PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 24 de Junho de 2022 Ano 27
Nº 2083 - www.portavozuberaba.com.br

Controladoria-Geral lança cartilha de combate ao assédio moral

A denúncia é sigilosa. A identidade da vítima será preservada e ela receberá todo apoio necessário

O Governo Municipal, por meio da Controladoria-Geral, divulga cartilha de prevenção e combate ao assédio moral. O material está disponível na página do órgão para download.

A publicação de 12 páginas apresenta o conceito e classificações do assédio moral, exemplos práticos e previsão legal. Os canais de denúncia e orientações de como a vítima deve agir estão disponíveis no documento. Também são apontadas as consequências da conduta, tanto para o assediado quanto para a organização, e orientações para gestores sobre como prevenir casos abusivos.

A controladora-geral do Município, Poliana Helena de Souza, explicou que o assédio moral é um processo contínuo de condutas abusivas que, independentemente de intencionalidade, atentem contra o servidor. “O tipo mais comum é o assédio vertical descendente, ou seja, do superior para o subordinado. Retirar a autonomia do colaborador, contestar a todo momento suas decisões e passar tarefas humilhantes são alguns exemplos”, citou.

Para a controladora-geral, as principais ferramentas de combate ao assédio moral são a informação e a denúncia, que pode ser feita presencialmente na Prefeitura, pelo site Fala.BR, tridígito 156 ou enviada para o e-mail ouvidoria.cgm@uberaba.mg.gov.br. “A denúncia é sigilosa. A identidade da vítima será preservada e ela receberá todo apoio necessário. Então, não fique calado. Denuncie”, concluiu.

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 24 de Junho de 2022 Ano 27
Nº 2083 - www.portavozuberaba.com.br

sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 44
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas 51
Secretaria de Desenvolvimento Social 66
Secretaria de Serviços Urbanos e Obras - Departamento de Planejamento, Gestão, Contratos e Convênios 67
Secretaria do Agronegócio 68
Secretaria de Defesa Social 70
Secretaria da Saúde 71
Secretaria da Fazenda 80
Secretaria de Educação 82
Secretaria de Planejamento 90
COHAGRA 90
CODAU 91
CODIUB 121
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 121
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 122
FUNDAÇÃO PROCON 123
Hospital Regional José Alencar 124
IPSERV 124
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU 126
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso 133
Conselho Municipal de Assistência Social 136
Conselho Municipal Antidrogas 138
Poder Legislativo 140
Poder Legislativo - Departamento Legislativo 141

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 13.634/2022

Autoriza o Município de Uberaba a conceder estímulos e incentivos à empresa "AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA." e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Uberaba fica autorizado a conceder estímulos e incentivos à empresa AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA., CNPJ nº 95.865.572/0031-65, com sede na Avenida Filomena Cartafina, nº 21930, Anexo I, no Recreio dos Bandeirantes, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.040-450.

§ 1º A presente concessão de estímulos e incentivos tem por objetivo viabilizar a instalação de unidade da empresa Donatária no Município de Uberaba por meio de investimento em área própria de 114.086,20m² (cento e quatorze mil, oitenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), formada pelos lotes 45 ao 57, da quadra 19, localizada à Avenida Filomena Cartafina, no Distrito Industrial III.

§ 2º O Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Uberaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º O Município de Uberaba se compromete a:

I - conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 6 (seis) anos, que serão divididos em 2 etapas. Na primeira etapa serão concedidos 2 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato, caso a empresa tenha cumprido todos os itens do Protocolo de Intenções, serão concedidos os outros 4 (quatro) anos restantes;

II - conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, correspondentes aos itens dos serviços 7.02, 7.05 e 16.01 do anexo I da Lei Complementar nº 606, de 12 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 621, de 16 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Investimentos e Obras;

III - disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Uberaba e Sala Mineira do Empreendedor para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade;

IV - gestionar junto à CEMIG, para que a mesma providencie a instalação de linha de energia elétrica para alimentação do empreendimento nas condições técnicas requeridas;

V - oferecer condições adequadas de infraestrutura para a implantação do empreendimento.

Art. 3° Cabe à empresa Donatária:

I – instalar sua unidade, em área própria de 114.086,20m² (cento e quatorze mil, oitenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), formada pelos lotes 45 ao 57, da quadra 19, localizada à Avenida Filomena Cartafina, no Distrito Industrial III, conforme assinalado nos Cronogramas de Investimentos e Obras apresentados pela empresa;

II - investir R$16.785.442,19 (dezesseis milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos) com previsão de faturamento anual de R$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) quando instalada e operando;

III - gerar, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) novos empregos diretos e 30 (trinta) novos empregos indiretos quando o empreendimento estiver devidamente instalado e operando;

IV - consumir matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação nas mesmas;

V - manter o emprego de média tecnologia no seu processo de produção;

VI - manter programa de investimento em preservação ambiental;

VII - manter parcerias institucionais seja diretamente ou através de associações e/ou órgãos de classe;

VIII - protocolizar o processo administrativo de implantação do investimento em, no máximo, 180 dias após a publicação da Lei Autorizativa Municipal de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos e de força maior, a serem analisadas em caráter discricionário pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;

IX - manter a área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal vigente;

X - contratar, preferencialmente mão de obra do Município através do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica;

XI - contratar jovens aprendizes matriculados junto à FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo);

XII - enviar, anualmente, a relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, à Coordenadoria Municipal de Promoção de Igualdade Racial, ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba – CMDMU e à Comissão de Política Afirmativas Ética e Gênero da Câmara Municipal de Uberaba;

XIII - promover, de acordo com a conveniência e a oportunidade, política de fomento à inserção da população negra, mulheres, bem como da comunidade LGBTQIA+ em seus quadros de colaboradores;

XIV - emplacar no município os veículos da frota própria e circulantes em Uberaba.

Art. 4° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação fica responsável pela coordenação das providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei e do Protocolo, bem como de municiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Uberaba de relatório gerenciais sobre a implementação do Projeto.

Art. 5º Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2022.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita

Beethoven de Oliveira

Secretário de Governo

Rui Gomes Nogueira Ramos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

.....

LEI Nº 13.635/2022

Autoriza o Município de Uberaba a desafetar de suas características específicas e doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa SEA SERVICE SERVIÇOS E ELÉTRICOS AVANÇADOS LTDA. e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Uberaba fica autorizado a desafetar e doar, com encargo, à empresa **SEA SERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS AVANÇADOS LTDA.**, CNPJ nº 12.824.265/0001-93, com sede na Rua Francisco Barcelos, nº 24, Bairro Fabrício, CEP nº 38.065-330, na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, área de 1.253,54 m² (um mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), formada por parte da área denominada Equipamento Urbano e Comunitário 3, localizada à Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, no Distrito Industrial I, a ser desmembrada da matrícula nº 21.883 do 1º CRI local, com a seguinte descrição:

"Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Distrito Industrial I, à Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, com uma área de 1.253,54m² (um mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações; medindo 36,50m de frente para a Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida; 50,66m pela lateral direita confrontando com a área da empresa Potencial Estruturas; 31,03m pela lateral esquerda confrontando com parte da área da empresa Bellfama e 30,99m nos fundos confrontando com área da empresa P&D Soluções Industriais, distante 77,55m da interseção do alinhamento predial da Rua Antônio Rabelo Almeida com a Rua Sauro Bóscolo."

§ 1º A presente doação tem por objetivo viabilizar a implantação da unidade da empresa Donatária no Distrito Industrial I do Município de Uberaba/MG.

§ 2º O Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Uberaba e a empresa passa a fazer parte desta Lei.

Art. 2º O Município de Uberaba se compromete a:

I – desafetar e doar, com encargo, uma área de 1.253,54m² (um mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), formada por parte da área denominada Equipamento Urbano e Comunitário 3,

localizada à Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, no Distrito Industrial I, a ser desmembrada da matrícula nº 21.883 do 1º CRI local;

II – conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 4 (quatro) anos, que serão divididos em 2 etapas. Na primeira etapa serão concedidos 2 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Contrato, caso a empresa tenha cumprido todos os itens do Protocolo de Intenções, serão concedidos os outros 2 (dois) anos restantes;

III – conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, correspondentes aos itens dos serviços 7.02, 7.05 e 16.01 do anexo I da Lei Complementar nº 606, de 12 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 621, de 16 de dezembro de 2020, conforme Cronograma de Investimentos e Obras;

IV – disponibilizar os serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE/Uberaba e Sala Mineira do Empreendedor para o encaminhamento de mão de obra, a pedido da empresa, possibilitando a contratação de acordo com a sua necessidade;

V – gestionar junto à CEMIG, para que a mesma providencie a instalação de linha de energia elétrica para alimentação do empreendimento nas condições técnicas requeridas;

VI –oferecer condições adequadas de infraestrutura para a implantação do empreendimento.

Art. 3° Cabe à empresa Donatária:

I – instalar sua unidade em uma área total de 1.253,54m² (um mil, duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), formada por parte da área denominada Equipamento Urbano e Comunitário 3, localizada à Rua Antônio Pádua Rabelo Almeida, no Distrito Industrial I, a ser desmembrada da matrícula nº 21.883 do 1º CRI local, conforme assinalado nos Cronogramas de Investimentos e Obras apresentados pela empresa;

II – investir R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) com previsão de faturamento anual de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) quando instalada e operando;

III – gerar, no mínimo, 08 (oito) novos empregos diretos e 25 (vinte e cinco) novos empregos indiretos quando instalada e operando;

IV – consumir matéria-prima ou produtos de empresas da região com agregação nas mesmas;

V – manter a matriz do empreendimento situada em Uberaba;

VI – manter o emprego de média tecnologia no seu processo de produção;

VII – protocolizar o processo administrativo de implantação do investimento em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da Lei Autorizativa Municipal de Incentivos Fiscais e Estímulos Econômicos, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos e de força maior, a serem analisadas em caráter discricionário pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;

VIII – manter a área limpa e cercada, em conformidade com a legislação municipal vigente;

IX – contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica;

X –contratar jovens aprendizes matriculados junto à FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo);

XI – enviar, anualmente, a relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, à Coordenadoria Municipal de Promoção de Igualdade Racial, ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uberaba – CMDMU e à Comissão de Política Afirmativas Ética e Gênero da Câmara Municipal de Uberaba;

XII – promover, de acordo com a conveniência e a oportunidade, política de fomento à inserção da população negra, mulheres, bem como da comunidade LGBTQIA+ em seus quadros de colaboradores;

XIII – emplacar no município os veículos da frota própria e circulantes em Uberaba;

XIV – sendo a área total avaliada em R$132.905,32 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos), a empresa deverá repassar ao Município, como contrapartida 60% (sessenta por cento) do valor total da área, ou seja, R$79.743,19 (setenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) dividido em 36 (trinta e seis) parcelas de R$ 2.215,08 (dois mil, duzentos e quinze reais e oito centavos), com o início do pagamento após assinatura do Termo de Contrato de Doação de Área Pública e Concessão de Estímulos, o qual será direcionado em conta própria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, com execução devidamente comprovada e constando no processo o valor gasto equivalente à contrapartida; caso haja inadimplência ou atraso, o beneficiário estará automaticamente em mora, hipótese que incidirá atualização monetária por aplicação de índice IPCA-E e multa no percentual de 2% (dois por cento) ao mês, facultada ao Município mediante justificativa a sua não incidência.

Art. 4° A doação a que se refere o artigo 1º desta Lei deve ser aperfeiçoada mediante termo de contrato, veiculado por competente instrumento público, onde constará sob pena de nulidade, que o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, se no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura do referido termo, a Donatária não obedecer ao disposto nesta Lei e no Protocolo de Intenções.

Parágrafo único. Todos os gastos decorrentes dos procedimentos legais para efetivação da presente doação correm por conta e responsabilidade da Donatária.

Art. 5º A Donatária deve destinar o imóvel exclusivamente para os fins estabelecidos nesta Lei e no Protocolo de Intenções, sob pena de retrocessão ao Município.

Art. 6º Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei devem correr por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 8º Fica dispensada a Licitação face às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 20 de junho de 2022.

Elisa Gonçalves de Araújo

Prefeita

Beethoven de Oliveira

Secretário de Governo

Rui Gomes Nogueira Ramos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

.....

Decretos

DECRETO Nº. 2.442, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, na unidade abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.120.600,00 (um milhão, cento e vinte mil e seiscentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

1810.08.244.117.2076.335041	0 100	Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.120.600,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1810.08.244.114.2051.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.244.114.2051.339093	0 100	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	3.000,00
1810.08.244.114.2051.339032	0 100	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.244.114.2051.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.244.114.2051.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	20.000,00
1810.08.243.116.2067.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.243.116.2067.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	100.000,00
1810.08.241.115.2055.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.241.115.2055.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	50.000,00
1810.08.244.116.2065.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	30.000,00
1810.08.422.114.2052.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	48.000,00
1810.08.422.114.2052.339033	0 100	Passagens e Despesas com Locomoção - Aplicação Direta	5.000,00
1810.08.422.114.2052.339014	0 100	Diárias Pessoal Civil - Aplicação Direta	7.000,00

1810.08.244.114.2064.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	100.000,00
1810.08.241.115.2055.449092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	3.600,00
1810.08.241.115.2055.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	70.000,00
1810.08.243.116.2067.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	170.000,00
1810.08.422.114.2052.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	60.000,00
1810.08.242.115.2053.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	25.000,00
1810.08.243.116.2071.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	15.000,00
1810.08.243.116.2071.339036	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	6.000,00
1810.08.243.116.2071.339030	0 100	Material de Consumo - Aplicação Direta	8.000,00
1810.08.244.114.2064.449052	0 100	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	220.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.443, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso II, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.341.412,06 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1510.10.302.101.2036.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	3.104,70
1510.10.305.102.2043.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.000,00
1510.10.301.101.2031.339030	0 255	Material de Consumo - Aplicação Direta	39.923,93
1510.10.301.101.1001.449051	0 268	Obras e Instalações - Aplicação Direta	112.176,86
1510.10.301.101.1001.449051	0 253	Obras e Instalações - Aplicação Direta	116.528,57
1454.12.361.107.2099.339034	0 201	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização	50.000,00
1454.12.361.107.2099.339036	0 201	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	43.000,00
1454.12.365.107.2099.339034	0 201	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos Terceirização	30.000,00
1454.12.365.107.2099.339036	0 201	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	20.000,00
1454.12.365.203.4032.339039	0 201	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	213.620,00
1450.12.361.107.2093.339036	0 201	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	1.000,00
1454.12.361.107.2099.339030	0 201	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.000,00
1454.12.365.107.2099.339030	0 201	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.000,00
1454.12.361.401.2091.449052	0 247	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	179.280,00
1454.12.365.401.2091.449052	0 247	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	71.778,00
1450.12.361.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1450.12.365.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1450.12.366.107.2093.339032	0 201	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita - Aplicação Direta	1.000,00
1410.12.122.401.2091.337170	0 201	Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00
1930.15.451.208.4011.339039	0 257	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	390.000,00

Art. 2º - A constituição de recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, tem como base legal o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 08 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.481, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.833.453,21 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2310.04.122.401.8001.339037	0 100 Locação de Mão de Obra - Aplicação Direta	160.000,00
2030.18.541.209.4003.339039	0 100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	79.200,00
0210.04.122.401.8001.339093	0 100 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	10.100,00
1454.12.361.203.3028.449051	0 190 Obras e Instalações - Aplicação Direta	241.769,00
1454.12.365.203.3028.449051	0 190 Obras e Instalações - Aplicação Direta	84.442,00
1410.12.122.401.2091.339093	0 101 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	22.721,82
1450.12.361.107.2093.339093	0 101 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	116.268,80
1450.12.365.107.2093.339093	0 101 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	85.688,48
1454.12.361.107.2099.339093	0 101 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	14.146,74
1510.10.302.101.2035.339093	0 255 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	53.000,00
1510.10.302.101.2033.335041	0 155 Contribuições - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	780.100,00
1510.10.122.101.2038.339093	0 102 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	24.151,17
1510.10.302.101.2035.339093	0 102 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	66.235,67
1510.10.305.102.2043.339093	0 102 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	6.857,63
1510.10.301.101.2031.339093	0 159 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	59.160,80
1510.10.302.101.2049.339093	0 159 Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	10.181,10
1810.08.244.117.2075.339030	0 156 Material de Consumo - Aplicação Direta	19.430,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2310.15.452.404.8005.459061	0 100	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	56.200,00
2030.18.541.209.4003.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	79.200,00
0210.06.181.118.2012.332092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Transferências à União	10.100,00
2360.16.482.202.3025.339093	0 100	Indenizações e Restituições - Aplicação Direta	3.900,00
2360.16.482.202.3025.339092	0 100	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	4.900,00
2360.16.482.202.3025.339039	0 100	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	95.000,00
0810.04.129.402.8018.339039	0 190	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	326.211,00
1410.12.122.401.2091.339040	0 101	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	85.707,82
1454.12.365.107.2098.339092	0 101	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	153.118,02
1510.10.302.101.2035.339092	0 255	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	53.000,00
1510.10.302.101.2035.339092	0 155	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	780.100,00
1510.10.122.101.2038.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	24.151,17
1510.10.305.103.2047.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	1.301,93
1510.10.302.101.2035.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	47.843,09
1510.10.302.101.2035.339030	0 102	Material de Consumo - Aplicação Direta	18.392,58

1510.10.301.101.2031.339092	0 102	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	5.555,70
1510.10.301.101.2031.339092	0 159	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	59.160,80
1510.10.302.101.2049.339092	0 159	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	10.181,10
1810.08.244.115.2055.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	3.500,00
1810.08.244.115.2055.339036	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2055.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2056.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	3.000,00
1810.08.244.115.2056.339036	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	3.000,00
1810.08.244.117.2073.339036	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	3.000,00
1810.08.244.114.2064.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2055.449052	0 156	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2060.339039	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2060.339036	0 156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Aplicação Direta	990,00
1810.08.244.115.2060.339030	0 156	Material de Consumo - Aplicação Direta	990,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO

Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº. 2.482, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do Município de Uberaba para o Exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 7º, inciso I, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.556, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de Uberaba, para o exercício de 2022, nas unidades abaixo, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2540.17.512.212.4035.339039	0 124	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	2.000.000,00
2520.17.512.401.8033.339039	0 170	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	800.000,00
2540.17.512.212.4035.339040	0 170	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	200.000,00
2540.17.512.212.4035.339039	0 170	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.400.000,00

Art. 2º - Constitui Recursos para a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, de acordo com o art. 43 da Lei Federal 4.320, de 1964, o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2540.17.512.214.3004.449061	0 124	Aquisição de Imóveis - Aplicação Direta	300.000,00
2540.17.512.214.3004.449052	0 124	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	800.000,00
2540.17.512.214.4036.339030	0 124	Material de Consumo - Aplicação Direta	900.000,00
2540.17.512.214.4036.339039	0 170	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	1.350.000,00
2540.17.512.214.4036.339030	0 170	Material de Consumo - Aplicação Direta	500.000,00
2510.18.541.209.4006.449092	0 170	Despesas de Exercícios Anteriores - Aplicação Direta	50.000,00
2510.18.541.209.4006.449052	0 170	Equipamento e Material Permanente - Aplicação Direta	50.000,00
2510.18.541.209.4006.339039	0 170	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Aplicação Direta	450.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Uberaba

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Orçamento e Controle

.....

DECRETO Nº 2.499, DE 24 DE JUNHO DE 2022

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFU APROVADO PELO DECRETO 3071 EM 18 DE JUNHO DE 2003 E SEUS ULTERIORES.

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 8.339, de 12 de junho de 2002 alterado pela Lei Municipal 10.128, de 10 de abril de 2.007 e suas ulteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos do Decreto 5714 de 13 de maio de 2016 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 4º** O COMDEFU será composto, paritariamente, por 18 (dezoito) membros, sendo 9 (nove) de âmbito governamental e 9 (nove) de âmbito não governamental, respeitada a seguinte composição: (NR = NOVA REDAÇÃO)

I - ...

...

f) (Revogado)

...

II - ...

...

d) 01 (um) representante de entidades de Pessoas com Deficiência Intelectual; (NR)

...

g) 01 (um) representante das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); (NR)

h) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviço na área de habilitação e reabilitação das Pessoas com Deficiência; (NR)"

"Art. 17 – A Plenária é um fórum máximo normativo, deliberativo e consultivo, reunindo-se ordinariamente uma (01) vez por mês, de forma presencial nas dependências da Casa dos Conselhos, ou de forma remota, a ser definido na plenária anterior e constado em ATA, e extraordinariamente por convocação da Diretoria ou por requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros titulares, com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, devendo ser discutido exclusivamente o assunto constante da pauta de convocação.

"Art. 18 .....

.....

.....

§ 3º - Para a realização das plenárias (ordinárias ou extraordinárias) é indispensável à presença da maioria simples dos membros efetivos do COMDEFU, em primeira convocação, e em segunda convocação, após 15 minutos, com um terço (1/3) de seus membros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

.....

DECRETO Nº. 2.500, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Exonera a pedido, Assistente Comunitário, do Projeto "Todos Por Uberaba".

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pelas Leis Municipais nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009, e 12.991, de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, **VINÍCIUS ANDRADE MARTINS,** do exercício do cargo em comissão, de **Assistente Comunitário,** do Projeto *"Todos por Uberaba".*

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas, da respectiva Secretaria.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba, 24 de Junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

DECRETO Nº 2.501, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO II – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos designados pelo Decreto nº 2445 no Porta-Voz n° 2077, e não assumiram: **D.C.S.M.**, **S.M.G.M.**, **V.G.M.**, **M.I.F.P.**, **K.O.S.**, **L.A.S.J.**, **C.S.V.**, **A.P.O.B.**, **R.M.O.**, **M.P.A.**, **J.D.G.L.**, **L.B.G.C.**, **E.B.C.B.**, **S.A.P.** e **S.L.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto,conforme informado no **Edital nº 052/2022 publicado no Porta-Voz nº 2054 de 23 de março de 2022**. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 052/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2054 de 23 de março de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
JORDANA HELENA DORNELAS LAMOGLIA	8438257	94°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ROBERTA OLIVEIRA DE SOUSA	280759927	95°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ANDREIA FERREIRA COSTA SILVA	MG8407760	96°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ANGELICA RENATA MARCELINO	MG11162927	97°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
SILVIA ARGONDIZI CARNEIRO FILHA	MG11659439	98°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
PRISCILA NEVES OLIVEIRA	MG12678437	99°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
WELLINGTON BARBOSA DE SIQUEIRA	62.152.812-2	100°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
MARIA CARLIANA GOMES GALVÃO	mg-12.892.340	101°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
GILMAR CATARINO JUNIOR	MG.12.778.737	102°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
LUCIANA VALERIANO DA SILVA	15291389	103°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
NATHANE DANIELA XAVIER PEDROSA	MG16031579	104°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
LUCINDA MARIA BRAGA LOPES DA SILVA	19159488	105°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
HELIONE DIAS DUARTE	M2.423898	106°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
SORAIA DE OLIVEIRA JORGE	MG2768618	107°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ALZINEUSA APARECIDA AMARAL DA ROCHA	4065075	108°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.502, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a), em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, o(a) candidato(a) relacionado(a) no

Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2447 no Porta-Voz nº 2077, e não assumiu: **J.A.P.**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, conforme informado no **Edital nº 125/2021, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2018 de 01 de dezembro de 2021.** Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 125/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº 2018 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
STELLA DIAS FERREIRA	MG11665288	15°	PEB – CIÊNCIAS	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.503, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº.347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado(a), em virtude de aprovação em processo seletivo simplificado, o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2.404 no Porta-Voz nº 2073, e não assumiu: **A.L.V.**.

Art. 2º. O(A) candidato(a) de que trata o art. 1º deverá se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, conforme informado no **Edital nº 124/2021, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2018 de 01 de dezembro de 2021.** Para as tratativas dos trâmites admissionais, o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, o(a) candidato(a) submeter-se-á à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 124/2021, publicado no Jornal Porta Voz nº de 2018 de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
ELISVALDA BEATRIZ DA SILVA	MG7629042	9°	PEB – GEOGRAFIA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.504, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos designados pelo Decreto nº 2458 no Porta-Voz n° 2078 de 10 de junho de 2022 que não assumiram: **J.G.R.**, **L.A.O.T.**, **E.M.S.**, **J.S.R.C.**, **J.O.C.**, **E.G.O.S.** e **I.C.F.R.**.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto, conforme informado no **Edital nº 010/2020, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1772 de 15 de Janeiro de 2020**.Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos (as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a

documentação constante no Edital nº 010/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº 1772 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
LEDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	MG5122316	88º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
MARIA REGINA LEITE CATANHO DA SILVA	MG20205346	89º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
SONIA GOMES DA ROCHA	M4080018	90º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
JOSINEIDE BEZERRA NOBREGA DA SILVA	196894955	91º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
CELIA CRISTINA DA SILVA FARIA	MG4772488	92º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
MARIA ISABEL DA SILVA	M 5302738	93º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
ANDREA SILVA CUNHA PANSANI FREITAS	M7529227	94º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.505, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer

presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº131/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1745 de 04 de Outubro de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
MAISA NELLY ASSIS ALVES	MG16550566	355°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA TREVISAN	MG16408754	356°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JENNIFER CABRAL DA SILVA	327235305	357°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
THIEREN RAYANA MANZAN DE SOUSA	MG16244921	358°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
RAMARIA GOMES DOS SANTOS SOUZA	MG20639200	359°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ESDRIANE MOREIRA SILVA	MG15191407	360°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
BRUNA TAMIRIS DA SILVA SALDANHA	MG17826065	361°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
VANESSA ROBERTA GOMES RODRIGUES TOSTA	MG16865984	362°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JULIANE DE OLIVEIRA CORREA	MG16404166	363°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
THAÍS TOMAZ DE FARIA	16079918	364°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JESSICA CRISTINA DE MATOS COSTA	17042801	365°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
VIVIANE DIAS SILVA	MG17164371	366°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JAQUELINE SANTIAGO SILVA	MG17731967	367°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
CYBELE ALMEIDA PEREIRA	MG17861325	368°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
KAROLINNE MICAELA MIRANDA BEVILAQUA	15506557	369°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
EDUARDA FERREIRA SILVA	19124311	370°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
GERCIELMA LIMA DOS PASSOS	3802942	371°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
GIOVANNA APARECIDA OLIVEIRA GIANVECHIO	19921684	372°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ELIANA DOS SANTOS	MG16763663	373°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ELEM MARA DE ARAUJO SILVA	M4726991	374°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
IRANILDA VALENTIM DA SILVA	8494287	375°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022

HELOÍSA APARECIDA AZEVEDO DA SILVA	5873774	376°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LECI LESSA DE CARVALHO	21542605	377°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
TACIENE DA SILVA SANTOS	33606498	378°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LAIANE GONTIJO ALVES PEREIRA	15259517	379°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JUCINEIA DOS REIS BATISTA NAQUES MINARE	MG16352642	380°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LUANNE GONÇALVES DA ROCHA	MG18879479	381°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ANA PAULA BERNARDES DE SOUZA	MG17782842	382°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LUCINEIA PEREIRA COSTA	7.769.949	383°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
NAIRA OHONY RAMOS COSTA	17728995	384°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SAMARA COSTA PERES	18451958	385°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
JULIANA MORAIS SANTOS PEREIRA	MG18863747	386°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
CRISTINA BEATRIZ SILVA EL ARMALI	MG6595093	387°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
DALVA APARECIDA RIBEIRO PRATA	MG3980375	388°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
RITA DE CASSIA RODRIGUES	4614123	389°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SILVANA APARECIDA TAVARES DA SILVA	MG5303138	390°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
LUCIA MAR ALVES	MG17917942	391°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MARCIA RODRIGUES CALDEIRA	M5795212	392°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SUELENE ROSA DA SILVA	MG5780267	393°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MAISA NUNES BORGES FERREIRA	5783971	394°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ELIANE APARECIDA FERREIRA MARTINS	21400065	395°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MARTA BEATRIZ TOSTA	MG7804737	396°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
NILDAMAR SILVA DE OLIVEIRA	M5717070	397°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MARA LÚCIA BORGES DA SILVA	M7984766	398°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SONIA APARECIDA DIAS	M7302447	399°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ROSEMAR MOTA BARBOSA	MG10120791	400°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	MG5780806	401°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
FABIANA BEATRIZ DA SILVA	M8159121	402°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
SUELI MARTINS DOS SANTOS	7667775	403°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
FABIANA TAVARES ALBINO	MG7734948	404°	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022

DECRETO Nº 2.506, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489,

de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os candidatos relacionados no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Defesa Social (SDS)**.

Art. 2º. Os candidatos de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, conforme informado no **Edital nº 02/2020 publicado no Porta Voz nº 1874 de 16 de outubro de 2020**. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os candidatos deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta)**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os candidatos submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 002/2020, publicado no Jornal Porta Voz nº 1874 de 16 de outubro de 2020.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

GLORIVAN BERNARDES DE OLIVEIRA

Secretário de Defesa Social

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
LUCILA DE OLIVEIRA PAULO NEVES	15547536	17º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022
GLAUCIA APARECIDA SILVERIO AMARAL	MG14269384	18º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022
DELSON PEREIRA DA SILVA	M 4256593	19º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022
ELISANGELA APARECIDA FERREIRA	15291412	20º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022
GISLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	11182007	21º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	MG-4849376	22º	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.507, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MECÂNICO DE MÁQUINAS, QUE INTEGRA A CARREIRA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº392/2008 E Nº499/2015 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nas Leis Complementares nº392/2008 e nº499/2015, e no Edital do Concurso Público nº01/2015, homologado no Jornal Porta Voz nº1394 de 20 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o parecer proferido pela Procuradoria Geral (PROGER) no processo Doc. Secretaria n.º 107/171174/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS**, integrante da Carreira de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II,** nos termos da Lei Complementar nº499/2015 de 15/07/2015, o candidato abaixo relacionado no ANEXO I deste Decreto, para atendimento às necessidades da **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras**.

Para as tratativas dos trâmites admissionais o(a) candidato(a) deverá comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta. Caso o(a) candidato(a) não resida no

município de Uberaba – MG deverá entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANDERSON PASSOS DE SOUZA

Secretário de Serviços Urbanos e Obras

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO I

SUBSTITUIÇÃO AO TORNA SEM EFEITO - DECRETO Nº 2.272, DE 29 DE ABRIL DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CÓD. DO CARGO	CARGO
1788950	UDNEY FERREIRA SILVA	MG14502937	4°	105	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL II/Mecânico de Máquinas

.....

DECRETO Nº 2.508, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII do artigo 88 da L.O.M., e na Lei Complementar nº. 392/2008 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público relacionado no Anexo deste Decreto, por posse em outro cargo inacumulável, com fundamento legal Art. 41, III da LC n° 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor conforme data mencionada.

Uberaba, 24 de Junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECCLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	DIG	NOME	FUNÇÃO	A partir de:
37.072	0	WESLLEY DE SOUSA MORAES	GUARDA MUNICIPAL	**29/06/2022**

.....

DECRETO Nº 2.509, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Prorroga as Designações Temporárias que menciona, para o exercício de Função Pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº. 1.489, de 09/03/2006 e 363, de 07/05/2009, e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. As designações temporárias dos servidores constante no Anexo deste Decreto ficam prorrogadas conforme prazo mencionado.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de Junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

MAT	D	NOME	CARGO	SECRETARIA	PRORROGAR ATÉ
51476	4	ALEX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51736	4	ALYNE DAYENE ALVES TOSTA	ENFERMEIRO(A) PADRAO	SMS	31/12/2022
51468	3	AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51679	1	ANA LUCIA TAVARES ALBERTO GALHARDI	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51738	0	ANALDINA DOMINGAS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51650	3	ANDRE GAMBI DEIENNO	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51460	8	ANDRE LUIZ DE FARIA	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	SMS	31/12/2022
51659	7	ANDREA RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SMS	31/12/2022
53000	0	ANDREZZA BEATRIZ BARCELOS CAMPOS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	SMS	31/12/2022
52437	9	ARLI GASPAR DUARTE	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
53062	0	CLAUDIA GABRIELA DIAS	AUXILIAR DE NECROPSIA	SMS	31/12/2022
52453	0	CLAUDIANE GONCALVES DE MELO	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51469	1	CLAUDINE DE SOUZA	MÉDICO (P.S.F.)	SMS	31/12/2022
52513	8	CLAUDIO ROBERTO REIS FILHO	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
53050	6	CLEBER FERNANDES ARAUJO	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
51742	9	CRISTINA APARECIDA VALDISSER	AGENTE ADMINISTRATIVO	SMS	31/12/2022
53002	6	CRISTINA RESTIVO VAZ	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL 40 HRS	SMS	31/12/2022
51654	6	DALVA ARAUJO GUERREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
52497	2	DANIELA REZENDE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51632	5	DENISE CANDIDA NAVES DE AQUINO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	SMS	31/12/2022
51478	0	DIJANIRA PALOMA REBECA BRANDAO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	SMS	31/12/2022

52396	8	EDLAMAR RAMALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
52415	8	ELVI CRISTINA ROJAS FONSECA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51627	9	EVELYN DE SOUSA	MOTORISTA	SMS	31/12/2022
51602	3	EVELYN ROCHA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
53063	8	FABIO LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
51682	1	FABIOLA SILVA DE SOUSA PEDROSA	ENFERMEIRO(A) PADRAO	SMS	31/12/2022
51697	0	FERNANDA FREITAS DO CARMO	PSICOLOGO(A) I	SMS	31/12/2022
51720	8	FREDERICO PEREIRA GARCIA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51665	1	GERLANE ROCHA SANTOS	PSICOLOGO(A) I	SMS	31/12/2022
51725	9	GISELE CRISTINA SILVEIRA GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51615	5	GUSTAVO SILVA ABRAHAO	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51660	0	HELEN APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SMS	31/12/2022
51700	3	ISA BEATRIZ CARMINATTI BATISTA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51678	3	ISABELLA FRANCHINI TORNATORE	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
53045	0	ISMAEL VIANA BARBOZA	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
51594	9	JESSICA SILVA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51696	1	JOANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
53085	9	JUSSARA SILVA LIMA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51690	2	LEILA MARIA MARINS DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
52430	1	LEONARDO ALBERTO BAZAGA	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
52496	4	LUCIANE SANTOS ABDANUR CARVALHO	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51674	0	MARCELLA RIBEIRO VIEIRA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51734	8	MARCELO DE FREITAS TARQUINIO	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51605	8	MARCIO MOREIRA MOURA BARCELLOS	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51655	4	MARGARIDA MARIA DE JESUS DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51555	8	MARIA LAURA RAMALHO OLIVI	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
52502	2	MARIA MADALENA PERES AZEVEDO	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51452	7	MARITA PRATA ANDRADE MOSQUEIRA OLIVEIRA	MEDICO (A) 40HRS	SMS	31/12/2022

51677	5	MARTA CAROLINA MARQUES SOUSA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51586	8	MAURO DANILO CARDOSO ROSA	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51648	1	MICHELE REGINA ALVES LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51723	2	NAYARA DE OLIVEIRA ARANTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SMS	31/12/2022
51466	7	RENATA MACIEL CORTES	ENFERMEIRO(A) PADRAO	SMS	31/12/2022
51474	8	RICARDO AKIO HIDA	MEDICO ESPECIALISTA - REGIME DE PLANTAO	SMS	31/12/2022
51711	9	ROGERIA MACEDO RIBEIRO	ENFERMEIRO(A) PADRAO	SMS	31/12/2022
51737	2	ROGERIO LESSA LIMA	MOTORISTA	SMS	31/12/2022
51545	0	SUELLEN MESSIAS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022
51686	4	TAUANNY SILVA RODRIGUES	PSICOLOGO(A) I	SMS	31/12/2022
51593	0	VANESSA FORTES FELIX RODRIGUES	ENFERMEIRO(A) PADRAO	SMS	31/12/2022
51505	1	VINICIUS PIRES DE OLIVEIRA	DENTISTA PLANTONISTA	SMS	31/12/2022
51535	3	WEBERTON CORREIA LADISLAU	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	SMS	31/12/2022
51494	2	WELBER SANTOS FRAZAO	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	SMS	31/12/2022
52472	7	WELTON RODRIGUES FERREIRA	MEDICO(A) ESPECIALISTA	SMS	31/12/2022
51691	0	ZELIA MARIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS	31/12/2022

PORTARIA Nº 513, DE 24 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PERIÓDICO ANUAL, DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 88, XIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 149, III, da Lei Complementar nº 392/2008 e na Portaria Interna SAD Nº. 111/2017, e

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Município garantir a elaboração e a efetiva implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, bem como zelar pela sua eficiência e eficácia;

CONSIDERANDO que o PCMSO é parte integrante e de fundamental importância no desenvolvimento do Programa de Atenção à Saúde do Servidor, instituído pela Lei nº. 11.220/2011;

CONSIDERANDO que os exames médicos, compostos de exame clínico e exames complementares, que fazem parte do PCMSO, constituem-se em uma importante ferramenta de prevenção à doença e manutenção da saúde dos servidores, pois seus resultados geram subsídios para o planejamento de ações voltadas para o cuidado com a saúde ocupacional dos servidores;

CONSIDERANDO que para o servidor, o principal benefício dos exames ocupacionais é a possibilidade de identificar precocemente problemas de saúde e a garantia de condições de saúde para o desempenho da função, minimizando a chance de ocorrência de doenças decorrentes do trabalho;

CONSIDERANDO que em contrapartida, um gerenciamento adequado do PCMSO, resultará para o Município de Uberaba um aumento de produtividade, por meio da redução do absenteísmo e presenteísmo;

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização da saúde dos servidores públicos, bem como o de manter sob fiscalização e controle os gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que o Exame Periódico é obrigatório conforme previsto no item 7.4.1 e 7.5.6, letra b, da NR 7;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores públicos listados nos ANEXOS I e II desta Portaria, para comparecerem nos dias, locais e horários definidos, com a finalidade de serem submetidos ao exame médico periódico anual.

§1º. A realização dos exames médicos periódicos, de caráter obrigatório, acontecerá na AMO – situada na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 1247 e na Seção de Medicina e Segurança do Trabalho – SEMETRA, situada na Travessa Domingos Paraíso, 43 – Centro (atrás da Catedral), telefone 3318-7400, conforme a data e horário constante nos ANEXOS I e II desta Portaria,

sendo o atendimento organizado por ordem de chegada.

Art. 2º. As Secretarias Municipais e/ou órgãos equivalentes, da Administração Direta, que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, têm o dever de cooperar com a divulgação e realização dos exames periódicos.

§ 1º. Todos os servidores públicos municipais deverão colaborar visando a plena efetividade da realização dos exames periódicos, prestando toda assistência necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria e a não realização dos exames incorrerá em aplicação de penalidades.

§ 2º. O servidor público que fizer constar informação que não corresponda à verdade será responsabilizado civil, criminal e administrativamente, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Para a realização dos exames periódicos será obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto reconhecido legalmente no território nacional.

Art. 4º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de atender à convocação desta Portaria, terá suspenso o benefício do cartão auxílio-alimentação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme disposto em lei.

Art. 5º. As medidas determinadas nesta Portaria serão coordenadas pela Secretaria de Administração, por meio da Diretoria Central de Gestão de Pessoas – Seção de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 6º. Revogados os atos contrários, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de Junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO I

EXAMES REALIZADOS NA SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
ADMINISTRAÇÃO	51901	4	ANA CRISTINA DE PAULA E SILVA CASTRO	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:00
ADMINISTRAÇÃO	48252	8	CRISTIANE NEIVA MARTINS	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:05
ADMINISTRAÇÃO	36050	3	CRISTIANE PENHA DA COSTA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:10

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
ADMINISTRAÇÃO	38391	0	DANIEL LUCAS ASSUNCAO	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:15
ADMINISTRAÇÃO	20968	6	ELZA HELENA VITAL	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:20
ADMINISTRAÇÃO	34385	4	GETULIO FERREIRA DA ROCHA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:25
ADMINISTRAÇÃO	18117	0	GISLAINE DE OLIVEIRA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:30
ADMINISTRAÇÃO	50222	7	JULIENE MENDES SILVA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:35
ADMINISTRAÇÃO	35768	5	KEITY MOTOKI BRAGA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:40
ADMINISTRAÇÃO	47348	0	LUANA ANDRADE SILVA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:45
ADMINISTRAÇÃO	19962	0	LUCIANA RODRIGUES MATEUS FARIA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:50
ADMINISTRAÇÃO	41643	6	MARA ALICE DA SILVA	Avaliação Clínica	01/07/2022	13:55
ADMINISTRAÇÃO	34718	3	MICHELLE PATRICIA GONCALVES DA SILVA	Avaliação Clínica	01/07/2022	14:00
ADMINISTRAÇÃO	18234	0	ROSANGELA PAULA DA SILVA ALVES	Avaliação Clínica	01/07/2022	14:05
ADMINISTRAÇÃO	2246	2	SHEILA BEATRIZ FERREIRA	Avaliação Clínica	01/07/2022	14:10
ADMINISTRAÇÃO	34716	7	SIMONE MATEUS IMADA	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:00
AGRONEGÓCIOS	22833	8	JOELMA BORGES VIEIRA NUNES	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:10
AGRONEGÓCIOS	34034	0	MATHEUS RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:20
AGRONEGÓCIOS	51089	0	RANGEL CLEMENTE CARDOSO FERREIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:30
CONTROLADORIA GERAL	34979	8	ALESSANDRA DELOURDES COELHO SILVA	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:40
CONTROLADORIA GERAL	36789	3	ANDREZZA KARLA DE OLIVEIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	08:50
CONTROLADORIA GERAL	39710	5	IVES ALBERTO CARVALHO COSTA	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:00
CONTROLADORIA GERAL	51705	4	MAURICIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:10
DEFESA SOCIAL	37083	5	ADENILSON ALVES PINTO	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:20
DEFESA SOCIAL	52152	3	CARLOS ALBERTO BARBOSA SIQUEIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:30
DEFESA SOCIAL	22857	5	CLAUDIO ROBERTO ARDUINI	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:40
DEFESA SOCIAL	22854	0	CLEBER MENDES DE AGUIAR	Avaliação Clínica	04/07/2022	09:50
DEFESA SOCIAL	47418	5	CRISTIANE FERNANDES MACIEL	Avaliação Clínica	04/07/2022	10:00
DEFESA SOCIAL	22680	7	DANIEL HENRIQUE FERREIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	10:10

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
DEFESA SOCIAL	51127	7	DANILSON DE FREITAS SOUZA	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:00
DEFESA SOCIAL	51145	5	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA MARTINS	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:05
DEFESA SOCIAL	10083	8	EDSON MARTINS RIBEIRO	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:10
DEFESA SOCIAL	48125	4	FERNANDO SOARES ALVES	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:15
DEFESA SOCIAL	49442	9	FREDERICO MAXIMILIANO DA SILVA	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:20
DEFESA SOCIAL	37086	0	GILMAR FERREIRA GOMES JUNIOR	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:25
DEFESA SOCIAL	51126	9	GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA MELO	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:30
DEFESA SOCIAL	50847	0	IVAN DE SOUSA PAULINO	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:35
DEFESA SOCIAL	22866	4	JEFFERSON FERNANDO ARAUJO	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:40
DEFESA SOCIAL	51495	0	JEVERSON CANDIDO DE MELO	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:45
DEFESA SOCIAL	22741	2	LEANDRO SANTOS DE MENEZES	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:50
DEFESA SOCIAL	52206	6	LORRAYNNE FRANCISCA SANTOS	Avaliação Clínica	04/07/2022	13:55
DEFESA SOCIAL	10322	5	LUCELIA DE LOURDES BARBARA OLIVEIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:00
DEFESA SOCIAL	22705	6	LUCINEIRI PEREIRA GONCALVES ARAUJO	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:05
DEFESA SOCIAL	51091	2	LUIZ ALBERTO MIRANDA FERREIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:10
DEFESA SOCIAL	48150	5	MARCELO EDUARDO DA SILVA	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:15
DEFESA SOCIAL	52263	5	MARINA CUNHA OLIVEIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:20
DEFESA SOCIAL	22746	3	MARIO NELSON LORENA EMERENCIANO	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:25
DEFESA SOCIAL	47561	0	MARLLON CARVALHO MARQUES	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:30
DEFESA SOCIAL	37070	3	MIRIO FELIX	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:35
DEFESA SOCIAL	52751	3	PAULO CESAR TORRES	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:40
DEFESA SOCIAL	50699	0	RAFAEL SILVA FERNANDES	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:45
DEFESA SOCIAL	43461	2	ROSEMEIRE FERREIRA LEAL	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:50
DEFESA SOCIAL	51162	5	VICTOR HUGO ALVES FERREIRA	Avaliação Clínica	04/07/2022	14:55
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36100	3	ADRIANO MARINHO CORREIA	Avaliação Clínica	04/07/2022	15:00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47521	1	ALINE SAID RIBEIRO DE QUEIROZ	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:00

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	46115	6	ALYNE FERREIRA VITORIA	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:10
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48602	7	ALYNNE DE OLIVEIRA PERES MENDES	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:20
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3128	3	ANTONIO CARLOS VERISSIMO	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:30
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4985	9	BEATRIZ ROEL DA SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	52340	2	BRUNA FERREIRA BORGES	Avaliação Clínica	05/07/2022	08:50
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49278	7	CARLOS ALEXANDRE CARRILHO LEITE	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	52222	8	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:10
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42012	3	DJEFFERSON ALVES DA CUNHA	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:20
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	42359	9	ELAINE FERREIRA DE MOURA	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:30
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34860	0	HELOISA MOTA DE OLIVEIRA	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36521	1	JADER LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	09:50
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50479	3	JEAN FLAVIO DA SILVA TRISTAO	Avaliação Clínica	05/07/2022	10:00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47996	9	JOYCE ALVES DE ALMEIDA	Avaliação Clínica	05/07/2022	10:10
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48408	3	JULLYANA RODRIGUES SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36114	3	KARLA VANESSA DE CASTRO	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:05
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19746	0	KEILA DAVID SALVIANO	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:10
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11860	5	LANA NERI SANTOS VAZ	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:15
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13255	1	LAZARA DE PAULA OLIVEIRA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:20
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17752	5	LUZDALMA RODRIGUES DA COSTA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49120	9	MARIA ISABEL LARANJO CARDOSO	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:30
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48242	0	NAYANE FERREIRA GONCALVES	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:35
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37945	0	NEUSA DE FATIMA FREITAS ESPINDOLA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:40
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	52266	0	SATHIA SILVA DE ALMEIDA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:45
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48264	1	SORAIA MENDES SANTOS	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:50
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	34825	2	RENI PATRICIA E SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	13:55
FAZENDA	43176	1	ANAISE ADELIA VITOR PEREIRA	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:00

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
FAZENDA	40414	4	BEATRIZ APARECIDA ALVES	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:05
FAZENDA	8920	6	CELIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:10
FAZENDA	8655	0	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:15
FAZENDA	34337	4	DIOGENES BORGES DA SILVA	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:20
FAZENDA	35260	8	ELAINE TERESINHA FAGUNDES CASTELO BRANCO	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:25
FAZENDA	34576	8	FABIANA ALVARENGA DE REZENDE	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:30
FAZENDA	8577	4	FERNANDA TOSTA MACHADO PONCIANO	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:35
FAZENDA	47909	8	LEONARDO PACHECO PALMEZANO	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:40
FAZENDA	21210	5	LUCIMAR DONIZETTI BORGES	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:45
GABINETE	52232	5	JORGE CARDOSO DE MACEDO	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:50
GABINETE	50585	4	MARIA DA CONCEICAO BRITO	Avaliação Clínica	05/07/2022	14:55
GABINETE	52201	5	MOACYR LOPES DOS SANTOS	Avaliação Clínica	05/07/2022	15:00
GOVERNO	7903	0	ANTONIA DIVINA CHAGAS RIBEIRO	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:00
GOVERNO	5226	3	EPIFANIO CANDIDO	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:10
GOVERNO	52179	5	EVALDO FIRMINO DOS REIS	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:20
GOVERNO	52417	4	JORGE FERREIRA DA CRUZ NETO	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:30
GOVERNO	52301	1	MARIANA MARCIA NOGUEIRA SOARES	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:40
GOVERNO	4404	0	PAULO CELIO DOS SANTOS	Avaliação Clínica	06/07/2022	08:50
GOVERNO	14813	8	PEDRO JOSE DA SILVA	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:00
GOVERNO	52185	0	VINICIUS DORNFELD DOS ANJOS CAMILO	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:10
MEIO AMBIENTE	23468	0	ALINE CARDOSO REZENDE PEDROSA	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:20
MEIO AMBIENTE	292	5	FRANCISCO BATISTA	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:30
MEIO AMBIENTE	4512	8	MARCIO ANTONIO MARCELINO DE JESUS	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:40
MEIO AMBIENTE	14941	1	VANDER LUCIO DE SOUZA	Avaliação Clínica	06/07/2022	09:50
PLANEJAMENTO	38638	3	LAUANA ALVES TIMOTEO	Avaliação Clínica	06/07/2022	10:00
PLANEJAMENTO	50888	8	MARIANA CURY PEREIRA	Avaliação	06/07/2022	10:10

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
				Clínica		
PROCURADORIA	34820	1	DANIEL SILVA CAMPOS	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:00
PROCURADORIA	17558	4	ENEAS DOS SANTOS GOMES	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:05
SAÚDE	50766	0	ADELIO JOSE DA SILVA	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:10
SAÚDE	39855	1	ADRIANA ALZIRA DE FREITAS	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:15
SAÚDE	34861	9	AFONSO LUDGERO DA COSTA JUNIOR	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:20
SAÚDE	51562	0	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:25
SAÚDE	23439	7	ALESSANDRA SILVA CORREA	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:30
SAÚDE	13381	7	ALESSANDRO TIAGO FREITAS	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:35
SAÚDE	47846	6	ALEXANDRA MIRANDA INOCENCIO	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:40
SAÚDE	9423	4	ANA PAULA ABDALLA	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:45
SAÚDE	52317	8	ANA PAULA ROSA CUSTODIO DE OLIVEIRA	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:50
SAÚDE	36940	3	ANDREZA FRANCISCA BERNARDES DOS REIS	Avaliação Clínica	06/07/2022	13:55
SAÚDE	52406	9	ANNA NERI BATISTA DA SILVA	Avaliação Clínica	06/07/2022	14:00
SAÚDE	4800	3	ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA	Avaliação Clínica	06/07/2022	14:05
SAÚDE	32321	7	BEATRIZ DE SOUZA SILVA	Avaliação Clínica	06/07/2022	14:10
SAÚDE	52473	5	BRUNA FERNANDA SILVA MAUAD RESENDE	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:00
SAÚDE	19667	0	CECILIA BEATRIZ DA SILVEIRA RODRIGUES	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:10
SAÚDE	51198	6	CELIO DE SOUZA	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:20
SAÚDE	50554	4	DANIELA CUNHA BENTO PACHECO	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:30
SAÚDE	51465	9	DANILO MARTINS GONCALVES DA SILVA	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:40
SAÚDE	52974	5	ELLEN CRISTINE CARVALHO	Avaliação Clínica	07/07/2022	08:50
SAÚDE	43689	5	ELYKENNER JOSE NUNES	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:00
SAÚDE	45351	0	EVA KAROLINE LOBO NOBREGA	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:10
SAÚDE	32322	5	FATIMA ANELINA MARTINS DE ARAUJO SILVERIO	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:20
SAÚDE	47998	5	FERNANDA ALVES DA SILVA RODRIGUES	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:30

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
SAÚDE	36561	0	FERNANDA KRISTYNA SOARES DA COSTA ALVES	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:40
SAÚDE	49118	7	GESSICA DOS REIS MACHADO	Avaliação Clínica	07/07/2022	09:50
SAÚDE	50017	8	GREICE KELLY DE SOUZA RIBEIRO	Avaliação Clínica	07/07/2022	10:00
SAÚDE	52386	0	IVI DE OLIVEIRA CORDEIRO	Avaliação Clínica	07/07/2022	10:10
SAÚDE	13345	0	JESUS MESSIAS DE GODOY	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:00
SAÚDE	28326	6	JOANA DARC MARTINS	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:05
SAÚDE	52882	0	JOAO BATISTA FERREIRA	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:10
SAÚDE	6537	4	JOCIMAR JERONIMO DA SILVA	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:15
SAÚDE	6292	8	JOSE EUSTAQUIO DE CAMARGO	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:20
SAÚDE	29347	4	JUCINEIDE RAMOS	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:25
SAÚDE	36725	7	JULIANA NASSIF SENNE	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:30
SAÚDE	49032	6	KAYO HENRIQUE SANTOS NOBRE	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:35
SAÚDE	34563	6	KENIA SANTOS	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:40
SAÚDE	51107	2	LARISSA CRISTINA LIMA URAMOTO	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:45
SAÚDE	40775	5	LAUDICEIA DA ASSUNCAO COSTA CARVALHO	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:50
SAÚDE	45420	6	LEIDIANE CAMPOS DE ANDRADE	Avaliação Clínica	07/07/2022	13:55
SAÚDE	39711	3	LEONARDO SOUSA LEMOS	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:00
SAÚDE	52689	4	LETICIA FERNANDA ALVES SILVA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:05
SAÚDE	38447	0	LIGIA BORGES CARNEIRO	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:10
SAÚDE	37194	7	LILIANE DIAS BALBINO ALMEIDA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:15
SAÚDE	9229	0	LUIS HENRIQUE PEREIRA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:20
SAÚDE	52518	9	LUIZA CRISTINA SILVA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:25
SAÚDE	28242	1	LUSANA APARECIDA RIBEIRO VISINHA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:30
SAÚDE	8053	5	MARA ESTELA ALEXANDRE LICURSI	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:35
SAÚDE	37768	6	MARCELLE FALCONI FLORO	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:40
SAÚDE	18194	0	MARCELO ASSUNCAO VALENTINO	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:45

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
SAÚDE	8223	6	MARCELO CAMPOS	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:50
SAÚDE	52690	8	MARCELO DA SILVA BAITINGA	Avaliação Clínica	07/07/2022	14:55
SAÚDE	13370	1	MARCOS GOMES DA SILVA	Avaliação Clínica	07/07/2022	15:00
SAÚDE	45346	3	MARIA DO CARMO FEDRIGO MORAES	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:00
SAÚDE	32375	6	MARIA VIEIRA RODRIGUES	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:10
SAÚDE	36939	0	MARIALDA LEMOS DE LOURDES	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:20
SAÚDE	52561	8	MARIANA SANTOS ARAUJO DOS REIS	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:30
SAÚDE	40151	0	MARILZA DE JESUS SANTOS	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:40
SAÚDE	4525	0	MARLI FERREIRA DE RESENDE AMARAL	Avaliação Clínica	08/07/2022	08:50
SAÚDE	9431	5	MAURO LUCIO REIS	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:00
SAÚDE	47985	3	MIRIA OLIVEIRA MOREIRA	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:10
SAÚDE	52405	0	MISTECLEITON URZEDO	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:20
SAÚDE	52516	2	PAULO SERGIO FERREIRA	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:30
SAÚDE	50856	0	RAFAELA PEREIRA VELOSO	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:40
SAÚDE	40158	7	RAFAELLA MARTINS VALADAO	Avaliação Clínica	08/07/2022	09:50
SAÚDE	52677	0	RAMAIARA LIMA DE SOUZA	Avaliação Clínica	08/07/2022	10:00
SAÚDE	37352	4	RENATA GONCALVES FERREIRA	Avaliação Clínica	08/07/2022	10:10
SAÚDE	47471	1	RICARDO APARECIDO ALVES DE SOUZA	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:00
SAÚDE	40578	7	RODRIGO MARINHO VIEIRA TAVARES	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:05
SAÚDE	52434	4	SERGIO LUIZ HILLESHEIM	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:10
SAÚDE	6112	3	SILVIO ROBERTO DA SILVA	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:15
SAÚDE	28240	5	SIRLEI ZEFERINA DIAS SOUZA	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:20
SAÚDE	36910	1	SIRLENE APARECIDA ALVES RIBEIRO	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:25
SAÚDE	51604	0	URSULA RODRIGUES SILVA BRASILIO	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:30
SAÚDE	6262	6	VALTEMIR DIAS DA CRUZ	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:35
SAÚDE	40153	6	VERA BEATRIZ ALVES DA SILVA CASSIANO	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:40

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME SEMETRA	DIA	HORA
SAÚDE	50304	5	VIVIAN SABINO PIANTAMAR	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:45
SAÚDE	32305	5	VIVIANE SUELY PRATA	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:50
SAÚDE	52919	2	YURIA BATISTA CASSIANO	Avaliação Clínica	08/07/2022	13:55
SAÚDE	47854	7	ZILDA APARECIDA CUSTODIO	Avaliação Clínica	08/07/2022	14:00
SERV URBANOS	50403	3	FRANCIELLE RIBEIRO ALVES	Avaliação Clínica	08/07/2022	14:05
SERV URBANOS	52286	4	MARCO ANTONIO VIEIRA LIMA	Avaliação Clínica	08/07/2022	14:10

ANEXO II

EXAMES REALIZADOS NA AMO E SEMETRA (CASA DO SERVIDOR)

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
					DIA	HORA	DIA	HORA
ADMINISTRAÇÃO	46590	9	AMARO MAGNO DE ANDRADE	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:00
ADMINISTRAÇÃO	2972	6	ANTONIA DO CARMO BESSA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:10
ADMINISTRAÇÃO	46308	6	FRANCISCA ROSA DA SILVA CAMILLO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:20
DEFESA SOCIAL	47124	0	CAIO DE SOUZA RODRIGUES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:30
DEFESA SOCIAL	9307	6	GILMAR ANTONIO BERNARDES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:40
DESENV SOCIAL	46500	3	AILTON ALBERTO DE MORAIS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	08:50
DESENV SOCIAL	47889	0	ANA PAULA DE SOUZA MONTELLO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:00
DESENV SOCIAL	45365	0	GEORGEANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:10
DESENV SOCIAL	1284	0	LUCIMAR GOMES BARRETO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:20
DESENV SOCIAL	47518	1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:30
DESENV SOCIAL	10034	0	SANDRA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:40
DESENV SOCIAL	42732	2	VALERIA DOS SANTOS FERNANDES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	09:50
DESENV SOCIAL	49518	2	VALERIA MENDES DE SOUSA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	10:00
DESENV SOCIAL	48862	3	VERA MARIA FATIMA ROSA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	10:10

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
MEIO AMBIENTE	46610	7	DIVINO JOSE FRANCISCO DE ASSIS ROSA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:00
MEIO AMBIENTE	2686	7	ECIR MACEDO DOS SANTOS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:05
MEIO AMBIENTE	50444	0	ENI REIS DA SILVA INACIO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:10
MEIO AMBIENTE	46915	7	GRAZIELLA DIOGENES VIEIRA MARQUES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:15
MEIO AMBIENTE	737	4	NELSON MOURA MIRANDA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:20
SAÚDE	46568	2	ADILSON ISRAEL PEREIRA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:25
SAÚDE	7109	9	ADRIANA BARBOSA BILHARINHO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:30
SAÚDE	47145	3	ALBERTO MACHADO PORTO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:35
SAÚDE	47040	6	ALESSANDRA MACIEL MARTINS E MARTINS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:40
SAÚDE	50375	4	ALINE ALVES PIRES ABDALLA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:45
SAÚDE	51631	7	ALLAN FREITAS BICHUETTI	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:50
SAÚDE	52682	7	AMANDA MICHELLE DOS SANTOS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	13:55
SAÚDE	47897	0	ANA CLAUDIA FERNANDES DA SILVA SANTOS	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:00
SAÚDE	47108	9	ANA LAURA LOURENCO BORGES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:05
SAÚDE	52883	8	ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:10
SAÚDE	51439	0	ANA PAULA ALVES SILVA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:15
SAÚDE	51738	0	ANALDINA DOMINGAS DE ALMEIDA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:20
SAÚDE	2284	5	ANGELA MARIA ROCHA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:25
SAÚDE	8160	4	APARECIDA DOS REIS CUNHA MATTOS SILVA	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:30
SAÚDE	18432	0	ARIOALDO RIBEIRO ROSA JUNIOR	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:35
SAÚDE	51407	1	BARBARA CRISTINA ALVES RODRIGUES	Hemograma Completo	01/07/2022	08:00	11/07/2022	14:40
SAÚDE	47086	4	CELINA APARECIDA DA SILVEIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	11/07/2022	14:45
SAÚDE	47073	2	CINTIA FERREIRA DE MATOS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	11/07/2022	14:50
SAÚDE	46495	3	DAIANA MARTINS DE MIRANDA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	11/07/2022	14:55

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
SAÚDE	19950	0	DAMIANA KALIL ABRAHAO FIUMARI	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	11/07/2022	15:00
SAÚDE	19209	0	DANIELA BERNARDES PEREIRA DO CARMO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:00
SAÚDE	36565	3	EDILAINE ROSA PEREIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:10
SAÚDE	13291	8	EDITH DOS REIS NASCIMENTO VENTURA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:20
SAÚDE	51556	6	EDUARDO JOSE FRANCA CALDAS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:30
SAÚDE	52897	8	ELEONORA DE PAULA AMARAL	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:40
SAÚDE	18188	9	ELLEN KARLA MARTINS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	08:50
SAÚDE	20844	2	FABIANA ALVES DE BRITO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:00
SAÚDE	50380	0	FERNANDA SANTOS SILVA MACEDO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:10
SAÚDE	46098	2	FRANCIELLE TONIOLO NICODEMOS FURTADO DE MENDONCA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:20
SAÚDE	46496	1	GRACIANO APARECIDO RESENDE CHECCHIA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:30
SAÚDE	8493	0	GRISALDA FIRMINO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:40
SAÚDE	18484	0	GUILHERME DE REZENDE SILVA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	09:50
SAÚDE	51700	3	ISA BEATRIZ CARMINATTI BATISTA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	10:00
SAÚDE	18399	0	IVALDO DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	10:10
SAÚDE	40642	2	IVAN PADUA BRANDAO CARNEIRO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:00
SAÚDE	51696	1	JOANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:05
SAÚDE	52666	5	JOAO RICARDO TERRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:10
SAÚDE	36304	9	JOSE JAIME AZEVEDO FARIA PEREIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:15
SAÚDE	50461	0	JOSINA MARQUES DOS SANTOS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:20
SAÚDE	1181	9	KATHYA GOMES FRANCHINI TORNATORE	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:25
SAÚDE	36771	0	KEMYLLA DE SOUZA SANTOS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:30
SAÚDE	50591	9	LAERCIO TONHOLO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:35
SAÚDE	51690	2	LEILA MARIA MARINS DA ROCHA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:40

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
SAÚDE	52864	1	LORRANA ANGELICA CARVALHO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:45
SAÚDE	50475	0	LUCIENE DA SILVA SANTOS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:50
SAÚDE	51200	1	LUCILENE GABRIEL	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	13:55
SAÚDE	52732	7	MARA LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	14:00
SAÚDE	18479	0	MARCELO BILHARINHO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	14:05
SAÚDE	8343	7	MARCIA ALMEIDA BILHARINHO	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	14:10
SAÚDE	4640	0	MARCIA REGINA COLMANETTI MOURA	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	14:15
SAÚDE	36717	6	MARIA DAS DORES DORNELAS	Hemograma Completo	04/07/2022	08:00	12/07/2022	14:20
SAÚDE	51555	8	MARIA LAURA RAMALHO OLIVI	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:25
SAÚDE	51586	8	MAURO DANILO CARDOSO ROSA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:30
SAÚDE	18476	0	MERI DOS SANTOS	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:35
SAÚDE	46128	8	MICHELLE DE SOUZA MONTEIRO	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:40
SAÚDE	38090	3	MICHELLE FREITAS SOUZA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:45
SAÚDE	21007	2	PASCOAL ONICESIO DA SILVA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:50
SAÚDE	38355	4	PATRICIA FERREIRA DE LACERDA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	14:55
SAÚDE	18415	0	PAULO CESAR GERMANO LIMA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	12/07/2022	15:00
SAÚDE	47997	7	PAULO VITOR PEREIRA BRITO	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:00
SAÚDE	46597	6	PAYLLA GABRIELA COSTA E SILVA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:10
SAÚDE	48485	7	POLLYANE EDUARDO ALBUQUERQUE DE LIMA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:20
SAÚDE	49086	5	RAELSON DE LIMA BATISTA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:30
SAÚDE	51473	0	RAFAEL DIAS VITOR PEREIRA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:40
SAÚDE	50765	2	RAFAELA D ANGELO DOS REIS	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	08:50
SAÚDE	21160	5	REGIA HELENA DIAS DA SILVA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	09:00
SAÚDE	18362	8	REGINA CELIA PINHEIRO RODRIGUES	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	09:10
SAÚDE	6724	5	ROSA MARIA NATALE	Hemograma	05/072022	08:00	13/07/2022	09:20

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
			MACHADO	Completo				
SAÚDE	12590	3	ROSANE ANGELICA RODRIGUES SOARES	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	09:30
SAÚDE	46639	5	ROSANGELA HEDILAMAR NASCIMENTO	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	09:40
SAÚDE	36455	0	ROSIMEIRE APARECIDA DE FARIA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	09:50
SAÚDE	46130	0	SABRYNA ELISA MELO DOS SANTOS	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	10:00
SAÚDE	8601	0	SANDRA RAQUEL DE ASSIS CUNHA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/2022	10:10
SAÚDE	50449	1	SEBASTIANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:00
SAÚDE	15188	4	SELMA LOPES	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:05
SAÚDE	19368	2	SILVIA LETICIA DOS REIS RODRIGUES	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:10
SAÚDE	50809	8	SIRLEI APARECIDA FELIPE	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:15
SAÚDE	44908	3	SOFIA PARANAIBA CAMPOS	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:20
SAÚDE	11843	5	SONIA MARIA DA LUZ SILVA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:25
SAÚDE	4104	1	TANIA GOMES FRANCHINI	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:30
SAÚDE	50662	1	TATIANA DE AQUINO RODRIGUES	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:35
SAÚDE	50806	3	THIAGO ANTONIO DE CARVALHO	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:40
SAÚDE	51441	1	VALERIA BISINOTO GOTTI	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:50
SAÚDE	46245	4	VANESSA DELFINO DALALIO	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	13:55
SAÚDE	50305	3	YURI AMARAL DE PAULA	Hemograma Completo	05/072022	08:00	13/07/20225	14:00
SAÚDE	37196	3	ZELIA CAROLINA ALVES DE FREITAS	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	13/07/20225	14:05
SERV URBANOS	6645	1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	13/07/20225	14:10
SERV URBANOS	46455	4	AVERILDO ANTONIO DA SILVA	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:00
SERV URBANOS	2660	3	CARLOS ROBERTO VARGAS	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:10
SERV URBANOS	19272	0	EURIPEDES VIANEZ GONCALVES	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:20
SERV URBANOS	47506	8	FLAVIA JANNE RIBEIRO GONCALVES	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:30

SECRETARIA DE GOVERNO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
SERV URBANOS	8748	3	MARIA ABADIA VIEIRA	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:40
SERV URBANOS	46436	8	MAURO SERGIO DE ARAUJO	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	08:50
SERV URBANOS	19361	0	ROBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:00
SERV URBANOS	49863	7	SILVANIA BERNADETE LIMA	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:10
SERV URBANOS	22465	0	VALDIR PIRES DOS REIS	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:20
SERV URBANOS	46462	7	WELINGTON MARCIANO DOS SANTOS	Hemograma Completo	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:30
SERV URBANOS	5293	0	ADRIANO CAMPOS ROSA	Hemograma Completo, Audiometria Total, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:40
SERV URBANOS	2980	7	JOAO VIANA DA SILVA SOBRINHO	Hemograma Completo, Audiometria Total, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	09:50
SERV URBANOS	3781	8	JOSE LUIZ DA COSTA	Hemograma Completo, Audiometria Total, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	10:00
AGRONEGÓCIOS	3070	8	ROMES BELCHIOR DA SILVA	Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Radiografia da Coluna lombar, Audiometria Tonal, Radiografia Torax, espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	10:10
SAÚDE	2176	8	SERGIO FERREIRA	Hemograma Completo, Glicemia Jejum	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:00
AGRONEGÓCIOS	23471	0	ATAIDE DONIZETE MARTINS	Hemograma Completo, radiografia do torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:05
SERV URBANOS	47669	2	ANDRESSA LIMA NEVES	Hemograma Completo, radiografia do torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:10
SERV URBANOS	52439	5	JOHNNY HUDSON CASTRO DURAES	Hemograma Completo, radiografia do torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:15
SERV URBANOS	52591	0	RONAN LIMA DE SOUZA	Hemograma Completo,	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:20

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
				radiografia do torax				
SERV URBANOS	6676	1	SANDER LUCIO BORGES	Hemograma Completo, radiografia do torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:25
SAÚDE	19216	0	ROMEU DE ALMEIDA	Hemograma Completo, radiografia do torax, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:30
SAÚDE	18069	6	SEBASTIAO DA SILVA SOBRINHO	Hemograma Completo, radiografia do torax, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:35
SAÚDE	17602	0	SIDRAC JOSE DA SILVA SOBRINHO	Hemograma Completo, radiografia do torax, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:40
SAÚDE	18065	1	STEFANO SOARES SILVA	Hemograma Completo, radiografia do torax, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:45
SAÚDE	18072	9	WELIGTON MORAIS DE OLIVEIRA	Hemograma Completo, radiografia do torax, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:50
SERV URBANOS	48556	0	GUILHERME JULIO DE OLIVEIRA	Hemograma Completo, Radiografia Torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	13:55
SERV URBANOS	46452	0	MISLAINE CASTRO DA SILVA	Hemograma Completo, Radiografia Torax	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:00
AGRONEGÓCIOS	2723	5	ELCI SAVIO DA SILVA	Hemograma Completo, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:05
GOVERNO	9857	4	LOURENCO CARDOSO DE SANDRAS	Hemograma Completo, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:10
SERV URBANOS	4833	0	IVAN DOS REIS ARAUJO	Hemograma Completo, Radiografia Torax, Espirometria	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:15
DEFESA SOCIAL	3146	1	DENISIO OLIMPIO DA SILVA	Hemograma Completo, Radiografia Torax, Espirometria, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:20
SAÚDE	10116	8	EVA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	Hemograma Completo, Reticulocitos	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:25

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
SAÚDE	8059	4	ANDREA LUCIANE BORGES SOARES DOS SANTOS	Hemograma completo, TGO e TGP	06/07/2022	08:00	14/07/2022	14:30
SAÚDE	48626	4	CRISTIANE FONSECA	Hemograma completo, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	14/07/2022	14:35
SAÚDE	47229	8	LUIS FERNANDO CORREA BORGES	Hemograma completo, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	14/07/2022	14:40
SAÚDE	48663	9	MARIA CRISTINA DA SILVA	Hemograma completo, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	14/07/2022	14:45
SAÚDE	51712	7	ANA CAROLINA FERREIRA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:00
SAÚDE	51516	7	ANA LAURA ALVES DOS REIS	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:05
SAÚDE	48989	1	ANA LUCIA ALVES ARRUDA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:10
SAÚDE	39300	2	CAMILA DE CARVALHO CARDOSO	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:15
SAÚDE	38583	2	CLAUDENICE ROCHA MESQUITA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:20
SAÚDE	51733	0	CLEOMIR RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:25

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
				TGP				
SAÚDE	33780	3	EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:30
SAÚDE	52154	0	FABIANO ANGELO DE SOUZA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:35
SAÚDE	52443	3	HERNANDO EMILIO RODRIGUES	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:40
SAÚDE	52202	3	HUDSON GONSALVES MARQUES JUNIOR	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:45
SAÚDE	52554	5	JOAO PEDRO LIMA GOMES	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:50
SAÚDE	39239	1	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	13:55
SAÚDE	35577	1	KARINE DA SILVA TAVARES	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:00

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
SAÚDE	48973	5	KEYTE ELLEN GOUVEA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:05
SAÚDE	42965	1	LAURENY PEREIRA LOPES	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:10
SAÚDE	38612	0	MICHELLE MARIA DA COSTA LEAL	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:15
SAÚDE	43037	4	OLIMPIA MARIA MACHADO DINIZ	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:20
SAÚDE	51687	2	OTAVIO MADRUGA DE GIULLE CUIN	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:25
SAÚDE	39948	5	PATRICIA PEREIRA NUNES	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:30
SAÚDE	52353	4	PAULO CESAR DA SILVA JUNIOR	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:35
SAÚDE	39592	7	SONIA FERREIRA DE CARVALHO	Hemograma, Audiometria tonal,	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:40

LOTAÇÃO	MAT	D	NOME	EXAME	AMO		SEMETRA	
				Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP				
SAÚDE	36669	2	STEMILA MARIA DE JESUS	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:45
SAÚDE	52348	8	THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:50
SAÚDE	52371	2	WALDIR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	Hemograma, Audiometria tonal, Radiografia Torax, Colinesterase Plasmática e Eritrocitária, TGO e TGP	07/07/2022	08:00	26/07/2022	14:55
GOVERNO	2347	7	VANDERLEI LOPES FERREIRA	Audiometria Tonal	07/07/2022	08:00	26/07/2022	15:00
SAÚDE	49144	6	RUTE APARECIDA COSTA FERNANDES	Audiometria Tonal	07/07/2022	08:00	26/07/2022	15:05

PORTARIA Nº 514, DE 24 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A PORTARIA Nº 226/2021, QUE "DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – Grupo Funcional – FINANÇAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 10.082, de 30/11/2006 e no Decreto nº. 4133, de 14 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº. 226, de 13 de agosto de 2021, que "Designa membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – Grupo Funcional – FINANÇAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º* - Designa os servidores abaixo para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – Grupo Funcional – FINANÇAS:

(....)

V- Juliane de Melo Miziara Machado Borges – IPSERV; (**NR - Nova Redação**)

(...)

XVII- Osmar Bonifácio Afonso – SEFAZ; (**NR - Nova Redação**)

(...)

Art. 2°. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de Junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 515, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP ao servidor que menciona.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro nos artigos 123 a 126 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, no Decreto nº 1.742, de 28/01/2022, e o disposto no **Processo Administrativo nº 01/9215/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP à servidora **Bruna de Fátima de Oliveira**, matrícula nº **47.114-3**, Secretária Escolar da carreira de Agente de Gestão Educacional, lotada na Escola Municipal Frederico Peiró da Secretaria de Educação, pelo período de 17/07/2022 a 16/07/2024.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 516, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a visitação de candidatos às Eleições/2022 nas repartições públicas do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII e XIII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o fortalecimento do processo democrático brasileiro leva a um maior contato entre eleitores, população e candidatos visando a divulgação de ideias e projetos sobre o desenvolvimento do país e da cidade de Uberaba;

R E S O L V E:

Art. 1º A visitação de candidatos às Eleições/2022 nas repartições públicas municipais, somente pode ocorrer mediante agendamento prévio, que deve ser protocolizado diretamente na Secretaria de Governo – SEGOV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. A visitação de que trata esta Portaria não pode prejudicar o bom andamento do serviço público.

Art. 2º Fica proibido o registro de imagens em fotografias ou filmes no interior das repartições públicas municipais.

Art. 3º É vedada a distribuição de material de campanha no interior das repartições públicas, em conformidade com a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba(MG), 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 89

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Obras no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Gabriel Henrique de Morais Fernandes – matrícula 53157-0.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 23 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 90

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Defesa Social no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Rondinelle Gomes Sousa – matrícula 53567-2.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na

condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 23 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO IV ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO N° 134/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.**
CONTRATADA:	**UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, a **prorrogação do prazo de vigência e reajuste no percentual de 10,790000%,** no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a locação eventual, futura e parcelada de diversos veículos novos, 0 (zero) quilômetro, equipados com sistema de monitoramento e rastreamento (GPS), em atendimento à Secretaria de Educação (SEMED).
PRAZO:	Prorroga-se por mais **12 (doze) meses,** contados a partir de seu efetivo vencimento, ou seja **11/06/2022 a 10/06/2023.**
VALOR:	Os valores estimados, mensal e global, do termo de contrato, ora aditado em decorrência do reajuste acima mencionado, passam a ser de **R$9.002,30 (nove mil, dois reais e trinta centavos) e R$108.027,56 (cento e oito mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos),** respectivamente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR LICITADO (UN)	VALOR LICITADO (TOTAL)	% REAJUSTE INPC 03/2020 A03/2021	VR.A SER REAJUSTADO	VR. REAJUSTE SEGUNDO INPC
03	Locação de veículo tipo pick- up, novo sem combustível, em motorista	01	R$2.920,95	R$2.920,95	10,790000 %	R$315,17	R$3.236,12
05	Locação de veículos tipo hatch back, novo sem combustível, em motorista	02	R$ 2.602,30	R$ 5204,60	10,790000 %	R$561,58	R$ 5.766,18
				TOTAL MENSAL			**R$9.002,30**
				TOTAL 12 MESES			**R$108.027,56**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária n°: • **1410.12.122.401.2091.33903913.0101-4619** e/ou seu correspondente.
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:	**Augusto Borges dos Santos / Ronnie Peterson Finzi Oliveira.**
PROCESSO:	**Contrato de Adesão n° 134/2019 à Ata de Registro de Preços n° 02/2019, oriunda ao Pregão Presencial n° 009/2018 do Município de Uberaba/MG.**

Uberaba/MG, 21 de junho de 2022.

Vânia Resende Ferreira
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SEMED.

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Aquisição de pneus e câmaras de ar**, em atendimento à **Secretaria do Agronegócio** [**SAGRI**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 27/06/2022 às 12h59min do dia 08/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 08/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 08/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 128.412,82 .**

Fonte de recurso: Próprio.

Informações: **O edital do Pregão Eletrônico n° 100/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 27/06/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo *link*: ***http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557***;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: ***www.licitacoes-e.com.br***.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou *e-mail*: ***licitacao.pmu@uberabadigital.com.br***.

Uberaba/MG, 21 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2022

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização dos 11 (onze) Ecopontos Municipais**, em atendimento à **Secretaria de Serviços Urbanos e Obras** [**SESURB**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia 11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 1.261.092,36.**

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 101/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 28/06/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2022

1. [SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS EXCLUSIVOS ÀS M.E./E.P.P./EQUIP.

Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento diário de refeição tipo marmitex,**em atendimento ao **Gabinete da Prefeita [CHEGAB].**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia

11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 48.000,00.**

Fonte de recurso: Próprio.

Informações: **O edital do Pregão Eletrônico N° 102/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 28/06/2022** através dos seguintes acessos:

1. Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo *link*: ***http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557***;

2. Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: ***www.licitacoes-e.com.br***.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou *e-mail*: ***licitacao.pmu@uberabadigital.com.br***.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Aquisição de baterias automotivas**, em atendimento à **Secretaria de Educação** [**SEMED**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia 11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 2.658,45**

Fontes de recurso: Próprio.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 103/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia 28/06/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo *link*: ***http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557***;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: ***www.licitacoes-e.com.br***.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou *e-mail*: ***licitacao.pmu@uberabadigital.com.br***.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 104/2022

[SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS]

PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS COM RESERVA DE COTAS E ITENS EXCLUSIVOS ÀS ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (para as unidades escolares da Rede de Ensino Pública Municipal)**, visando atender a **Secretaria de Educação** [**SEMED**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia 11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Valor estimado da licitação: **R$ 592.097,44.**

Fonte de recursos: Vinculados.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 104/2022 estará disponível a partir das 12h00min do dia**

28/06/2022 através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Aquisição de equipamentos eletrodomésticos (fogões, refrigeradores, forno micro-ondas), bebedouros elétricos, container de lixo e ventiladores,** em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico [SEDEC] e a Controladoria Geral do Município [CGM].**

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia 11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 19.881,49.**

Fonte de recursos: Próprios.

Informações: **O Edital do Pregão Eletrônico n° 105/2022 estará disponível a partir das 12 horas do dia 28/06/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIP.

Objeto: **Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado sistema Split**, em atendimento à **Secretaria de Saúde** [**SMS**].

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 28/06/2022 às 12h59min do dia 11/07/2022.

Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 13h00min do dia 11/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 15h00min do dia 11/07/2022.

Modo de Disputa: Aberto e Fechado.

Valor estimado da licitação: **R$ 10.030,32.**

Fonte de recursos: Convênio e Próprio.

Informações: **O edital do Pregão Eletrônico n° 106/2022 estará disponível a partir das 12 horas do dia 28/06/2022** através dos seguintes acessos:

· Portal eletrônico oficial do **Município de Uberaba/MG**, pelo link: **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557**;

· Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: **www.licitacoes-e.com.br**.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: **licitacao.pmu@uberabadigital.com.br**.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **fornecimento de gás liquefeito de petróleo tipo P13**, em atendimento à **Secretaria de Educação**[**SEMED**]**,** e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos "Licitações-e" em 22/06/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **FLAMAGÁS LTDA:**

LOTE 01 - Valor global de **R$ 6.081,50** (seis mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Registre-se, publique-se e lavre-se o termo de contrato.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2022.

Eclair Gonçalves Gomes
Secretária de Administração
(Autoridade competente)

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 007/2022**, cujo objeto desta licitação é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO O MERCADO MUNICIPAL**, em atendimento à **Secretaria do Agronegócio** [**SAGRI**], e atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA,** por apresentar o menor preço global, no valor total de **R$ 4.028.178,95 (quatro milhões, vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 096/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ARQUITETO(A) - ARQUITETURA E URBANISMO

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Isabella Soares Nascimento, Secretária de Planejamento, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **ARQUITETO(A) - ARQUITETURA E URBANISTA,** autorizado pelo Edital nº082/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº2074 de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº082/2022:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº082/2022
AMANDA PIRES LOPES	13625003	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
AMANDHA SANTANA MELO	16762011	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ANNA LUÍZA PEREIRA COSTA	18742158	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANNA THEREZA CANÇADO REZENDE	13583943	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
BRENNO DE ALBUQUERQUE ACCIOLY RODRIGUES	16502242	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
BRUNA CRISTINA MARTINS	15250196	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
BRUNA SANTA CRUZ BELELA AMUI	12057477	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO THOMAZ	10477676	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CAROLINE OLIVEIRA BRUZIGUES	15662263	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CLEONICE ABADIA DA SILVA	9185367	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
DANIELE CAROLINE DAVID	48221997	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
FLÁVIA ANDRADE SILVA	15739370	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
FRANCINE COSTA DOS SANTOS	497008506	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	19308480	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
GIULIANNA BEATRIZ ALVES	9.074.136	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ISABELLA CAPUZZO ALVAREZ	15579689	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
KARINE DA SILVA RAMOS	23855767	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LARISSA HELENA PEREIRA DO NASCIMENTO	2005569	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LETÍCIA RAPHAELA DE SOUZA FLORENCIO	17269892	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LORENA SABINO DE FREITAS	M5305932	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

LUCCA HENRIQUE DIAS RESENDE	15903326	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARIA EDUARDA SALGE MELO MIO	18017272	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MICHEL APARECIDO DOS SANTOS	15152155	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PAULO SÉRGIO COSTA MAGALHÃES	16741700	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
RENALLY MAIA CLEMENTE	3574290	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
RODRIGO DE MELO RODOVALHO	11627161	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
TAINAH CASTRO FORTES	353754614	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
THALYSSON PAULO ALVES PACHECO	1298233	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
VANESSA DE CARVALHO GONÇALVES ARAÚJO	2240400	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
VANESSA DOS ANJOS COSTA	39547191	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
VINICIUS FERREIRA DA SILVA	19621398	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
WALESKA ANDRADE DE ALMEIDA	17568022	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ZURELLA PATRICIA DE OLIVEIRA NATAL	352727299	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ISABELLA SOARES NASCIMENTO
Secretária de Planejamento

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 097/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO(A) CIVIL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Isabella Soares Nascimento, Secretária de Planejamento, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **ENGENHEIRO(A) CIVIL,** autorizado pelo Edital nº083/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº2074 de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº083/2022:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento/Exclusão prevista no Edital de Abertura nº083/2022
ALESSANDRO DE PAULA MOURA	M-6.256843	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
IVAN DE PAULA LEITE JUNIOR	14562455	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LINCOLN JOSÉ OCTAVIANO MACHADO	497277438	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARCELO DUARTE SABINO DE FREITAS	14428564	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PÂMELLA SAYONARA DE MORAIS	MG16651969	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PATRICIA FERREIRA ALVES SILVA	8379421	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
PAULO HENRIQUE DE COUTO	MG11995351	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
RAMON FERREIRA ELIAS	MG11952585	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
RICARDO TRAVASSOS LEDO	140467090	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
VINICIUS SANTOS DE NOVAIS	15470283	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ISABELLA SOARES NASCIMENTO
Secretária de Planejamento

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº098/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretário de Administração, e Sétimo Bósculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL,** autorizado pelo Edital Nº084/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº084/2022:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº084/2022
ALECY MARIA FERREIRA	12908533	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ALESSANDRA MENEZES OLIVEIRA	MG12884644	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA FRANCISCO	14173747	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ANA LUCIA DA SILVA	142020278	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
ANA MARIA RAFAEL SANJUAN DE CASTRO	MG259563	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
ATHANNA LAIS MENDES DOS SANTOS	MG16532040	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
AUANDA DE JESUS SILVA MIRANDA	18210874	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
CARLA BEATRIZ ZAGO	M8545805	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
CÍNTIA SILVA OLIVEIRA	21614585	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CLÁUDIA HELENA ROCHA MONTEIRO	M7839861	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CRISTINE TEIXEIRA DA SILVA	M-8573452	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
DENISE CRISTINA DE JESUS	21257634	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	MG4158328	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
DHION KLEBER RODRIGUES DE MORAES GONÇALVES	18863340	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
EDILENE NUNES DA SILVA	22717868	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.
ELIENE APARECIDA GEROLINETO ROSA	8586335	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ERICA FERNANDA DA SILVA	20320556	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
GIOVANNA ARAÚJO VIEIRA	17496533	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GISELE SOUZA SOARES	18526401	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
GISELLE APARECIDA FARIA	M8765833	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
HELENA CORREIA PEIXOTO	M7943362	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de

		Saúde Bucal.
ILDETE GOMES DE QUEIROZ COSTA	M2238948	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
KAUANY LORRANA DA SILVA SANTOS	22050961	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
KYANNE LUIZA MAIA BALZANI	39496625886	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LEANDRO ANTÔNIO DOS	18952290	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LUANA CRISTINA ALVES DE MENEZES	19046482	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LUANA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MG17170404	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MAGNA APARECIDA CARVALHO CALIXTO	11352766	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
MÁRCIA MARIA DE FARIA OLIVEIRA	6803226	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARIA ANGELICA DE LIMA	M7369145	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.
MARIA ANTONIA SOARES	20167162	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.
MARIA DE JESUS FRANÇA	2248382	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MARIA EDUARDA SANTOS LACERDA	22301309	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Auxiliar de Saúde Bucal.
MARIANA LEMES DA SILVA ROLAND	21570077	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARILIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA NICEKAWA	11686401	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARÍLIA GABRIELA FERREIRA	13443394	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MARÍLIA SILVA INÁCIO	17916145	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
MIGUEL ANGEL RAMIREZ FAJARDO	012489	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MIREYA DA CRUZ CHAVES	12985878	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
MIRKENIA DE OLIVEIRA SOUSA	M 9230279	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
NAIARA DE LIMA MEQUELINA	16461794	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PABLO DORNELES LINO	20315500	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PATRÍCIA DOS SANTOS VIEIRA	18347590	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ROSANGELA ALVES FRANKE	1222943	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ROSEMIRA DE CASTRO DOS SANTOS	MG15211275	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
SELMA ROGERIO DA SILVA	M7307411	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Curso de Auxiliar de Saúde Bucal concluído
STHEFANIE LARA HERMENEGILDO SILVA	17825783	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

Recursos:

O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 099/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO(A) ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA**, autorizado pelo Edital Nº085/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 085/2022.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº085/2022
AMICIS MARTINS FERREIRA PORTO	22098	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
FABIANA NUNES DE OLIVEIRA	17219862	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FERNANDO CAETANO ARAÚJO	1593316	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
FERNANDO REZENDE SABINO DE MENDONCA	MG14826461	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
GIOVANNA TALARICO GOMES	19821402	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
GUILHERME LEONEL GOMES DA CUNHA	16208171	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LÍVIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	10390779	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
NATÁLIA LONDE MOURA	Mg15976556	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
RAPHAEL DE BARROS NOGUEIRA	MG11558836	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
SIBELLE FREITAS ALMEIDA	17204624	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
STELLA BIANCHINI BORGES	16770793	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
STHEFANNY BEATRIZ IEDA GOMES	16062185	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
TAUANA MARA PEREIRA MARTOS	MG14011888	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
THAISA SILVEIRA PORTELINHA VIEIRA	15633655	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

1

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 100/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL

Eclair Gonçalves Gomes, Secretário de Administração, e Sétimo Bósculo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **TÉCNICO(A) DE SAÚDE BUCAL,** autorizado pelo Edital Nº086/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº086/2022:

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº086/2022
ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA	MG13525328	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
CLÁUDIA HELENA ROCHA MONTEIRO	M7839861	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
DENISE DAS GRAÇAS NASCIMENTO	MG4158328	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
DHION KLEBER RODRIGUES DE MORAES GONÇALVES	18863340	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ERILAINE LORENA AFONSO	15682962	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
ESTHEFFANY SANTOS OLIVEIRA	38584247	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
GLAUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	MG13630444	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
GRAZIELA CRISTINA MIRANDA	10148302	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
IRISLAINE CRISTINA BENTO	16807118	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
JANAINA CRISTINA ROSA	15750977	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
JANAINA SANTOS VELASCO DE MORAIS	MG12236282	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
JÉSSICA LACERDA CAMPOS	19366102	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
JULIANA KARLA RODRIGUES	MG11887595	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
JUSSARA SILVA DE SOUZA LIRA	22102918	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;
LAUANA LAURIENE DA SILVA	MG15621493	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LILIAN BORGES HONORATO LIRA	MG11125912	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LUANA GABRIELI SILVÉRIO	579437711	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
LUDMILA SILVA CREMA	23739821	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Certificado de conclusão ou diploma de CURSO TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação + Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de

		Saúde Bucal.
LUÍS HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	17211000	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
LUSDANIA DE SOUSA CIABOTTI	144720890	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
MARIA ANGELICA DE LIMA	M7369145	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
MAYCON DOUGLAS SIMOES TELES	42366526	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
NATALIA MARIA DA SILVA	MG17111188	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
NATHALIA COSTA JEONIMO	20907081	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
NATHALIA FARIA LACERDA	MG16920494	2.3 - IV.B – não entregar a CÓPIA dos seguintes documentos: Registro profissional no órgão competente (CRO) validado na categoria de Técnico (a) de Saúde Bucal.
NAYARA ALMEIDA SOARES	19353389	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
ROSANGELA ALVES FRANKE	1222943	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 101/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) PSIQUIATRA

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO(A) PSIQUIATRA**, autorizado pelo Edital Nº087/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 087/2022.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº087/2022
FREDERICO PEREIRA GARCIA	MG7304635	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição
PATRICIA FABIANA ESTEVAO	12272234	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos; não realizar o pagamento da taxa de inscrição

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 102/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) NEUROLOGISTA

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO(A) MÉDICO(A) NEUROLOGISTA**, autorizado pelo Edital Nº088/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº 088/2022.

NOME DO CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	Motivação do Indeferimento prevista no Edital de Abertura nº088/2022
ADRIANA PEREIRA ANTUNES	MG7304635	2.3 - II.III - não realizar a entrega da documentação comprobatória nos dias e horários estabelecidos;

Recursos:
O recurso, nos ditames do **ITEM 11** do edital de abertura, será individual e Interposto eletronicamente no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação no "Jornal Porta-Voz", das 09 h do primeiro dia, até as 16 h do terceiro e último dia, ininterruptamente, devendo ser encaminhado via internet pelo endereço eletrônico **http://www.uberaba.mg.gov.br/processoseletivoinscricao.** O candidato deverá fazer o *login*, acessar o item "Meus recursos", clicar no ícone referente ao processo seletivo em que se inscreveu e preencher o formulário eletrônico de recursos. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada uma das etapas descritas no **ITEM 11**, o qual será considerado interposto após a finalização e envio do formulário eletrônico de recursos, não havendo possibilidade de posterior revisão, correção, acréscimo ou exclusão de argumentações. Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no **ITEM 11** do edital de abertura não serão apreciados.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 103/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ANÁLISES DAS INCRIÇÕES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE MÉDICO(A) OTORRINOLARINGOLOGISTA

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Boscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação do resultado das análises das inscrições referentes ao processo seletivo para a função pública temporária de **MÉDICO(A) OTORRINOLARINGOLOGISTA**, autorizado pelo Edital Nº089/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2074, de 01 de junho de 2022. Os candidatos abaixo relacionados, não atenderam aos requisitos mínimos exigidos para o deferimento da inscrição, tendo, portanto, suas **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS** de acordo com o seguinte item do Edital de Abertura nº089/2022.

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 24 junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCULO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº104/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ÁREAS DIVERSAS) NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº037/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº2040 de 04 de fevereiro de 2022, fazem saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais das documentações do Processo Seletivo Simplificado para **Seleção de Estagiários na Modalidade não Obrigatório,** a saber:

Art. 1º. Ficam convocados para a admissão os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Parágrafo Único - Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail **estagiodecedes@gmail.com,** para requerer o *check list* de documentos necessários e dar início aos trâmites para admissão; os documentos necessários deverão ser apresentados, na forma estabelecida no *check list*, no prazo de 7 (sete) dias úteis também por meio do e-mail **estagiodecedes@gmail.com**.

Art. 2º. A admissão obedecerá à ordem de classificação final obtida pelo candidato e estará condicionada à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e Instituição Educacional (IE) na qual o candidato possui vínculo.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 24 de junho de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
14°	ANA LAURA DE MORAIS SANTOS	190077944	13/01/2003	30,0	5,0	35,0
15°	GIULIA MATIAS OLIVEIRA	18861000	17/07/2003	30,0	5,0	35,0
16°	EDUARDA GOMES PEREIRA	18999707	08/02/1999	30,0	2,5	32,5
17°	ALVARO ALVES MILAN	536450493	22/04/2002	30,0	2,5	32,5

ÁREA DE FORMAÇÃO – ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
4°	ARTUR ROCHA LEONETTI	21761147	03/12/2000	30,0	0,0	30,0
5°	REBECA ARAÚJO CABRAL	21430108	02/04/2000	20,0	5,0	25,0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

ÁREA DE FORMAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
7°	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	12434866	29/06/1983	30,0	5,0	35,0
8°	MARCELE APARECIDA SANTOS BARROS	20532178	29/01/1985	30,0	5,0	35,0

ÁREA DE FORMAÇÃO – PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
8°	RAFAELA APARECIDA XAVIER VIDAL	20466598	05/09/2001	30,0	5,0	35,0
9°	MARIA CLARA MENDES PINTO COELHO	22034506	05/11/2001	30,0	5,0	35,0

ÁREA DE FORMAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
2°	LAURA DEY DELGADO	542336972	11/10/2000	30,0	5,0	35,0

ÁREA DE FORMAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
1°	RAYRA CHAVES DE SOUZA	18994647	11/01/1996	30,0	5,0	35,0
2°	BRUNA SALOMÃO	19423147	07/11/2002	30,0	5,0	35,0
3°	LUAN SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	21212690	13/02/2003	30,0	2,5	32,5
4°	ALINE HELENA DE SOUSA	12749618	09/06/1982	20,0	5,0	25,0
5°	LETICIA SOUZA ANTUNES	17613805	20/02/1997	0,0	20,0	20,0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO

CNPJ: n° 18.428.946/0001-19;

P.A: n.º 01/4123/2021 – 1° (PRIMEIRO) ADITIVO;

OBJETO: A prorrogação da vigência, readequações dos valores e a manutenção dos repasses pelo Munícipio de Verissimo, conforme pactuado no termo originário, para custeio e investimento, na mutua cooperação entre as partes, para execução dos serviços de acolhimento institucional de pessoas, em regime de abrigamento na alta complexidade da Proteção Social Especial no Município de Uberaba, por ordem judicial e/ou como medida protetiva, em conformidade com os valores estabelecidos por segmento, conforme plano de trabalho aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERÍSSIMO/COMDICAV;

VALOR: A importância global estimada deste instrumento poderá ser de até R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), que repassado mensalmente pode ser de até R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) dependendo dos acolhimentos/mês;

VIGÊNCIA: De 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse dos convenentes.

Uberaba (MG), 22 de junho de 2022.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires

Assessora Jurídica da SEDS

Gicele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
SESURB

Extrato do 1° nota de apostilamento de reajuste ao Contrato de Prestação de Serviços n° 003/2019

Processo Licitatório	Tomada de Preços nº 21/2018
CONTRATANTE	Município de Uberaba.
CONTRATADA	**SANIOTO CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO	Contrato, cuja finalidade é prestação de serviços de alteamento de 1000 tampões de visita e 1000 grelhas e tampas de ferro até o nível das vias recapeadas, neste Município, visando atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras.
MOTIVO	O Município de Uberaba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº. 8666/1993, Lei Federal nº 10.192/2001 e artigo 37 XXI da CF concede o reajuste contratual de preço, com base no INCC período de janeiro a dezembro 2021, aplicando-se o percentual de 12,8413%, conforme fls 549/550. Por esta nota de apostilamento suplementar com base nos documentos acostados ao Processo supracitado, registre-se a atualização financeira no valor de R$ 16.566,55 sendo da seguinte forma:

Item	Descrição	Valor licitado	Qtd licitada	Qtd entregue	Qtd a entregar	INCC 01 a 12/2021	Aumento	Valor unitário após reajuste INCC	Vr total do reajuste INCC
01	Alteamento de 1000 grelhas e tampas de ferro	R$ 126,49	1000	145	855	12,8413%	R$ 16,24	R$ 142,73	R$ 13.885,20
02	Alteamento de 1000 tampões de poços de visita	R$ 128,09	1000	837	163	12,8413%	R$ 16,45	R$ 144,54	R$ 2.681,35
TOTAL									R$ 16.566,55

VIGÊNCIA	ATÉ 06/02/2023
VALOR GLOBAL ORIGINAL	R$ 254.580,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO	R$ 271.146,55 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	FONTE (100) RECURSO PRÓPRIO (2310.04.122..401.8001.33903905.0100-6073)

Uberaba/MG, 20 de Junho de 2022.

ANDERSON PASSOS DE SOUZA
Secretário de Serviços Urbanos e Obras - SESURB

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Licitações e Contratos

Extrato

Secretaria do Agronegócio | UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição n° 197/2022

LOTE 01
(LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA)

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG
CONTRATADA:	EFIZI AZU COMÉRCIO LTDA
OBJETO:	CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) BIODIGESTORES, VISANDO ATENDER À SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO/SAGRI.

ITEM	QUANT/UNID.	DESCRIÇÃO
01	56 PÇ.	**BIODIGESTORES ANAEROBIO – FOSSA SÉPTICA PARA AFLUENTES SANITARIOS:** - CAPACIDADE PARA 600 (SEISCENTOS) LITROS; - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% IMPERMEÁVEL; - ACOMPANHA KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO: 01 (UM) ANEL DE VEDAÇÃO 100 MM, 01 (UM) CAPS (TAMPÃO 60 MM) 01 (UM) REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 60 MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 144 CM X 86 CM DIÂMETRO; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; – **GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.** **MARCA/MODELO: TECNIPAR/BIODIGESTOR 750 LITROS/DIA.**

PRAZO:	• O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. • O PRAZO DA GARANTIA DO OBJETO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELA COMISSÃO COMPETENTE.
VALOR:	O VALOR GLOBAL DE **R$ 69.896,40** (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DE **R$ 1.248,15** (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1720.20.606.302.6018.44905222.0124.7173 1720.20.606.302.6018.44905222.3100.7174 **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: RAONI TERRA DE OLIVEIRA BORGES GESTORA: JOELMA BORGES VIEIRA NUNES
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2022

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

JOELMA BORGES VIEIRA NUNES
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAGRI

Secretaria do Agronegócio | UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Contrato de Aquisição n° 198/2022

LOTE 02
(RESERVA DE COTA PREFERENCIAL ÀS ME/EPP/EQUIP. – LOTE 01)

CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE UBERABA/MG
CONTRATADA:	HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA
OBJETO:	CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) BIODIGESTORES, VISANDO ATENDER À SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO/SAGRI.

ITEM	QUANT/UNID.	DESCRIÇÃO
02	18 PÇ.	**BIODIGESTORES ANAEROBIO – FOSSA SÉPTICA PARA AFLUENTES SANITARIOS:** - CAPACIDADE PARA 600 (SEISCENTOS) LITROS; - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 100% IMPERMEÁVEL; - ACOMPANHA KIT ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO: 01 (UM) ANEL DE VEDAÇÃO 100 MM, 01 (UM) CAPS (TAMPÃO 60 MM) 01 (UM) REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 60 MM; - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 144 CM X 86 CM DIÂMETRO; - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES; – **GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**. **MARCA/MODELO: HYDRO TECH BRASIL/HYDRO BIO 600.**

PRAZO:	• O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (D0ZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. • O PRAZO DA GARANTIA DO OBJETO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO PELA COMISSÃO COMPETENTE.
VALOR:	O VALOR GLOBAL DE **R$ 21.600,00** (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO O VALOR UNITÁRIO DE R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	1720.20.606.302.6018.44905222.0124.7173 1720.20.606.302.6018.44905222.3100.7174 **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: RAONI TERRA DE OLIVEIRA BORGES GESTORA: JOELMA BORGES VIEIRA NUNES
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2022

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

JOELMA BORGES VIEIRA NUNES
Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAGRI

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA SDS Nº 20/2022 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Glorivan Bernardes de Oliveira, Secretário Municipal de Defesa Social – SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foi oportunizado o período de 10 de janeiro de 2022 a 30/04/2022, ou seja, 04 (quatro) meses ininterruptos para entrega de documentos para recadastramento pelos autorizados de Transporte Coletivo Especial Escolar de segunda a sexta-feira, no período das 12h00min as 17h00min horas durante a semana e das 07h00min as 12h00min aos sábados para vistoria/selagem dos veículos;

CONSIDERANDO ainda que durante todo esse período destinado ao recadastramento não compareceram e/ou não justificaram um total de **102 (cento e dois) autorizatários**;

CONSIDERANDO por fim que diante do não comparecimento dos autorizados o Município de Uberaba através da Portaria Nº 16/2022 (Publicação – Porta Voz nº2072 – Uberaba, 25 de maio de 2022) Secretaria de Defesa Social – SDS instituiu uma **Comissão de Cassação** para apuração das irregularidades cometidas pelos autorizados do Transporte Coletivo Especial Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter improrrogável o prazo de **15 (quinze) dias úteis** a contar da publicação do presente expediente para que os autorizados que não compareceram e/ou não justificaram o recadastramento, caso queiram, apresentem defesa administrativa junto ao setor de Transporte Especializado do Município de Uberaba, localizado nesta cidade na **Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Santa Marta, de segunda a sexta-feira, no período das 12h00min às 18h00min horas.**

Parágrafo Único: A não apresentação da defesa administrativa no prazo concedido no art. 1º desta Portaria e/o não acatamento desta pela Comissão de Cassação para apuração das irregularidades cometidas pelos autorizados do Transporte Coletivo Especial Escolar, será efetivada a devida **baixa/cassação da autorização** dos profissionais autorizados do Transporte Coletivo Especial Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberaba-MG, 23 de junho de 2022.

Glorivan Bernardes de Oliveira
Secretário Municipal da SDS

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – MG.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, PROJETOS E CONVÊNIOS – SDS.
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
Extrato do Termo de Convênio de Repasse Financeiro nº 13/2022

CONCEDENTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONVENENTE:	**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS/PMMG**
OBJETO:	CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/PMMG E O MUNICÍPIO DE UBERABA. VISANDO O ESTABELECIMENTO DE CONDIÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENENTES, VISANDO APERFEIÇOAR O POLICIAMENTO OSTENSIVO E A PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBERABA.
PRAZO:	O prazo de vigência deste Convênio é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. Os desembolsos serão mensais, iniciar-se-ão 30 (trinta) dias a contar da assinatura do convênio.
VALOR:	O valor total do convênio é de **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, sendo repassado pelo Município R$600.000,00 (seiscentos mil) e executado pela PMMG R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a título de contrapartida em serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**1910.06.181.118.2106.33304199.0100-7563** **1910.06.181.118.2106.44304199.0100-7564**

Os efeitos dessa publicação retroagem a data de 25 de maio de 2022.

Claudinei Donizetti Nunes
Secretário Adjunto de Defesa Social

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA PMU/SMS Nº 026/2022

INSTITUI O GRUPO GESTOR DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, E O MUNICÍPIO DE UBERABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal da Saúde, nomeado pelo Decreto Municipal nº 153/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, §1º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Termo de Convênio de Cooperação Técnica formalizado entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Município de Uberaba – Processo 01/30189/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Gestor do Convênio, com vistas à resposta integrada a Emergências Médicas, para efetivar as providência resolutivas que envolvam o Sistema de Atendimento a Urgências e Emergências.

Art. 2º. O Grupo Gestor será composto por dois membros de cada instituição, ficando designado os seguintes membros:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

· Juliana dos Santos Cucio Borges – Coordenadora Geral do SAMU;

· Luís Fernando Correa Borges – Responsável Técnico Médico do SAMU;

b) 4ª CEOA:

· Major BM José Vital Duarte Junior – Piloto/Comandante;

· Capitão BM Wallace de Faria – Piloto/Adjunto de Operações

c) 8º BBM:

· Capitão BM Marcelo Venesiano Bosco;

· 1º Tenente BM César Tonin.

Art. 3º. Compete ao Grupo Gestor:

I – Propor a designação de comissões específicas destinadas a elaborar planos de atuação em atendimentos;

II – Propor a realização de treinamentos periódicos conjuntos, tais como simulados, cursos, estágios e treinamentos diários, sob orientação de uma equipe de educação continuada, com metas e serem cumpridas;

III- Propor meios de supervisões e fiscalizações do serviço operacional integrado;

IV – Reunir-se mediante necessidade para avaliar a resposta operacional integrado;

V – Propor medidas para sanar dificuldades e dirimir dúvidas encontradas na integração;

VI – Dentre outras atribuições que sejam pertinentes à atuação do Grupo Gestor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 22 de junho de 2022.

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Dec. 153/2021

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 29/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, **o fornecimento de insumos médico-hospitalares**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço para os itens:

· **EMENALLI MEDICAL LTDA:**

ITEM 02 - valor total de **R$ 48,54** (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

ITEM 03 - valor total de **R$ 222,95** (duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos);

ITEM 04 - valor total de **R$ 60,74** (sessenta reais e setenta e quatro centavos);

ITEM 05 - valor total de **R$ 2.160,00** (dois mil e cento e sessenta reais);

ITEM 06 - valor total de **R$ 4.320,00** (quatro mil e trezentos e vinte reais);

ITEM 07 - valor total de **R$ 2.581,45** (dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos);

ITEM 08 - valor total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

ITEM 09 - valor total de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);

ITEM 10 - valor total de **R$ 69,00** (sessenta e nove reais);

ITEM 11 - valor total de **R$ 79,52** (setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

ITEM 12 - valor total de **R$ 2.466,16** (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);

ITEM 13 - valor total de **R$ 3.189,00** (três mil e cento e oitenta e nove reais);

ITEM 14 - valor total de **R$ 42,53** (quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos);

ITEM 15 - valor total de **R$ 127,56** (cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos);

ITEM 17 - valor total de **R$ 1.198,80** (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta centavos);

ITEM 19 - valor total de **R$ 1.776,00** (um mil e setecentos e setenta e seis reais);

ITEM 23 - valor total de **R$ 212,59** (duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos);

ITEM 25- valor total de **R$ 1.498,50** (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Valor Global de R$ 20.553,34 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

· **F V P COELHO:**

ITEM 16 - valor total de **R$ 353,75** (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos);

ITEM 18 - valor total de **R$ 165,12** (cento e sessenta e cinco reais e doze centavos);

ITEM 20 - valor total de **R$ 1.672,00** (um mil e seiscentos e setenta e dois reais);

ITEM 21 - valor total de **R$ 2.173,60** (dois mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos);

ITEM 22 - valor total de **R$ 4.180,00** (quatro mil e cento e oitenta reais);

ITEM 24 - valor total de **R$ 1.355,84** (um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

ITEM 26 - valor total de **R$ 66,88** (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos);

Valor Global de R$ 9.967,19 (nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

O item **01,** do presente processo licitatório restou **fracassado,** ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2.022.

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 153/2021

(Autoridade Competente)

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 47/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, **o fornecimento de insumos médico-hospitalares**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o menor preço para os itens:

· **SALVI, LOPES & CIA LTDA:**

ITEM 01 - valor total de **R$ 3.299,80** (três mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

ITEM 03 - valor total de **R$ 3.967,11** (três mil e novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos);

Valor Global de R$ 7.266,91 (sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

· **INTERJET COMERCIAL LTDA:**

ITEM 04 - valor total de **R$ 9.835,60** (nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos);

Valor Global de R$ 9.835,60 (nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

· **MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA:**

ITEM 06 - valor total de **R$ 7.283,08** (sete mil e duzentos e oitenta e três reais e oito centavos);

Valor Global de R$ 7.283,08 (sete mil e duzentos e oitenta e três reais e oito centavos).

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:**

ITEM 07 - valor total de **R$ 17.449,20** (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);

Valor Global de R$ 17.449,20 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Os itens **02 e 05,** do presente processo licitatório restaram **fracassados,** ficando a Administração Pública legitimada, a seu critério, instaurar novo procedimento licitatório objetivando a contratação pretendida, se ainda houver interesse.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os contratos.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2.022.

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 153/2021

(Autoridade Competente)

.....

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2020

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**SEGUROS SURA S.A**
OBJETO:	1.1 **–** Constitui objeto do presente instrumento **a prorrogação do prazo e o reajuste do valor,** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a **contratação de Companhia de Seguros para os veículos (ambulâncias e motolâncias) da frota do SAMU,** em atendimento à Secretaria de Saúde (SMS).
DO PRAZO:	**2.1 –** Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses,** a contar de seu efetivo vencimento.
DO VALOR:	**3.1 –** Em decorrência do reajuste, mencionado na Cláusula I, o valor passa de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** para **R$ 8.191,64 (oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).**
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**4.1 –** As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta das dotações orçamentárias nºs: **-1510.10.302.498.6141.33903953.0155-4836-** e/ou sua subsequente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**5.1** – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Alessandro Oliveira Santos Matrícula nº: 35208-0 **GESTORA:** Juliana dos Santos Cucio Carvalho Matrícula nº: 52831-5
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO nº92/2020**

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

Sétimo Boscolo Neto

Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2020

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**SEGUROS SURA S.A**
OBJETO:	1.1- Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de Companhia de Seguros para os veículos (ambulâncias e motolâncias) da frota do SAMU,** visando atender a Secretaria de Saúde (SMS), em conformidade às especificações e informações abaixo discriminadas:

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO VEÍCULO	ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO
01	01 SV	MOTOLÂNCIA PREFIXO MT-128 / PLACA HJV 8628	YAMAHA LANDER XTZ 250	2008/2008
02	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A83 – USA 01/PLACA OPE 7362	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	2012/2012
03	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A-45 – USA 03 / PLACA HMN 6562	RENAULT/MASTER RONTAN AMB	2006/2006
04	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A103 – USB 10/PLACA OYK 7722	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	2014/2014
05	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A110 – USB 11/PLACA PUE 7893	CITROEN/JUMPER MARIMAR AMB	2014/2014
06	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 12/PLACA QMV 9705	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	2016/2016
07	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 13/PLACA QMV 9704	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	2016/2016
08	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 14/PLACA QMV 9701	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	2016/2016
09	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 15/PLACA QOR 5571	I/M. BENZ 415 EUROLAF AMB	2017/2018
10	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 16/PLACA QOR 5722	I/M. BENZ 415 EUROLAF AMB	2017/2018
11	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 17/PLACA QOT 5092	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	2017/2018

DO PRAZO:	**2.1 –** O prazo de vigência da apólice será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.
DO VALOR:	**3.1 –** O valor global deste contrato é de **R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais**), sendo o valor unitário de:

ITENS	QUANT. / UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FRANQUIA CASCO	VALOR TOTAL
01	01 SV	MOTOLÂNCIA PREFIXO MT-128/ PLACA HJV 8628. ANO FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO:2008	YAMAHA LANDER XTZ 250	R$3.000,00	R$ 389,21
02	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 083 –	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	R$12.000,00	R$810,13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020

		USA 01/PLACA OPE 7362. ANO FABRICAÇÃO: 2012 ANO MODELO:2012			
03	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A-45 – USA 03/PLACA HMN 6562. ANO FABRICAÇÃO: 2006 ANO MODELO:2006	RENAULT/MASTER RONTAN AMB	R$12.000,00	R$639,86
04	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A103 – USB 10 PLACA OYK 7722. ANO FABRICAÇÃO: 2014 ANO MODELO:2014	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	R$12.000,00	R$706,48
05	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO A110- USB 11/PLACA PUE 7893. ANO FABRICAÇÃO: 2014 ANO MODELO; 2014	CITROEN/ JUMPER MARIMAR AMB	R$13.800,00	R$765,72
06	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 12/PLACA QMV 9705. ANO FABRICAÇÃO: 2016 ANO MODELO:2016	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	R$12.000,00	R$656,60
07	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 13/PLACA QMV 9704. ANO FABRICAÇÃO: 2016 ANO MODELO: 2016	FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB	R$12.000,00	R$656,60
08	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 14/PLACA QMV 9701. ANO FABRICAÇÃO: 2016 ANO MODELO:2016	FIAT/DUCATO MC RONTAN EUROLAF AMB	R$12.000,00	R$656,60
09	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 15/PLACA QOR 5571. ANO FABRICAÇÃO: 2017 ANO MODELO: 2018	I/M. BENZ 415 EUROLAF AMB	R$13.500,00	R$739,60
10	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 –	I/M. BENZ 415 EUROLAF AMB	R$13.500,00	R$739,60

				USB 16/PLACA QOR 5722. ANO FABRICAÇÃO: 2017 ANO MODELO: 2018			
		11	01 SV	AMBULÂNCIA PREFIXO 00 – USB 17/PLACA QOT 5092. ANO FABRICAÇÃO: 2017 ANO MODELO:2018	I/MB 15 SPRINT RONTAN AMB	R$13.500,00	R$739,60
DOS RECURSOS FINANCEIROS:		**5.1** – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **SECRETARIA DE SAÚDE:** **- 1510.10.302.498.6141.33903953.0155.6683** **5.1.1 – Fonte de recursos:** VINCULADO					
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:		**9.1** – Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº92/2020**, observados, no que couber, os disciplinamentos ditados nas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/2002 e 11.488/2007.					
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:		**FISCAL**: Alessandro Oliveira Santos Matrícula nº: 35.208-0 **GESTORA:** Ana Paula Coelho Jardim Matrícula nº: 47.227-1					
PROCESSO:		**PREGÃO ELETRÔNICO 92/2020**					

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

Nínive Borges Silva
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº13/2022

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1** – A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com características de compromisso para **futuro e eventual fornecimento de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígeno (AG) de SARS-COV em amostras de swab de nasofaringe,** destinadas à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:
DO PRAZO:	**2.1 –** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
DO VALOR:	**3.1 -** O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R$283.269,30 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	**3.033 TS**	**TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS (AG) DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** TEMPO PARA O RESULTADO DE 15 A 30 MINUTOS. - ARMAZENAMENTO E CONDIÇÕES DE USO ENTRE 2 E 30ºC. - VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. - QUE TENHA SIDO REGISTRADO E VALIDADE PELA ANVISA. - CADA TESTE DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CONTER TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E REALIZAÇÃO DO TESTE.

ITEM ABERTO PARA AMPLA DISPUTA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
2	**67.967 TS**	**TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS (AG) DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** TEMPO PARA O RESULTADO DE 15 A 30 MINUTOS. - ARMAZENAMENTO E CONDIÇÕES DE USO ENTRE 2 E 30º C. - VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. - QUE TENHA SIDO REGISTRADO E VALIDADE PELA ANVISA. - CADA TESTE DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CONTER TODOS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A COLETA E REALIZAÇÃO DO TESTE.

Fornecedor: Khayros Diagnostica Fabricação, Comercialização e Distribuição de Produtos Ltda
CNPJ/MF: 04.299.232/0001-43
Endereço: Rua Biazo Vicentim, nº 350
Bairro: Cidade Jardim
CEP:13.613-330 Município: Leme Estado: São Paulo
Representante Legal: Eliana Hauschild
Carteira de Identidade: RG 11.335.532-4
CPF/MF: 063.362.598-48
Residência ou domicílio: Limeira-SP

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Secretaria Municipal de Saúde

	01	3.033 TS	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS (AG) DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE. Registro MS: 80105220116	PROTHERA	R$ 6,00	R$ 18.198,00
	VALOR TOTAL				R$ 18.198,00	

Fornecedor: Cepalab Laboratórios Ltda
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Endereço: Rua Governador Valadares, nº 104
Bairro: Chácaras Reunidas São Vicente
CEP:33.350-000 Município: São José da Lapa Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Alessandra Ximenes de Mello Resende
Carteira de Identidade: MG-8.369.215 PC/MG
CPF/MF: 872.589.866-34
Residência ou domicílio: Belo Horizonte - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	67.967 TS	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE ANTÍGENOS (AG) DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DE NASOFARINGE. REG.MS:81595070003	HECIN	R$ 3,90	R$ 265.071,30
VALOR TOTAL				R$ 265.071,30	

DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**4.1 –** As despesas, decorrentes da execução deste contato, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA DE SAÚDE [SMS]** **- 1510.10.301.101.2031.33903034.0255.6797** **- 1510.10.305.102.2043.33903034.0255.6798** **- 1510.10.301.101.2031.33903034.0159.6299** **4.1.1 - Fonte de Recurso: VINCULADO**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**7.1 –** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 15/2022**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Isabela Lacerda R. da Cunha Matrícula nº: 52.552-9 **GESTORA:** Larissa Bandeira de Mello Barbosa Matrícula nº: 52.536-7
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022**

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

Carlos Roberto dos Santos
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2022

O Município de Uberaba, através da Secretaria de Fazenda, pelo presente, nos termos do artigo 181, II da Lei Complementar nº 621/2020 (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA** os contribuintes abaixo nominados, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Uberaba, no atendimento do Cadastro Imobiliário, no horário das 12:00h às 18:00h, de segunda-feira à sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação desta, para dar ciência nos processos administrativos abaixo relacionados.

No caso de não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, o processo será arquivado:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF / CNPJ
AGUINALDO BERNARDINO DA COSTA FILHO	PA 17343/2021	452.544.606-44
ALISSON GONÇALVES DE ARAÚJO (ESPÓLIO)	PA 6526/2020	063.794.006-72
ANDERSON CLAYTON DE MORAIS E OUT	PA 2615/2022	752.748.176-53
CLEMILTON DIONISIO DOS REIS	PA 30836/2018	039.847.896-10
FRANCISCO ALVES LARQUER DA COSTA	PA 490/2022	075.399.726-61
FRANCISCO PAULINO DA SILVA	PA 2248/2022	210.818.596-87
GABRIELA PIRAJA CEILIO	PA 1642/2021	057.944.666-26
GILSON BATISTA NEPOMUCENO PONTES	PA 6072/2022	427.897.536-87
IVONETE FLORIANO DE SOUZA	PA 855/2021	163.345.632-72
JAIR DICKMAN	PA 527/2021	007.502.238-98
JOSÉ DOS REIS FERREIRA	PA 4370/2020	248.802.216-00
JOSÉ GARCIA FERNANDEZ	PA 175/2020	085.146.238-34
MANOELA MOREIRA PEGHINI	PA 5645/2022	030.604.966-09
MARCELA RAMOS CIABOTTI	PA 2111/2022	038.955.396-57
MARCUS VINICIUS SPINOLA SILVA E OUT	PA 315/2022	771.735.206-06
MARIA LETICIA SALES RODRIGUES DA CUNHA	PA 1172/2022	933.788.667-72
MICHELLE APARECIDA GREGÓRIO VIANA	PA 1491/2021	110.314.236-48
MÔNICA DE FÁTIMA SILVA AFONSO	PA 1546/2022	013.325.316-36
PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA	PA 1384/2021	248.648.203-78
RAMIDES SILVA SANTOS	PA 4413/2022	452.594.536-20
RESBRAS REFLORESTADORA BRASILEIRA LTDA	PA 1202/2022	20.791.695/0001-84
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1729/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1731/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1732/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1737/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1739/2021	19.058.601/0001-83

VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1749/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1752/2021	19.058.601/0001-83
VALE DO PARANAÍBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PA 1755/2021	19.058.601/0001-83

Uberaba, 15 de junho de 2022.

Roberto Tosto Dias

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição					**01/07/22**
DESJEJUM MAMADEIRA (8h00)					FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
ALMOÇO (11h00)					FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, ESPINAFRE, TOMATE E MANDIOCA
LANCHE (13h00)					MAMÃO
JANTAR (15h00)					FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, CARNE BOVINA DESFIADA, REPOLHO, CENOURA E BATATA BAROA

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
DESJEJUM MAMADEIRA (8h00)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
ALMOÇO (11h00)	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA CHUCHU, TOMATE E BATATA DOCE	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: FUBÁ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, REPOLHO, BERINJELA E BATATA INGLESA	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, ALMEIRÃO, TOMATE E INHAME	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: FUBÁ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, COUVE, CENOURA E BATATA DOCE	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, CARNE BOVINA DESFIADA, REPOLHO, BETERRABA E BATATA BAROA
LANCHE (13h00)	SUCO DE LARANJA E CENOURA	BANANA	MELÃO	SUCO NATURAL MARACUJÁ	MELANCIA
JANTAR (15h00)	FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, CARNE BOVINA DESFIADA, COUVE, CENOURA E BATATA BAROA	FEIJÃO BATIDO SOPA: ARROZ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ABOBRINHA, CENOURA E INHAME	FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ACELGA, CABOTIÁ E MANDIOCA	FEIJÃO BATIDO SOPA:ARROZ, CARNE BOVINA DESFIADA, CHUCHU, TOMATE E BATATA BAROA	FEIJÃO BATIDO SOPA: FUBÁ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ACELGA, CENOURA E BATATA INGLESA

CARDÁPIO 1 / BERÇÁRIO - CRIANÇAS DE 06 A 12 MESES Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
DESJEJUM MAMADEIRA (8h00)	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE	FÓRMULA INFANTIL ADEQUADA À IDADE
ALMOÇO (11h00)	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: FUBÁ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, BRÓCOLIS, BETERRABA E BATATA INGLESA	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, CHUCHU, TOMATE E BATATA BAROA	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ INTEGRAL, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, REPOLHO, BETERRABA E BATATA DOCE	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: FUBÁ, CARNE BOVINA MOÍDA, COUVE, CABOTIÁ E BATATA INGLESA	FEIJÃO BATIDO PAPA SALGADA: ARROZ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ALMEIRÃO, CENOURA E MANDIOCA
LANCHE (13h00)	BANANA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	MAÇÃ	SUCO DE ABACAXI	MAMÃO
JANTAR (15h00)	FEIJÃO BATIDO SOPA: ARROZ, CARNE BOVINA MOÍDA, ACELGA, CABOTIÁ E INHAME.	FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ACELGA, CHCHU E MANDIOCA	FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO AVE MARIA, CARNE BOVINA MOÍDA, ESCAROLA, CENOURA E MANDIOCA	FEIJÃO BATIDO SOPA: MACARRÃO PADRE NOSSO, CARNE BOVINA MOÍDA, ABOBRINHA, TOMATE E INHAME	FEIJÃO BATIDO SOPA: FUBÁ, FILÉ DE FRANGO DESFIADO, ESPINAFRE, BETERRABA E BATATA BAROA

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS

TURNO INTEGRAL - CEMEIS

Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

1ª SEMANA

Refeição					01/07/22
DESJEJUM (7h00)					LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO DE MILHO COM MARGARINA
ALMOÇO (10h30)					BAIÃO DE DOIS CARNE SUÍNA COM MANDIOCA SALADA DE CENOURA
FRUTA (13h00)					MAÇÃ
LANCHE DA TARDE (15h00)					SUCO NATURAL DE LARANJA GALINHADA (COM CENOURA, MILHO E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS

TURNO INTEGRAL - CEMEIS

Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

2ª SEMANA

Refeição	04/07/22	05/07/22	06/07/22	07/07/22	08/07/22
DESJEJUM (7h00)	LEITE CARAMELIZADO BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO ROSCA DOCE	LEITE COM CAFÉ PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) ROSQUINHA DE CHOCOLATE
ALMOÇO (10h30)	MACARRONADA A BOLONHESA ENRIQUECIDA COM CENOURA FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ALFACE COM ACELGA	ARROZ FEIJÃO EM CALDO QUIBEBE DE MANDIOCA (CARNE BOVINA EM CUBOS E MANDIOCA) SALADA DE ALMEIRÃO	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE COUVE	ARROZ XADREZ (ARROZ, CARNE SUÍNA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE REPOLHO	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESTROGONOFE DE FRANGO SALADA DE ABOBRINHA COM CHUCHU
FRUTA (13h00)	ABACAXI	MELANCIA	MAÇÃ	BANANA	MAMÃO
LANCHE DA TARDE (15h00)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BOLO DE LARANJA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PÃO DE CENOURA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	MACARRONADA AO SUGO COM FRANGO DESFIADO FEIJÃO EM CALDO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS

TURNO INTEGRAL - CEMEIS

Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

3ª SEMANA - SEMANA JULHINA

Refeição	11/07/22	12/07/22	13/07/22	14/07/22	15/07/22
DESJEJUM (7h00)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITEINTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30)	ARROZ CARRETEIRO (CARNE BOVINA EM CUBOS, CENOURA E ABOBRINHA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA COM MILHO VERDE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO SALADA DE ALMEIRÃO COM CENOURA	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO E CARNE SUÍNA EM CUBOS) SALADA DE COUVE COM TOMATE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA BAROA SALADA DE BETERRABA	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE ABOBRINHA
FRUTA (13h00)	BANANA	MELANCIA	MILHO COZIDO	MAÇÃ	ABACAXI
LANCHE DA TARDE (15h00)	CANJICA MINEIRA / PIPOCA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	MACARRONADA A BOLONHESA FEIJÃO EM CALDO DOCE ESPECIAL	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PAMONHA ASSADA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ LANCHE ESPECIAL JUNINO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL MATUTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição					**01/07/22**
DESJEJUM (7h00)					LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO DE MILHO COM MARGARINA
ALMOÇO (10h30)					BAIÃO DE DOIS CARNE SUÍNA COM MANDIOCA SALADA DE CENOURA
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)					MAÇÃ

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL MATUTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
DESJEJUM (7h00)	LEITE CARAMELIZADO BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO ROSCA DOCE	LEITE COM CAFÉ PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) ROSQUINHA DE CHOCOLATE
ALMOÇO (10h30)	MACARRONADA A BOLONHESA ENRIQUECIDA COM CENOURA FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ALFACE COM ACELGA	ARROZ FEIJÃO EM CALDO QUIBEBE DE MANDIOCA (CARNE BOVINA EM CUBOS E MANDIOCA) SALADA DE ALMEIRÃO	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE COUVE	ARROZ XADREZ (ARROZ, CARNE SUÍNA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE REPOLHO	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESTROGONOFE DE FRANGO SALADA DE ABOBRINHA COM CHUCHU
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		MELANCIA		BANANA	

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL MATUTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA - SEMANA JULHINA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
DESJEJUM (7h00)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITEINTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO ROSCA DOCE
ALMOÇO (10h30)	ARROZ CARRETEIRO (CARNE BOVINA EM CUBOS, CENOURA E ABOBRINHA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA COM MILHO VERDE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO SALADA DE ALMEIRÃO COM CENOURA	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO E CARNE SUÍNA EM CUBOS) SALADA DE COUVE COM TOMATE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA BAROA SALADA DE BETERRABA	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)			MILHO COZIDO		PIPOCA / DOCE ESPECIAL

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL VESPERTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição					**01/07/22**
CARDÁPIO 8 (FRUTA - servida com o lanche ou de acordo com a demanda da unidade)					MAÇÃ
LANCHE DA TARDE (15h00)					SUCO NATURAL DE LARANJA GALINHADA (COM CENOURA, MILHO E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL VESPERTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
CARDÁPIO 8 (FRUTA - servida com o lanche ou de acordo com a demanda da unidade)		MELANCIA		BANANA	
LANCHE DA TARDE (15h00)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BOLO DE LARANJA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO BISCOITO DOCE TIPO MARIA	PÃO DE CENOURA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	MACARRONADA AO SUGO COM FRANGO DESFIADO FEIJÃO EM CALDO

CARDÁPIO 2 / MATERNAL - CRIANÇAS DE 01 A 03 ANOS / CARDÁPIO 3 / PRÉ-ESCOLAR I E II - CRIANÇAS ACIMA DE 4 ANOS TURNO PARCIAL VESPERTINO - CEMEIS Fonte: Ferramenta Plan PNAE / RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA - SEMANA JULHINA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
CARDÁPIO 8 (servido com o lanche ou de acordo com a demanda da unidade)			MILHO COZIDO		ABACAXI DOCE ESPECIAL
LANCHE DA TARDE (15h00)	CANJICA MINEIRA / PIPOCA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	MACARRONADA A BOLONHESA FEIJÃO EM CALDO DOCE ESPECIAL	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PAMONHA ASSADA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ LANCHE ESPECIAL JUNINO

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE CAMPO Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
					01/07/22
DESJEJUM (7h30)					LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO DE MILHO COM MARGARINA

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE CAMPO Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
DESJEJUM (7h30)	LEITE CARAMELIZADO BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE BATATA COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO ROSCA DOCE	LEITE COM CAFÉ PÃO INTEGRAL COM MARGARINA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) ROSQUINHA DE CHOCOLATE

CARDÁPIO 4 - ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DE CAMPO Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
DESJEJUM (7h30)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO ROSCA DOCE

CARD 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino / ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
Refeição					**01/07/22**
LANCHE (9h00 OU 15h00)	-				BAIÃO DE DOIS CARNE SUÍNA COM MANDIOCA SALADA DE CENOURA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)					MAÇÃ

CARD 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino / ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
LANCHE (9h00 OU 15h00)	MACARRONADA A BOLONHESA ENRIQUECIDA COM CENOURA FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA	ARROZ FEIJÃO EM CALDO QUIBEBE DE MANDIOCA (CARNE BOVINA EM CUBOS E MANDIOCA) SALADA DE ALMEIRÃO	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO	ARROZ XADREZ (ARROZ, CARNE SUÍNA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE REPOLHO	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESTROGONOFE DE FRANGO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		MELANCIA		BANANA	

CARD 5 - ENSINO FUNDAMENTAL (6 a 15 anos) - Urbano e Campo - Matutino e Vespertino / ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA - SEMANA JULHINA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
LANCHE (9h00 OU 15h00)	ARROZ CARRETEIRO (CARNE BOVINA EM CUBOS, CENOURA E ABOBRINHA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA COM MILHO VERDE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO SALADA DE ALMEIRÃO	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO E CARNE SUÍNA EM CUBOS) SALADA DE COUVE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA BAROA	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)			MILHO COZIDO		PIPOCA / DOCE ESPECIAL

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
					01/07/22
LANCHE DA TARDE (15h)					SUCO INTEGRAL DE GOIABA ROSCA DOCE

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
LANCHE DA TARDE (15h)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO BOLO DE CENOURA	PÃO DE CENOURA COM FRANGO DESFIADO AO SUGO SUCO NATURAL DE ABACAXI	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BOLO DE LARANJA	PÃO DE CENOURA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	VITAMINA DE MAMÃO ROSCA DOCE

CARDÁPIO 6 - CONTRATURNO / ENSINO FUNDAMENTAL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
LANCHE DA TARDE (15h)	CANJICA MINEIRA / PIPOCA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO BOLO DE FUBÁ	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PAMONHA ASSADA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ LANCHE ESPECIAL JUNINO

CARD 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 1ª SEMANA					
Refeição					**01/07/22**
JANTAR					BAIÃO DE DOIS CARNE SUÍNA COM MANDIOCA SALADA DE CENOURA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)			-		MAÇÃ

CARD 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 2ª SEMANA					
Refeição	**04/07/22**	**05/07/22**	**06/07/22**	**07/07/22**	**08/07/22**
JANTAR	MACARRONADA A BOLONHESA ENRIQUECIDA COM CENOURA FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA	ARROZ FEIJÃO EM CALDO QUIBEBE DE MANDIOCA (CARNE BOVINA EM CUBOS E MANDIOCA) SALADA DE ALMEIRÃO	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO	ARROZ XADREZ (ARROZ, CARNE SUÍNA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE REPOLHO	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESTROGONOFE DE FRANGO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)		MELANCIA		BANANA	

CARD 7 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 3ª SEMANA - SEMANA JULHINA					
Refeição	**11/07/22**	**12/07/22**	**13/07/22**	**14/07/22**	**15/07/22**
JANTAR	ARROZ CARRETEIRO (CARNE BOVINA EM CUBOS, CENOURA E ABOBRINHA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA COM MILHO VERDE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO SALADA DE ALMEIRÃO	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO E CARNE SUÍNA EM CUBOS) SALADA DE COUVE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA BAROA	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (após o jantar ou de acordo com a demanda da unidade)			MILHO COZIDO		PIPOCA / DOCE ESPECIAL

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
1ª SEMANA					
					01/07/22
DESJEJUM (7h30 - CARDÁPIO 4)	-				LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO DE MILHO COM MARGARINA
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)					BAIÃO DE DOIS CARNE SUÍNA COM MANDIOCA SALADA DE CENOURA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)					MAÇÃ
LANCHE DA TARDE (15h30 - CARDÁPIO 6)					SUCO INTEGRAL DE GOIABA ROSCA DOCE

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
2ª SEMANA					
Refeição	04/07/22	05/07/22	06/07/22	07/07/22	08/07/22
DESJEJUM (7h30 - CARDÁPIO 4)	LEITE CARAMELIZADO BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE BATATA COM MANTEIGA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO ROSCA DOCE	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) ROSQUINHA DE CHOCOLATE
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)	MACARRONADA A BOLONHESA ENRIQUECIDA COM CENOURA FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA	ARROZ FEIJÃO EM CALDO QUIBEBE DE MANDIOCA (CARNE BOVINA EM CUBOS E MANDIOCA) SALADA DE ALMEIRÃO	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO	ARROZ XADREZ (ARROZ, CARNE SUÍNA EM ISCAS, ABOBRINHA E CENOURA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE REPOLHO	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESTROGONOFE DE FRANGO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)		MELANCIA		BANANA	
LANCHE DA TARDE (15h30 - CARDÁPIO 6)	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO BOLO DE CENOURA	PÃO DE CENOURA COM FRANGO DESFIADO AO SUGO SUCO NATURAL DE ABACAXI	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BOLO DE LARANJA	PÃO DE CENOURA COM CARNE BOVINA MOÍDA AO SUGO SUCO NATURAL DE MARACUJÁ	VITAMINA DE MAMÃO ROSCA DOCE

CARDÁPIO TEMPO INTEGRAL / ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Fonte: Ferramenta Plan PNAE RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020					
3ª SEMANA - SEMANA JULHINA					
Refeição	11/07/22	12/07/22	13/07/22	14/07/22	15/07/22
DESJEJUM (7h30 - CARDÁPIO 4)	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ ROSQUINHA DE LEITE	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO PÃO INTEGRAL COM MANTEIGA	IOGURTE DE MORANGO (AGRICULTURA FAMILIAR / PMU) BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL CARAMELIZADO ROSCA DOCE
ALMOÇO (11h - CARDÁPIO 5)	ARROZ CARRETEIRO (CARNE BOVINA EM CUBOS, CENOURA E ABOBRINHA) FEIJÃO EM CALDO SALADA DE ACELGA COM MILHO VERDE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO ESCONDIDINHO DE MANDIOCA COM FILÉ DE FRANGO AO SUGO SALADA DE ALMEIRÃO	ARROZ FEIJOADINHA (FEIJÃO PRETO E CARNE SUÍNA EM CUBOS) SALADA DE COUVE	ARROZ FEIJÃO EM CALDO CARNE BOVINA EM ISCAS REFOGADA COM BATATA BAROA	GALINHADA (ARROZ, CENOURA, MILHO VERDE E FILÉ DE FRANGO DESFIADO) TUTU DE FEIJÃO SALADA DE ABOBRINHA
CARDÁPIO 8 (FRUTA - após o almoço ou de acordo com a demanda da unidade)			MILHO COZIDO		PIPOCA / DOCE ESPECIAL
LANCHE DA TARDE (15h30 - CARDÁPIO 6)	CANJICA MINEIRA / PIPOCA	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PÃO DE MILHO COM MARGARINA	LEITE INTEGRAL COM ACHOCOLATADO BOLO DE FUBÁ	LEITE INTEGRAL COM CAFÉ PAMONHA ASSADA	SUCO NATURAL DE MARACUJÁ LANCHE ESPECIAL JUNINO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

10/2022

IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR:

Proprietário (NOTIFICADO)

Nome: Everson Fabiano de Souza

CPF: 059.*.***-60**

Endereço: Rua Manoel Carreira, nº141 – Alfredo Freire.

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DA INFRAÇÃO:

Rua Romes Felipe Miziara - ao lado do número 1071.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

Início da obra sem a devida autorização pelo órgão municipal competente.

PRECEITO LEGAL INFRINGIDO:

Lei Complementar 604/2019, "*Art. 15 - Todas as obras de construção, reconstrução, ampliação, reforma, trasladação, demolição de qualquer edificação, ou alteração de uso, e ainda as obras de movimento de terra, como cortes, escavações e aterros, devem ser precedidas dos seguintes atos administrativos: (...)*

IV – Alvará de licença para construção;"

"Art. 26 - O alvará de Construção é indispensável para nova edificação e para ampliação ou acréscimo do imóvel."

"Art. 81 - Constatada irregularidade na execução da obra pela inexistência dos documentos necessários, ou pela execução em desacordo com o projeto aprovado ou ainda pelo não atendimento de qualquer das disposições aqui previstas e das demais leis aplicáveis, o proprietário, possuidor e o responsável técnico da Obra devem ser intimados e autuados, conforme estabelecido nesta lei".

Nesse sentido, fica o proprietário **NOTIFICADO** a **PARALISAR IMEDIATAMENTE A OBRA ACIMA IDENTIFICADA ATÉ A EMISSÃO DO DOCUMENTO DE ALVARÁ PARA CONSTRUIR.**

Conforme art. 25 do Decreto Municipal 6420/2020, o notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar defesa.

O não atendimento da presente notificação pode ensejar nas penalidades previstas na Lei Complementar 604/2019.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:

Uberaba, 23 de junho de 2022

Jéssica Maria de Sales Gobo

Agente de fiscalização

Arqª. Isabella Soares Nascimento

Secretária de Planejamento

COHAGRA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 011/22

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE DO USO DE UNIDADES HABITACIONAIS ADQUIRIDAS POR MEIO DE PROGRAMAS SOCIAIS DE HABITAÇÃO NO ÂMBITO DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE.

O Presidente da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR para compor comissão para atuar nos procedimentos de fiscalização de unidades habitacionais adquiridas por meio de programas sociais e habitação, no âmbito da COHAGRA, os seguintes servidores:

Sandra Maria Ottaiano, mat. 024-8 - Presidente**;**

Débora Pegorari Ribeiro Amaral, mat. 109 – Vice-Presidente;

Daniel Jorge de Oliveira, mat. 352 – Membro;

Luana Dalava Marra, mat. 359 – Membro;

Elisabeth de Almeida Pinto, mat. 353 – Membro;

Paulo Roberto de Oliveira, mat. 362 – Membro.

Art. 2º- A referida comissão deverá exercer suas atividades observando a determinações legais e elaborará relatório, assinado por todos os componentes, descrevendo a situação verificada dos imóveis fiscalizados.

Art. 3º- Caso se verifique que as unidades habitacionais se encontram desocupadas, vazias, cedidas, alugadas, emprestadas ou vendidas, tal situação será comunicada à instituição financeira responsável para adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 009/22, e seus componentes terão mandato de 01 (um) ano.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Uberaba (MG), 23 de junho de 2022.

Davidson José Chagas

Presidente

CODAU

PORTARIA Nº 80/2022

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 366 de 22 de dezembro de 2006, bem como na Lei Complementar nº 392 de 17 de dezembro de 2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, e:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90, que trata das hipóteses de inelegibilidade, dispõe que os servidores públicos, inclusive os da administração indireta, são obrigados a desincompatibilizar 03 (três) meses antes da data do pleito;

Considerando que o pedido de desincompatibilização do servidor desta Autarquia foi feito tempestivamente, conforme processo nº 40/308/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a licença para atividade política ao servidor Lucinei Camilo Alves, matrícula 1165-7, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses que antecedem o pleito eleitoral.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor no dia 02 de julho de 2022.

Uberaba, 22 de junho de 2022

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da CODAU

Decreto 009/2021

Atos de Pessoal

Portarias

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIA Nº 070/2022

ALTERA A PORTARIA 38, DE 01 DE ABRIL DE 2022 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso IV, combinado com o § 1º. Do artigo 3º da Lei Federal de nº 10.520, de 17/07/2002 e alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art 1º Designar, os servidores abaixo mencionados**,** para atuarem como PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO, no âmbito desta Autarquia, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PREGOEIROS:

Celso José de Sousa Júnior – Matricula nº 1786-8

Mateus Oliveira Júnior – Matricula nº 1095-2
Rodrigo Sene Queiroz – Matrícula nº 1111-8
Rodrigo Luiz de Araújo – Matrícula nº532-0

EQUIPE DE EPOIO:
Régis Gaspar Alves – Matricula nº 1161-4
Carolina Daiana Carmelito – Matrícula nº 1948-8
Beatriz de Oliveira Jerônimo – Matrícula nº2001-0
Fernando Gomes da Silva – Matrícula nº2083-4
Mariana Massa Ferreira – Matrícula nº 1864-3
Elisângela Campos Chagas Sousa – Matrícula nº 1865-1
Patrícia Lucia da Silva – Matrícula nº1138-0
Ronaldo dos Reis Silva – Matricula nº 1076-6

Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal de nº 10.520/2002 e do artigo 9º, do Decreto de nº 3.555, de 08/08/2020.

Art. 3º. A equipe de apoio terá como atribuições prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos atributos necessários à realização do Pregão.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário**,** em especial àPortaria nº 38/2022.

Art. 5º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 21 de junho de 2022.
José Waldir de Sousa Filho
Presidente
Decreto nº009/2021

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 – REMARCADO II

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, instalações complementares para construção do Centro de Reservarão R14, conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento e Projetos e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 05/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou www.licitanet.com.br

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.
Rodrigo Sene Queiroz
PREGOEIRO
Portaria 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - REMARCADO

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de Talha Elétrica de Corrente com Trolley para o carregamento de bag's de sal grosso peneirado, destinado a produção de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio para a desinfecção de água da Estação de Tratamento de Água - ETA deste CODAU, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência (anexo II) do Edital, em atendimento à solicitação do Departamento de Tratamento de Água e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 06/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 06/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou www.licitanet.com.br

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.

Rodrigo Sene Queiroz

PREGOEIRO

Portaria 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo regime de empreitada por preços unitários do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) retroescavadeira 4x4 com operador, ano/modelo 2018 ou acima, para atender as diversas manutenções e implantações de redes de esgoto desta Codau, em atendimento à solicitação das Diretorias de Ações Urbanas e Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 05/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: "www.codau.com.br" ou "www.licitanet.com.br"

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para o futuro e eventual fornecimento de materiais e reagentes para os laboratórios da ETA – Estação de Tratamento de Água e ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo deste CODAU, conforme condições contidas no Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 05/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de redes de esgoto através de dispositivo de hidrojateamento e sucção de fossas sépticas, limpeza de caixas de areia e canaletas das Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto, conforme condições constantes no termo de referência anexo II, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 06/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 06/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de EPI’s destinados aos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 23/06/2022 até às 08:59 horas do dia 06/07/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 06/07/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 21 de junho de 2022.

Mateus Oliveira Júnior

PREGOEIRO

Portaria nº 038/2022

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CASA DO BARATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e diversos materiais destinados às ações operacionais nas manutenções a serem realizadas pelos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	525	PÁ DE BICO; CONFECCIONADA EM AÇO SAE 1045; ESPESSURA: 1,8 A 2MM; OLHO: 35MM; ACABAMENTO DE LÂMINA COM PINTURA; VIROLA PARA FRENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE (C X L): 310 X 250MM; PESANDO APROXIMADAMENTE: 1330G MARCA TRAMANOTINA	150 PÇ	R$ 32,80	R$ 4.920,00
11	14893	CAIXA DE MASSA; CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ANTI UV; RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; CAPACIDADE: 380 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,25 X 1,00 X 2,00MT; COR: PRETA; GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA UNIPAC	4 PÇ	R$ 305,00	R$ 1.120,00
21	54342	PONTEIRO; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300 – MARCA MJS	15 PÇ	R$ 14,00	R$ 210,00
29	22363	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 19MM; PESO APROXIMADO: 0,20 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 240MM. MARCA MAYLE	16 PÇ	R$ 19,00	R$ 304,00
30	22364	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 20MM; PESO APROXIMADO: 0,23 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 250MM. MARCA MAYLE	16 PÇ	R$ 19,00	R$ 304,00
31	22365	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 24MM; PESO APROXIMADO: 0,38 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 300MM. MARCA MAYLE	16 PÇ	R$ 23,00	R$ 368,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho 2022 e término dia 14 de junho de 2023.

VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 76/2022

Uberaba, 20 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e diversos materiais destinados às ações operacionais nas manutenções a serem realizadas pelos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	507	CABO DE MADEIRA PARA PÁ; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; OLHO OVAL; MEDINDO: 25 X 38MM; COMPRIMENTO: 1300MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MARFIM DA AMAZÔNIA MARCA TENACE	250 PÇ	R$ 19,90	R$ 2.975,00
02	509	COLHER DE PEDREIRO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO SAE 1070; DUREZA: 42 A 46RC; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO EM MADEIRA TIPO MARFIM; ERVERNIZADO; TAMANHO: 8''; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 203 X 103MM MARCA THOMPSON	40 PÇ	R$ 12,90	R$ 1.120,00
04	627	ARCO DE SERRA REGULÁVEL; PROFISSIONAL; PARA METAIS REFORÇADO; 1ª LINHA; CONFECCIONADO EM AÇO; CORPO E BRAÇO EXTENSOR EM AÇO CARBONO DE GRANDE RESISTÊNCIA; NIQUELADO; CABO: FECHADO, ANATÔMICO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE; PROFUNDIDADE DE CORTE MÍNIMA: 90MM; UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS: 08, 10 E 12''; COMPRIMENTO TOTAL: 250 / 305MM; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: STANLEY PRO 15-555 MARCA THOMPSON	75 PÇ	R$ 68,40	R$ 5.130,00
05	674	PULVERIZADOR; TIPO: SPRAYER; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: MS3; ROSCA DE ENTRADA DE AR E ROSCA DE ALT: 1/4/NPT-18 MARCA STEULA	5 PÇ	R$ 34,90	R$ 174,50
06	722	CARRINHO DE MÃO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAÇAMBA EM CHAPA DE AÇO 1020; Nº 14; ESPESSURA: 2MM; CHASSI INTERIÇO EM TUBO DE AÇO 31,75 X 2 X 3180MM; PÉS CONFECCIONADO EM BARRA CHATA 11/4 X 1/4; RODAGEM: DUPLO DISCO EM CHAPA DE AÇO ESPESSURA DE 1,5MM; MONTAGEM: COM PNEU E CÂMARA 325/8; EIXO MACIÇO COM ESPESSURA DE 20MM COM CONTRA PINO; PINTURA NA COR PRETA; CAPACIDADE: 55 LITROS MARCA ESFERA	20 PÇ	R$ 425,00	R$ 8.500,00
07	9946	LANTERNA COM 19 LEDS; SÃO 19 LEDS NO TOTAL, PODE-SE LIGAR 10 OU 19 LEDS, SÃO 2 MODOS DE ILUMINAÇÃO, OU SEJA, 10 LEDS DO MÓDULO 1 OU 19 LEDS DO MÓDULO 2; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO RECARREGÁVEL; ALCANCE DE ILUMINAÇÃO: APROXIMADAMENTE 400 METROS; POSSUI ALÇA PARA	40 PÇ	R$ 86,50	R$ 3.460,00

		TRANSPORTE; TENSÃO NOMINAL: AC90-240V 50/60HZ; MEDIDAS APROXIMADAS: 10,3CM X 17CM; PESO: 650 GRAMAS; ITEM INCLUSO: 01 CABO DE ENERGIA BIVOLT; CÓDIGO REFERENCIAL DE EQUIVALÊNCIA: LED 1706; GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MARCA DP1706			
08	9966	CORDA DE SEDA TRANÇADA; ALMA: 100% POLIÉSTER; CAPA: 100% POLIPROPILENO; COR: BRANCA; DIÂMETRO MÉDIO: 3,5 A 4MM; RUPTURA: 138 KGF/M; QUANTIDADE TEÓRICA POR KG: 150 MTS; PESO POR ROLO: 1,0KG MARCA RIOMAR	10 PÇ	R$ 79,90	R$ 799,00
09	10029	CAIXA DE MASSA; CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ANTI UV; RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; CAPACIDADE: 160 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 X 116 X 87CM; COR: AZUL MARCA AFORT	7 PÇ	R$ 251,90	R$ 1.763,00
12	16091	CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 06 TONELADAS; COMPRIMENTO: 02 MTS; 10 CM DE LARGURA; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA MARCA FENIX	6 PÇ	R$ 105,00	R$ 630,00
13	16594	CINTA PARA ELEVAÇÃO; TIPO: SLING; CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE; RESISTÊNCIA A ABRASÃO; CARGA DE TRABALHO (KGF) VERTICAL MÍNIMA: 08 TONELADAS; BASQUET: 16 TONELADAS; COMPRIMENTO: 04 MTS; 120MM DE LARGURA; COR: AZUL; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CAPACIDADE DE CARGA MARCA FENIX	10 PÇ	R$ 260,00	R$ 2.600,00
15	21463	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA; 1ª LINHA; LIXADO E TAMBOREADO; COMPRIMENTO: 1500MM; ESPÉCIES DE MADEIRAS ACEITÁVEIS: TAUARI, JATOBÁ, GOIABÃO, PAU AMARELO OU MARFIM DA AMAZÔNIA MARCA TENACE	30 PÇ	R$ 11,90	R$ 357,00
16	21464	MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 05KG MARCA AEL	6 PÇ	R$ 149,10	R$ 894,60
18	52325	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA CAIPIRA MARCA CAMPO	90 PÇ	R$ 12,50	R$ 1.125,00
19	52437	TALHADEIRA; CONFECCIONADO EM AÇO 5160 OU EQUIVALENTE; LISO; TEMPERADO; DIÂMETRO: 3/4; MEDINDO (POL / MM): 12 – 300 MARCA AEL	15 PÇ	R$ 9,90	R$ 148,50
20	53003	LINHA DE PEDREIRO; CONFECIONADA EM NYLON (TRANÇADA); DIÂMETRO: 1,20; COR: BRANCA; ACONDCIONADA EM ROLO APROPRIADO; CAPACIDADE: 100 METROS MARCA ARGOVIA	15 PÇ	R$ 6,13	R$ 91,95

24	55968	TRENA DE FIBRA DE VIDRO; TAMANHO: 13MM X 50MT; CAIXA FECHADA; CORPO EM PLÁSTICO ABS; COM AGARRE ESPECIAL PARA FACILITAÇÃO DO MANUSEIO; FITA FACE SIMPLES; TEXTO NA COR PRETA; MEDIDAS: METRO / POLEGADA; ENCAIXE DA PONTA EM METAL; ALÇA METÁLICA DOBRÁVEL MARCA THOMPSON	7 PÇ	R$ 115,90	R$ 811,30
27	22361	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 15MM; PESO APROXIMADO: 0,11 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 200MM. MARCA MTX	16 PÇ	R$ 15,90	R$ 254,40
28	22362	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 17MM; PESO APROXIMADO: 0,16 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 220MM; MARCA MTX	16 PÇ	R$ 11,40	R$ 182,40
34	51523	CHAVE PARA TUBO; MODELO:AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1 1/2''; TAMANHO: 10''; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 245MM MARCA MTX	24 PÇ	R$ 48,00	R$ 1.152,00
35	51524	CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2''; TAMANHO: 12''; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 288MM MARCA MTX	24 PÇ	R$ 76,70	R$ 1.840,00
36	52399	CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA;CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2''; TAMANHO: 14''; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 323MM NARCA MTX	10 PÇ	R$ 74,44	R$ 744,40

37	**52400**	**CHAVE PARA TUBO; MODELO: AMERICANO; 1ª LINHA; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 2 1/2''; TAMANHO: 18''; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 415MM MARCA MTX**	**8 PÇ**	**R$ 99,88**	**R$ 799,04**
38	**55101**	**CHAVE PARA TUBO;MODELO: AMERICANO; CABEÇA E CASTANHA CONFECCIONADOS EM AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA; CORPO INTEIRIÇO CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR; PINTURA ELETROSTÁTICA; COR: VERMELHA OU AZUL; MORDENTES COM TRATAMENTO TÉRMICO; DESTINAÇÃO: TRABALHOS PESADOS EM TUBULAÇÕES EM GERAL ATÉ 1''; TAMANHO: 8''; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 190MM MARCA MTX**	**12 PÇ**	**R$ 43,60**	**R$ 523,60**
39	**513**	**ESCOVA MANUAL DE AÇO; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE: 280 X 24MM; COMPRIMENTO MÉDIO DOS FIOS: 22MM; 03 CARREIRAS COM NO MÍNIMO 13 TUFOS DE CERDAS METÁLICAS MARCA COMPEL**	**10 PÇ**	**R$ 4,40**	**R$ 44,00**

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 35.516,39 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseis e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 76/2022

Uberaba, 20 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI-ME
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de ferramentas e diversos materiais destinados às ações operacionais nas manutenções a serem realizadas pelos setores desta Codau, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	**21631**	VASSOURA ANCINHO PARA JARDIM; DESTINAÇÃO: RECOLHER GRAMAS E FOLHAS; NÚMERO DE PALHETAS: MÍNIMO DE 30; LARGURA MÍNIMA 75CM; COMPRIMENTO DO CABO: 100 CM; COMPRIMENTO TOTAL: MÍNIMO DE 150CM. MARCA TRAMONTINA	**10 PÇ**	R$ 71,00	R$ 710,00
22	**55043**	MARRETA; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 10KG MARCA MINASUL	**5 PÇ**	R$ 245,00	R$ 1.225,00
23	**55095**	TORQUÊS ARMADOR; TAMANHO: 14"; 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO; CABEÇA POLIDA; CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO; CABO PLASTIFICADO MARCA WOLKER	**10 PÇ**	R$ 55,00	R$ 550,00
25	**57832**	MARRETA; CONFECCIONADA EM AÇO FORJADO SAE 1045; COM CABO DE MADEIRA; TIPO: MARFIM OU MADEIRA EQUIVALENTE; PESO: 2000GR MARCA MINASUL	**30 PÇ**	R$ 52,50	R$ 1.575,00
32	**22366**	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 28MM; PESO APROXIMADO: 0,54 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 370MM. MARCA STANLEY	**16 PÇ**	R$ 46,21	R$ 739,36
33	**22369**	CHAVE COMBINADA (FIXA / ESTRELA); 1ª LINHA; CONFECCIONADA EM AÇO CROMO VANADIUM; ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO; PERFIL ESTRIADO COM CANTOS ARREDONDADOS; INCLINAÇÃO DA BOCA: 15°; ESTRELA: 10°; TAMANHO: 30 MM; PESO APROXIMADO: 0,57 KG; COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO: 390MM. MARCA STANLEY	**16 PÇ**	R$ 42,50	R$ 680,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 5.479,36 (Cinco mil, quatrocentos e setenta enove reais trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	"2540.17.512.212.3005.0000.44905221.0.170.15390"
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 76/2022

Uberaba, 20 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, cuja a destinação dos materiais são para as diversas manutenções desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1091	REDUÇÃO; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – CORRPLASTIK	8 PC	R$ 21,50	R$ 172,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 79/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, cuja a destinação dos materiais são para as diversas manutenções desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	1085	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - UNOCANN	100 PC	R$ 11,50	R$ 1.150,00
25	9017	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - POLYVIN	840 M	R$ 29,00	R$ 24.360,00
26	9018	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - POLYVIN	978 M	R$ 41,05	R$ 40.146,90
29	9040	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - POLYVIN	2.688 M	R$ 14,00	R$ 37.632,00
30	21554	ADAPTADOR; PVC PBA X DEFOFO; DIÂMETRO NOMINAL:100MM; COM ANÉIS; CONFORMIDADE: NBR 5647 MARCA - UNOCANN	2 PC	R$ 59,50	R$ 119,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 103.407,90 (cento e três mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 79/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, cuja a destinação dos materiais são para as diversas manutenções desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1015	TUBO; PBA; CLASSE: 15; JUNTA ELÁSTICA; CONFECCIONADO EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; BARRA COM 06 METROS; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA UNIONE	24 M	R$ 250,00	R$ 6.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 79/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, cuja a destinação dos materiais são para as diversas manutenções desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1080	CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	10 PC	R$ 31,50	R$ 315,00
7	1081	CURVA 90° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	7 PC	R$ 54,50	R$ 381,50
10	1087	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	45 PC	R$ 61,50	R$ 2.767,50
11	1088	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 140MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	6 PC	R$ 159,50	R$ 957,00
12	1089	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 160MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA PIPEPLAST	4 PC	R$ 159,50	R$ 638,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 5.059,00 (cinco mil e cinquenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 79/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	N.S.A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos e conexões de PVC, cuja a destinação dos materiais são para as diversas manutenções desta CODAU, pelo período de 12 meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1062	CAP; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; INJETADO; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647 MARCA - ASPERBRAS	50 PC	R$ 9,00	R$ 450,00
4	1078	CURVA 22° 30' PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – C&M	5 PC	R$ 19,00	R$ 95,00
5	1079	CURVA 45° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 60MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – C&M	10 PC	R$ 19,00	R$ 190,00
13	1090	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 200MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - ASPERBRAS	4 PC	R$ 201,00	R$ 804,00
17	1102	TÊ DE REDUÇÃO; BBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 85 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA - ASPERBRAS	4 PC	R$ 52,00	R$ 208,00
18	1105	TÊ DE REDUÇÃO; BBB; JUNTA ELÁSTICA; INJETADO; CONFECCIONADO EM PVC; DIÂMETRO EXTERNO: 110 X 60MM; COM ANÉIS; COR: MARROM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – C&M	4 PC	R$ 89,00	R$ 356,00
21	1260	LUVA DE CORRER; PBA; CONFECCIONADA EM PVC; COM ANEL; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 250MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – C&M	6 PC	R$ 263,92	R$ 1.583,52
22	1377	CURVA 45° PBA; JUNTA ELÁSTICA; INJETADA; COM ANEL; CONFECCIONADO EM PVC; COR: MARROM; DIÂMETRO EXTERNO: 85MM; CONFORMIDADE: NBR 5647. MARCA – C&M	6 PC	R$ 51,00	R$ 306,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 15 de junho de 2022 e término dia 14 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 3.992,52 (três mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 79/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	KANAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de tubos PEAD para drenagem pluvial série DN/DI 1000mm, cuja a destinação do material atenderá as diversas manutenções da CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados - Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9593	TUBO PARA DRENAGEM PLUVIAL; SÉRIE: DIÂMETRO NOMINAL / DIÂMETRO INTERNO (DN/DI): 1000MM; CONFECCIONADO EM PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; CLASSE DE RIGIDEZ: SN4; CORRUGADO EXTERNAMENTE E LISO INTERNAMENTE; DUPLA PAREDE; ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE INTERIOR: 5,00MM; ACOPLAGEM PONTA / BOLSA / ANEL DE VEDAÇÃO; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 06 METROS; CONFORMIDADE: ABNT NBR ISSO 21138-2016 E OU DNIT 094-2014; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA – KNTS DRAIN DA KANAFLEX	360 M	R$ 850,00	R$ 306.000,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 20 de junho de 2022 e término dia 19 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.170.15377
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 83/2022

Uberaba, 23 de Junho de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's destinados aos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	10437	LUVA COBERTURA PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA DA MÃO ,TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA EMBUTIDA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, DORSO EM RASPA, FIVELA NA PALMA PARA AJUSTE; ESPECIFICAÇOES:PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, PARA SER USADA SOBRE LUVAS DE BORRACHA, EM ALTA E BAIXA TENSÃO; CONFORMIDADE: BS EN 388 / 420:2003; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SEC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO – MARCA SECON CA	2 PR	R$ 29,60	R$ 59,20
10	20920	MÁSCARA N95 DESCARTÁVELCLASSE PFF2; POEIRAS; NÉVOAS E FUMOS; SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA USO CONTRA AEROSOIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO OLEOSOS; DOBRAVEL (3 PAINEIS) VALVULA DE EXALAÇÃO AUSENTE. MARCA SAYRO CA	1.000 PÇ	R$ 4,00	R$ 4.000,00
30	22239	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: GG; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA MAICOL CA	8 CJ	R$ 105,60	R$ 844,80
33	22242	PROTETOR FACIAL; VISOR TRANSPARENTE - INCOLOR; COMPOSTO DE SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO E PRETO; PROTEÇÃO: PARTE FRONTAL E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA; VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (TERMOPLÁSTICO), INCOLOR (FORMATO RETO) COM CERCA DE 210 MM DE LARGURA E 195 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS E DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; COM BORDA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO FIXADO EM TODO O CONTORNO DO VISOR; EXTREMIDADES FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS; CARNEIRA: TAMANHO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES; A PARTE FRONTAL RECOBERTA COM ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA PLASTCOR	15 PÇ	R$ 26,75	R$ 393,75

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de junho 2022 e término dia 22 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 5.297,75 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	““2540.17.512.212.4035.0000.33903028.0.170.15247”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 59/2022

Uberaba, 23 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's destinados aos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	**22061**	CAPACETE PARA MOTOSSERRISTA; , INJETADO EM POLIETILENO, COM UMA NERVURA NO CASCO E COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS. POSSUIR SUSPENSÃO PLÁSTICA FIXA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE ENCAIXE, CARNEIRA E COROAS INJETADAS EM PLÁSTICO, REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA COBERTA DE MATERIAL SINTÉTICO E JUGULAR AJUSTÁVEL, CONFECCIONADA EM TIRA DE TECIDO SINTÉTICO E FIXADA NA CARNEIRA. PROTETOR AUDITIVO "CIRCUM-AURICULAR" DE SEGURANÇA TIPO CONCHA MEIA HASTE, ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 16 DB OU MAIS, PARA USO COM CAPACETES DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO DE DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA E ADAPTADOR PARA CAPACETES DE SEGURANÇA. O PROTETOR AUDITIVO DEVE POSSUIR ESPUMA EXTERNA PARA MAIOR CONFORTO E AJUSTE AS ORELHAS DO USUÁRIO. ESTE PROTETOR CIRCUM-AURICULAR DEVE SER UTILIZADO EM CAPACETES DE SEGURANÇA QUE POSSUAM SLOTS/FENDAS LATERAIS PARA ENCAIXE. PROTETOR FACIAL EM TELA PARA OFERECER AO USUÁRIO PROTEÇÃO DA FACE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, COMPOSTO DE TELA DE NYLON NA COR PRETA, NO TAMANHO DE 8", COM LATERAIS EM POLIPROPILENO COM ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES PARA ACOPLAR O SLOT - SUPORTE PARA PROTETOR AURICULAR E FACIAL, ACOMPANHA UM JOGO DE PARAFUSOS PARA ACOPLAGEM DO PROTETOR FACIAL AO SLOT. O SLOT - SUPORTE PARA PROTETOR AURICULAR E FACIAL UTILIZADO PARA ACOPLAR AO CAPACETE O PROTETOR FACIAL EM TELA E O PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA DEVE SER COMPOSTO POR: CAIXA, RÉGUA, PARAFUSO, PORCA DE METAL, SUPORTE PLÁSTICO PARA PORCA DE METAL PRODUZIDO EM NYLON NA COR PRETA. POSSUI RÉGUA REGULÁVEL PARA O AJUSTE DA POSIÇÃO DO PROTETOR FACIAL EM TELA. OS PROTETORES FACIAIS E AUDITIVOS TIPO CONCHA SÃO FIXADOS AO SLOT ATRAVÉS DE PARAFUSOS. O CAPACETE E O PROTETOR AUDITIVO DEVEM POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO	**8 CJ**	**R$ 84,75**	**R$ 678,00**

12	**22062**	BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: G. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO	**2 PC**	**R$ 250,30**	**R$ 500,60**
28	**22237**	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: M; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	**6 CJ**	**R$ 97,17**	**R$ 583,02**
29	**22238**	CONJUNTO DE CHUVA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; COMPOSTO POR: CAPA E CALÇA; COR: PRETA; TAMANHO: G; CONFECCIONADO EM PVC COM GOLA; GÊNERO: UNISSEX; 100% À PROVA D'ÁGUA; VELCROS LARGOS NOS PUNHOS E BARRAS; FECHAMENTO: POR BOTÕES DE PRESSÃO, AJUSTADORES REFORÇADOS E ESTILIZADOS; REFLETIVO FRONTAL E TRASEIRO; AJUSTADOR NO FECHAMENTO DA CALÇA. MARCA BRASCAMP	**8 CJ**	**R$ 97,17**	**R$ 777,36**
36	**22245**	KIT: JOELHEIRA E COTOVELEIRA; DESTINAÇÃO: MOTOCICLISTA; TAMANHO: ÚNICO; JOELHEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; ARTICULADA; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM NA PARTE DA PANTURRILHA; TERCEIRA TIRA ELÁSTICA COM VELCRO NA REGIÃO DA COXA; COM TRAVA FRONTAL QUE EVITE MOVIMENTO CONTRÁRIO NA DOBRA DO JOELHO; COM MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA FLUXO DE AR; ALMOFADAS INTERNAS PARA MELHOR PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE; COTOVELEIRA: PRODUZIDA COM CASCOS EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA; DESIGNE ANATÔMICO; ARTICULAÇÃO FRONTAL PARA PERMITIR MAIOR MOBILIDADE; COM DUAS TIRAS ELÁSTICAS EM VELCRO PARA REGULAGEM; TRAVA FRONTAL PARA EVITAR MOVIMENTO CONTRÁRIO; MINI PAINÉIS FRONTAIS PARA PERMITIR FLUXO DE AR; FORRAÇÃO INTERNA PARA PROTEÇÃO CONTRA O ATRITO COM A PELE. MARCA PROTORK	**28 KT**	**R$ 342,32**	**R$ 9.584,96**
37	**22246**	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM RASPA NAUTURAL; MODELO: BARBEIRO; TAMANHO: 1,20X0,70; AJUSTADA COM VELCRO; PALA NAS COSTAS, COM EMENDA; GOLA TIPO PADRE AJUSTADA COM VELCRO; AJUSTE NA CINTURA COM DUAS TIRTAS DE RASPA;	**6 PÇ**	**R$ 98,90**	**R$ 593,40**

		MANGAS LONGAS AJUSTÁVEL COM TIRA E VELCRO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA LUVEG			
39	**15103**	JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO: M; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU E LADO DIREITO (MESMO NÍVEL) SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA; COLARINHO COM SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA NA PARTE DE TRÁS; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER	**12 PÇ**	**R$ 238,35**	**R$ 2.860,20**
40	**15104**	JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:G ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU E LADO DIREITO (MESMO NÍVEL) SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA; COLARINHO COM SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA NA PARTE DE TRÁS; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA;	**3 PÇ**	**R$ 336,90**	**R$ 1.010,70**

		COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER			
41	**15105**	JALECO PARA ELETRICISTA: TAMANHO:GG ; COR: TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA AZUL MARINHO REF. 5136; DE MANGA LONGA COM PUNHO E BOTÃO, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO; SILK DA LOGOMARCA: COSTAS E BOLSO; SENDO BOLSO LADO ESQUERDO DO PEITO; COM A LOGOMARCA DA CODAU E LADO DIREITO (MESMO NÍVEL) SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA; COLARINHO COM SILK DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA NA PARTE DE TRÁS; PROTEÇÃO: PARA ARCO-ELÉTRICO E FOGO REPENTINO; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR), COM FAIXAS REFLETIVAS NAS MANGAS, COSTAS E FRENTE; SENDO: COR VERMELHO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; FECHAMENTO: FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS: LONGAS COM FECHAMENTO NO PUNHO; GOLA: TIPO ESPORTE ABOTOADA ATÉ EM CIMA; BOLSO: SUPERIOR ESQUERDO COM TAMPA, FECHAMENTO EM VELCRO E ABERTURA PARA CANETA; TAMANHO DO BOLSO: 13CM DE LARGURA E 14 CM DE ALTURA; COSTURAS: REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS E COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER	**6 PÇ**	**R$ 336,90**	**R$ 2.021,40**
42	**15106**	CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 38; COR: AZUL ROYAL; TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA A COR: 518; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA ATRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER	**6 PÇ**	**R$ 167,06**	**R$ 1.002,36**
43	**15107**	CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 40; COR: AZUL ROYAL; TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA A COR: 518; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA ATRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM	**3 PÇ**	**R$ 167,06**	**R$ 501,18**

		VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER			
44	**15109**	CALÇA PARA ELETRICISTA; Nº 44; COR: AZUL ROYAL; TONALIDADE DE EQUIVALÊNCIA PARA A COR: 518; TECIDO: FIRE RETARDANT (FR) COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; MEIO ELÁSTICO NO CÓS, PASSANTES PARA CINTO E PALA ATRÁS; FECHAMENTO: BOTÕES COM VISTA; BOLSOS: DOIS FRONTAIS E DOIS BOLSOS TRASEIROS; COSTURA: REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA; COM FAIXA REFLETIVA ABAIXO DO JOELHO; SENDO: COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE EM SITEL NEON REFERÊNCIA L.16 OU MATERIAL EQUIVALENTE COM 05CM E FAIXA REFLETIVA COM MICROESFERA DE VIDRO, COM LAVAGEM INDUSTRIAL, NA COR PRATA COM 2,5CM; PADRÕES E NORMAS: NR10 RISCO 1(I) E 2(II) ATPV 11,3 CAL/CM² ; GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA PROTIFER	**12 PÇ**	**R$ 167,06**	**R$ 2.004,72**
45	**22063**	CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, COM BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 360º EM TORNO DAS PERNAS DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-2:1999. DESEMPENHO APROVADO CLASSE 2: 24 M/S; TAMANHO: G. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO	**1 PÇ**	**R$ 325,90**	**R$ 325,90**
46	**22248**	CALÇA DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, MODELO COM ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTE, PASSADOR PARA CINTURÃO, COM BOLSO TRASEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 08 CAMADAS INTERNAS DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, POSICIONADAS NO ÂNGULO DE 360º EM TORNO DAS PERNAS DO USUÁRIO, DESDE A CINTURA AO TORNOZELO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-2:1999. DESEMPENHO APROVADO CLASSE 2: 24 M/S; TAMANHO: GG. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA	**1 PÇ**	**R$ 325,90**	**R$ 325,90**

		SAYRO			
47	**22249**	BLUSÃO DE SEGURANÇA; PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM TECIDO EXTERNO EM POLIÉSTER, COM 12 CAMADAS DE FIBRAS ANTICORTE INTERNAS DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER NOS OMBROS E MEMBROS SUPERIORES, BRAÇOS E COLARINHO, FORRO INTERNO EM POLIÉSTER E ALGODÃO, PUNHO EM POLIÉSTER, ABERTURA FRONTAL EM ZÍPER. PRODUTO DESENVOLVIDO E APROVADO CONFORME NORMA ISO 11.393-6:2007 (E). DESEMPENHO APROVADO CLASSE 1: 20 M/S; TAMANHO: GG. DEVE POSSUIR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). MARCA SAYRO	**2 PÇ**	**R$ 301,70**	**R$ 603,40**

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de junho 2022 e término dia 22 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 23.373,10 (vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	““2540.17.512.212.4035.0000.33903028.0.170.15247”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 59/2022

Uberaba, 23 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de EPI's destinados aos servidores desta CODAU, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Seção Controle de Almoxarifados – Diretoria de Gestão Administrativa.

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7666	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO;COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA;JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M" ; Nº. DA BOTA: 40; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	3 PÇ	R$ 135,00	R$ 405,00
2	7668	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO:SANEAMENTO COM PEITO ALTO;COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "M" ; Nº. DA BOTA: 41; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	3 PC	R$ 135,00	R$ 405,00
3	7670	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G" ; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	4 PC	R$ 135,00	R$ 540,00
4	7671	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO:SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G" ; Nº. DA BOTA: 43; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	4 PC	R$ 135,00	R$ 540,00
5	7672	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO;COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "G" ; Nº. DA BOTA: 44; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	3 PC	R$ 135,00	R$ 405,00

6	**7673**	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA;JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500;COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG" ; Nº. DA BOTA: 45; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	**3 PC**	**R$ 135,00**	**R$ 405,00**
7	**8302**	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA;JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500; COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG" ; Nº. DA BOTA: 42; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	**5 PC**	**R$ 135,00**	**R$ 675,00**
8	**8303**	JARDINEIRA DE SEGURANÇA; TIPO: SANEAMENTO COM PEITO ALTO; COM BOTA ACOPLADA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO TREVIRA KP 500;COM PEITO ALTO; TIRAS FIXAS E REGULÁVEIS POR ARGOLAS; COR: AMARELA; COM BOTAS ACOPLADAS TAMANHOS "GG" ; Nº. DA BOTA: 44; CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA: REGISTRO JUNTO MTE - SÉC. DE SEG. E SAÚDE DO TRABALHO. MARCA VERTICE	**5 PC**	**R$ 135,00**	**R$ 675,00**
23	**22229**	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGAMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: M; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA VERTICE	**20 CJ**	**R$ 220,00**	**R$ 4.400,00**
24	**22230**	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGAMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: G; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO;	**30 CJ**	**R$ 220,00**	**R$ 6.600,00**

		COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA VERTICE			
25	**22232**	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGAMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: GG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA VERTICE	**30 CJ**	**R$ 220,00**	**R$ 6.600,00**
26	**22233**	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGAMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: XG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA	**30 CJ**	**R$ 290,00**	**R$ 8.700,00**

		PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA VERTICE			
27	**22234**	CONJUNTO DE CHUVA; IMPERMEÁVEL; FEITO EM NYLON COM REFLETIVO PANTANEIRO; COR: AMARELA; COM LOGAMARCA DA CODAU: COSTAS; TAMANHO: EXG; COMPOSTO POR: JAQUETA E CALÇA; JAQUETA: COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZÍPER E VELCRO; COMPOSIÇÃO: NYLON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CAPUZ: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE CORDÃO; PUNHOS: AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE UMA TIRA COM VELCRO; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DO TÓRAX E MANGAS/BRAÇOS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE; CALÇA: EM NÁILON (FACE EXTERNA) REVESTIDO COM POLICLORETO DE VINILA (FACE INTERNA); CINTURA AJUSTADA COM UM ELÁSTICO; BARRA RETA; FAIXAS REFLETIVAS TERMOCOLANTE (150 CD/LX/M): CIRCUNFERÊNCIA DAS PERNAS; COSTURAS: FEITAS EM MÁQUINAS RETAS DE ALTA PERFORMANCE E SELADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMO ELETRÔNICO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE. MARCA VERTICE	**20 CJ**	**R$ 148,00**	**R$ 2.960,00**

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início em 23 de junho 2022 e término dia 22 de junho de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 33.310,00 (trinta três mil, trezentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	““2540.17.512.212.4035.0000.33903028.0.170.15247”
PROCESSO:	Pregão Eletrônico de n° 59/2022

Uberaba, 23 de junho de 2022.

Levi Braz de Araújo Júnior
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

CODIUB

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Referência: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Os Diretores da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, bem como em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e, **CONSIDERANDO** que nesta fase do Pregão Eletrônico detectou-se divergências entre o valor estimado inserido na Plataforma Licitanet, valor orçado, valor apresentado pelo licitante e o critério de julgamento das propostas previstas no edital, sendo assim havendo incompatibilidade na fase interna da licitação e a descrição do edital.

RESOLVEM:

REVOGAR o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de Licença de Software para gestão de projetos, visando a otimização dos processos em atendimento as demandas da CODIUB e seus clientes, conforme descrição detalhada no item 03 do Termo de Referência.

Assim, por razões de conveniência e oportunidade, e sendo verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe à autoridade competente revogar o certame, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/16.

Uberaba/MG, 23 de junho de 2022.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Keila Cristina Rocha F. dos Santos	**Marlon Soares da Silva**
Diretora Presidente	**Diretor Administrativa Financeiro**

.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES”

CONTRATADA: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELLI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o registro de preço visando o fornecimento de lanche, tipo coffee break em atendimento aos diversos eventos realizados pela Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques” e seus departamentos.

VALOR GLOBAL: R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2610.04.122.401.8001.0000.33903007.0100-14016

PERIODO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PROCESSO: Pregão Presencial nº02/2022

Uberaba/MG, 08 de junho dep 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”

.....

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO NA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTONIO CARLOS MARQUES”

Cássio Luis Facure, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06 e demais legislações atinentes à matéria, faz saber aos interessados, nos termos e condições do **Edital de Seleção Pública nº 06/2022 Seleção**

Pública de Acadêmicos para preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro reserva para estágio na Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques", o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção e classificação:

HABILITADOS				
Ordem	**Candidato**	**Curso**	**Inscrição**	**Situação**
01	Vitória Madruga Gomes	Direito	1 – Ampla Concorrência	Classificado
02	Thais de Freitas Ferreira	Direito	1 - Ampla Concorrência	Classificado
03	Gyovanna Martins Alves	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
04	Weber Moreira Rodrigues	Direito	3 - Reservadas aos negros (pretos e pardos)	Cadastro Reserva
05	Tatiana Dias Silva	Direito	1 – Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
06	João Victor Pereira Pinto	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
07	Laura de Melo Lucindo	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
08	Luccas Lopes Leita	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
09	Thaís Oliveira Faria	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
10	Renata Jardim Mota	Direito	1 - Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
01	Dalia de Souza	Pedagogia	1 - Ampla Concorrência	Classificado
02	Francynne Cardoso Alves	Pedagogia	1 - Ampla Concorrência	Classificado

INABILITADOS		
Nome	**Curso**	**Situação**
Joice Santos Xavier	Administração	Inabilitado
Isabela Stefânia Sousa Araújo	Ciências Contábeis	Inabilitado
Ana Paula Carilli	Direito	Inabilitado
Camila Bernardes Shimaru	Direito	Inabilitado
Cristiene Silva Oliveira	Direito	Inabilitado
Franco Niery Veiga Moreira	Direito	Inabilitado
Gabriel Santos Ferreira	Direito	Inabilitado
Gabriela Abrão Lucio	Direito	Inabilitado
Giovana Veloso Ferreira	Direito	Inabilitado
Letícia de Araújo Barros Medeiros Diniz	Direito	Inabilitado
Lisandra Vieira Tavares	Direito	Inabilitado
Michelli Rita de Cássia Silva	Direito	Inabilitado
Natiele Aparecida Morais da Costa	Direito	Inabilitado
Naylana Marques Messias da Silva	Direito	Inabilitado
Nicolle Faquinelli Raphael	Direito	Inabilitado
Raphaela Giovanna Gurgel de Freitas	Direito	Inabilitado
Tauana Graziela da Silva Eusébio	Direito	Inabilitado
Vitória Cavalcante da Silva	Direito	Inabilitado
Deluma Rodrigues	Pedagogia	Inabilitado
Fabiana Bento da Silva	Pedagogia	Inabilitado
Isabela Soares Rodrigues Lemes	Pedagogia	Inabilitado
Jacqueline Aparecida da Silva	Pedagogia	Inabilitado
Lusdânia de Sousa Ciabotti	Pedagogia	Inabilitado
Maria Vitória Cordeiro Leal	Pedagogia	Inabilitado
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	Letras	Inabilitado

Uberaba(MG), 24 de junho de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques"

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação N°01/2022, nos termos do artigo 25

“caput” c/c inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aquisição de suporte técnico, operação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para O PABX, EQUIPAMENTOS COM TRONCOS DIGITAIS DA (MARCA LEUCOTRON) MODELO ISION IP 1500, APARELHOS TELEFÔNICOS GRANDSTREAM MODELO 1610, 01 CONTACTION USUÁRIO E 01 CONTACTION TELEFONISTA, e AQUISIÇÃO DE 10 LICENÇAS SOFTWARE DE RAMAL IP E 10 APARELHOS GRANDSTREAM IP 1610, para atender os departamentos da FETI. A aquisição se justifica pela necessidade em manter a telefonia (interna e externa) em pleno funcionamento, satisfazendo as constantes mudanças de layout dos pontos PABX e instalações de novos ramais. Considerando que o modelo da Central Telefônica PABX utilizada na instituição é da marca LEUCONTRON MODELO ISION IP 1500, os serviços/aquisição deverão ser plenamente compatíveis com o modelo usado, permitindo a plena funcionalidade e integração ao parque de dispositivos envolvidos no serviço de telefonia desta instituição, cumprindo o princípio da padronização, nos termos do inciso I do art. 15 da Lei 8.666/93. Nesse sentido, consta nos autos parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica FETI e demais documentos exigidos pela Lei 8666/93 e suas alterações via Decreto nº 9.412/2018. A empresa que executará os serviços será: a COMUNIC – Manutenção e Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA, CNPJ: 38.572.137/0001-93, com valor global de R$ 9.943,70 (nove mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), a serem pagos até o 10º dia, após o protocolo da nota fiscal. Ressalta-se que a empresa a ser contratada apresentou toda documentação restando comprovada sua regularidade fiscal e jurídica, bem como, atestado de exclusividade emitido pela ACIU – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Uberaba e declaração da Leucotron Tecnologia da Informação LTDA, certificando que a COMUNIC atua com exclusividade em Uberaba, a comercialização, fornecimento, instalação, prestação de serviço, manutenção e assistência técnica dos produtos da linha Ision IP, soluções CTI e Acessórios Leucotron.

Ratificação em 22/05/2022

Registre-se e cumpra-se.

Autua-se o processo e lavre-se o contrato.

Publique-se.

Uberaba (MG), 24/05/2022

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto Nº 1098/2021

.....

FUNDAÇÃO PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.22-0003233**, **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04742,** onde figura como **AUTUADO(A) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/3653-82**, e através do presente, e nos termos do § 7º c/c § 8º, do Art. 14 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA o(a) AUTUADO(a)** supra citado(a) como **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/3653-82**, para que tome ciência ao presente Auto de Infração, bem como para contestá-lo, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de junho de 2022. Por mim,_____**Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA M.E./E.P.P. E EQUIP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2022.

Objeto – **Aquisição de diversos envelopes timbrados, adesivo e código de defesa do consumidor**, visando atender as

necessidades da **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon**.

Tipo de Licitação: menor preço.

Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data da realização: 08/07/2022.

Credenciamento: A partir das 09 horas às 09h30min.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação e disputa de lances: A partir das 09h30min, (após encerrada a fase de credenciamento).

Valor inicial de referência da licitação - R$ 19.582,50

Fonte de recursos –FONTE DO FUNDO.

Informações: O Edital poderá ser retirado junto a **Fundação Municipal de Proteção de Defesa do Consumidor - PROCON**, situada na **Av. Leopoldino de Oliveira, 2976, Bairro Estados Unidos, portando *pen-drive*** *ou* pelo e-mail **cotacao.procon@uberabadigital.com.br**. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3334-9100.

Uberaba/MG, 22 de junho de 2022.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON

Decreto nº 406/2021

HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR

Portaria 23/06/2022

Portaria n.º 027/2022 — HRJA

A Superintendência do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Hemoterapia** do HRJA.

Art. 2º A componente Rose Mary Costa, nomeada na Portaria 019/2022, será substituída no exercício de suas atribuições pelo componente **Alexandre de Souza Azevedo.**

Art. 3º O mandato do componente nomeado nos termos do art. 2º, desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos até o dia 31 de maio de 2022.

Murilo Antônio Rocha
Superintendência
Hospital Regional José Alencar

Portaria 23/06/2022

Portaria n.º 028/2022 — HRJA

A Superintendência do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Revisão de Prontuários** do HRJA.

Art. 2º O componente nomeado nos termos do art. 2º, inciso IV, da Portaria n.º 023/2022, Luciano Alves Matias da Silveira, será substituído pela componente **Anna Glória Fonseca Teodoro**.

Art. 3º O mandato da componente nomeada nos termos do art. 2º, desta Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos até o dia 1º de junho de 2022.

Murilo Antônio Rocha
Superintendência
Hospital Regional José Alencar

IPSERV

CONSELHO FISCAL

Convocação

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca

todos os membros **titulares do Conselho Fiscal para a Reunião Ordinária número 453ª** a ser realizada presencial no dia **30/06/2022** na sala de reuniões do IPSERV, **às 15:00 horas**, na Rua Major Eustáquio nº 542, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de Atas do Conselho Administrativo e Fiscal.

2. Apresentação da 6ª. Ata da reunião do Comitê de Investimentos de 2022 do IPSERV.

3. Portarias, Resoluções, Instruções e outros Atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSERV.

4. Balancetes mensais: Apresentação do mês Maio de 2022, bem como a documentação complementar.

5. Relatórios das aplicações financeiras do mês de Maio de 2022 e o Relatório de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias-PMU, mais o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do mês de Maio de 2022.

6. Apresentar o Saldo da Compensação Previdenciária de Janeiro a Abril de 2022.

7.Demonstrativos financeiros das Receitas, Despesas, Reservas Administrativas e matemáticas do IPSERV e do valor total do Patrimônio do IPSERV do mês de Maio/2022.

8. Processos de Compras, bem como as Licitações, Contratos e Aditivos e Convênios realizados no mês de Maio de 2022, disponibilizando os Processos Eletrônicos acompanhado do Relatório Detalhado e o Objeto. Caso não haver movimentação, dizer que não houve.

9. Contratos e Convênios celebrados durante o mês de Maio de 2022.

10. Encaminhar anexo das despesas pagas, a relação de empenhos pagos no mês de Abril de 2022**,** o relatório deverá ser o emitido pelo Sistema de Contabilidade.

11. Balancetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de Maio de 2022.

12. Encaminhar os Comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA do mês de Maio de 2022.

13. Apresentar Demonstrativos de Contribuições Previdenciárias Patronal e Segurado por Entidade (planilha individualizada por entidades) referente ao mês de Maio de 2022, assinar os demonstrativos e colocar a data de vencimento e a data de recolhimento.

14. Apresentar Relatório dos Gastos mensais com Aposentados e Pensionistas, pelos Plano Financeiro e Previdenciário de Janeiro a Maio de 2022.

15. Apresentar as medidas adotadas pela gestão do IPSERV, com referência ao acontecido no dia 08 de junho de 2022, relativo a movimentação de valores da Caixa Econômica Federal, bem como qual o valor recuperado até a presente data.

José Monteiro Conde
Presidente do Conselho fiscal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunico a todos os interessados que o processo licitatório - Pregão Presencial nº 01/2022,cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de confecção e fornecimento de auxílio alimentação em forma de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança aos servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba/MG, totalizando aproximadamente 40 (quarenta) servidores que receberão, mensalmente, a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada um, a ser utilizado como forma de pagamento na aquisição de gêneros alimentícios, por intermédio de redes de estabelecimentos conveniados especialmente no Município de Uberaba/MG e de outras localidades do território nacional (utilização nacional**), em atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, que estava agendada a sua disputa para o dia 28/06/2022 (terça- feira), **FICA SUSPENSA**.

Tão logo seja concluída a análise e efetudas as alterações, caso necessário, o edital será publicado nos mesmos veículos em que ocorreu anteriormente.

Uberaba, 24 de junho de 2022.

Andréa Abdalla Pereira
Presidente da CPL

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

RESOLUÇÃO COMDICAU N: 07/2022

Dispõe sobre a autorização de transferência bancária efetuada na conta FUMDICAU.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei n.º 12.156, de 13 de abril de 2015,

- Considerando o Mandado de Intimação nº: 254 da Vara da Infância e da Juventude;
- Considerando a deliberação da Mesa Diretora em reunião realizada no dia 22/06/2022

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a restituição do numerário conforme determinação judicial no valor de R$ 346,87 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) devidamente atualizado por meio de tabela própria do TJMG, a Sra. Angélica Cristina Martins.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 23 de junho de 2022

William Rodrigues de Brito

Presidente do COMDICAU

Gestão 2021/2023

2º Aperfeiçoamento ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2022
Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU
(publicado no porta voz nº Porta-voz nº 2074 de 01 de junho de 2022, às paginas 192/213)

ONDE SE LÊ
LEIA-SE

NO PREÂMBULO: VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES
LEIA-SE: VIGÊNCIA DE 1 ANO

NA CLAUSULA:
7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO;

LEIA-SE: NO QUESITO E, DE 0 A 20

Quesitos	Critério	Peso
E – Monitoramento e avaliação	Adequação dos mecanismos de monitoramento das atividades e participação dos usuários no processo de avaliação da proposta.	**0 a 15 pontos**
Pontuação máxima das propostas		**100 pontos**

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – DOS PRAZOS – LEIA-SE

Nº	Descrição da etapa	Data/Período
01	Publicação do Edital de Chamamento Público – Art. 26 da Lei 13.019/2014 e Preenchimento das propostas no link: https://portal.uberaba.mg.gov.br/editalcomdicau	01/06/2022 a 22/07/2022
02	Apresentação e defesa dos projetos pela Organização da Sociedade Civil à comissão julgadora;	25/07/2022 a 29/07/2022
03	Prazo para possíveis adequações e entrega da proposta final no COMDICAU	01/08/2022 a 05/08/2022
04	Avaliação da comissão	8 a 12 de agosto
05	Divulgação do resultado preliminar	17/08/2022
06	Prazo para protocolizar a documentação pela Organização da Sociedade Civil, no protocolo central da PMU	22/08/2022 a 26/08/2022
07	Prazo para Assessoria Jurídica celebrar as parcerias	29/08/2022 a 16/09/2022
08	Interposição de recursos contra o resultado	19/09/22 a 30/09/22
09	Análise dos recursos e publicidade dos resultados e contrarrazões	03/10/2022 a 07/10/2022
10	Interposição de recursos ao Gestor da Assistência Social	10/10/22 a 21/10/22
11	Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas pelo Gestor da Assistência Social	26/10/2022

LEIA-SE:
9.3. (...)
- Toda documentação deverá ser entregue e protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba, Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Santa Marta, Uberaba - MG, 38061-080, no prazo de **22//07/2022 A 26/08/07/2022**, das 12 às 18 horas, e impreterivelmente deve conter os documentos exigidos:

LEIA-SE:
10. EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO PELA ASSESSORIA JURIDICA DA SEDS NO PRAZO DE **29/08/2022 a 16/09/2022;**

LEIA-SE
10.2. O prazo para a vigência do Termo de Fomento e execução da proposta será de **1 (um) ano**,

DOS ANEXOS –
NO ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROJETO/ PLANO DE TRABALHO - CONSIDERAR O ARQUIVO PUBLICADO NESTA DATA.
Uberaba (MG), 23 de junho de 2022

William Rodrigues de Brito
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Gicele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 319/2021

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROJETO

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento deste formulário, leia atentamente as orientações contidas no Edital 01/2022

PROTOCOLO Nº
Uso exclusivo Do Comdicau

1	DADOS DO PROJETO
TÍTULO DO PROJETO:	
EIXO:	
ÁREA ESPECÍFICA:	

2.	DADOS DO PROPONENTE – PESSOA JURÍDICA		
Razão Social:			
CNPJ:		I.E.:	
Endereço (logradouro, número e complemento):		Bairro:	
Cidade: **Uberaba**	UF: **MG**	CEP:	
Telefone(s):		Celular:	
E-mail:			
Representante Legal:			
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
Telefone(s):		Celular:	
Nome do Responsável pelo Projeto			
Cargo na Unidade Executora:			
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Expedidor:	
Endereço (logradouro, número e complemento):		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone(s):		Celular:	
E-mail:			

3	DESCRIÇÃO DO PROJETO
Faça uma síntese do projeto, indique seu(s) objetivo(s), esclarecendo o que pretende realizar e qual(is) o(s) resultado(s) esperado(s). (1 página no máximo)	

4	JUSTIFICATIVA DO PROJETO
Contextualize o cenário para o qual o projeto está sendo proposto. Explique os motivos que o levou a propor o projeto. (1 página no máximo)	

5	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES
Descreva as etapas de execução do projeto, detalhadamente e em ordem cronológica. Pensar no mínimo na estrutura de Pré-Produção, Produção e Pós-Produção.(1 página no máximo)	

6	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROJETO												
Relacione as etapas do projeto e a duração de cada uma delas respeitando a ordem cronológica apresentada anteriormente no item 5, as que serão realizadas no 1º mês, no 2º mês, etc.													
ETAPAS	MESES												
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01.												
02.												
03.												
04.												
05.												
06.												
07.												
08.												
09.												
10.												
11.												
12.												
13.												
14.												
15.												

7	RESUMO DO CRONOGRAMA	
Início Previsto: / /	**Término Previsto:** / /	**Duração Prevista:** **( )Dias ( ) Meses**

8	OBJETIVO GERAL
Descreva o objetivo geral do projeto.	

9	OBJETIVOS ESPECIFICOS
Descreva os objetivos específicos do projeto.	

10	ACESSIBILIDADE AO PUBLICO
Informe como se dará o acesso dos beneficiários ao público. Informe os meios de acessibilidade física, auditiva e visual.	

11	PÚBLICO ALVO ENVOLVIDO DIRETAMENTE
Informe as camadas da população que se pretende atingir com o projeto.	

11.1	ESTIMATIVA DE PÚBLICO ATINGIDO INDIRETAMENTE
Informe a quantidade de público que se pretende atingir com o projeto.	

11.2	FAIXA ETÁRIA
Faça um X na(s) faixa(s) etária(s) que corresponde ao público atingido indiretamente	
( ) CRIANÇA ( ) ADOLESCENTE	

METAS E AVALIAÇÃO

12	METAS	
Indique as metas estabelecidas pelo projeto, os meios de verificação da meta e os resultados esperados.		
META	**MEIO DE VERIFICAÇÃO**	**RESULTADO ESPERADO**

13	IINVESTIMENTO		
Indique os recursos materiais necessários à execução do projeto.			
Item		**Unidade**	**Valor total**

14	CUSTEIO	
Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções		
NOME	**FUNÇÃO A SER DESEMPENHADA NO PROJETO**	**VALOR**

15	CONTRAPARTIDA (caso haja)
Relacionar as contrapartidas da instituição para a execução do projeto	
ITEM OU FUNÇÃO	**VALOR TOTAL**

RESUMO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**Valor**
Investimento	
Custeio	
Contrapartida	
Valor total da Proposta	
Valor Total Solicitado ao Comdicau	

Nome completo e assinatura do responsável legal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA 124 - Biênio 2021 – 2023 – Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:13 horas iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI. A presidente Sáthia Silva de Almeida deu abertura aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes. Foram lidas as Atas 121, 122 e 123 (extraordinária), sendo as mesmas aprovadas. Em sequência iniciamos o primeiro tópico da Pauta foi o pedido de renovação do Hotel Geriátrico Espaço Vida I, visitado pelo Conselheiro José Divino e a Conselheira Ana Mara, que relatou sobre as dependências sendo: 04 quartos, 02 banheiros adaptados e com 09 residentes do sexo feminino. O Conselheiro José Divino considerou o pedido favorável para renovação. A Presidente Sáthia apresentou a proposta de monitoramento do CMDI às instituições inscritas, uma vez que todas as instituições recebem visitas somente em pedido de inscrição ou renovação. Dessa forma, fazem-se necessário esse monitoramento aletoriamente as instituições inscritas como um apoio, sendo necessário o revezamento dos Conselheiros, visitação trimestral. Finalizando sua fala solicitando a elaboração do cronograma. A Secretaria Executiva Verediana reforça sobre o pedido da Promotoria que exigiu a inscrição de todas as instituições que prestam serviços ao acolhimento de pessoas idosas (filantrópicas e particulares). A Visita de cumprimento do Objeto – FUMAPI/2021 – Lar André Luiz e Lar de Idosos Dona Inês, foi realizada pelos Conselheiros Adriana e Thiago, sendo apresentado pelas instituições o plano de trabalho e documentos comprobatórios de sua execução. Em relação a denúncia realizada no dia 17/03, não houve retorno da Vigilância Sanitária. Ocorreu outra denúncia 18/03 às 14h e foi averiguada a procedência, sendo visitada a casa no bairro Olinda que estava acolhendo de forma clandestina idosos que estavam na instituição Flor da Idade. Os Conselheiros Thiago e Sáthia visitaram o local e foram recebidos pela Sra. Eliane, que negou a entrada dos Conselheiros e alegou para eles que ficou com os 3 (três) idosos, pois não recebeu o acerto da instituição supracitada. A Presidente Sáthia apresentou e pediu aprovação aos Conselheiros para participar do Edital de Equipagem do CMDI, alegando que o intuito e do conselho participar do edital e concorrer para receber veículo, computadores etc. Dando continuidade, foi solicitado o Pedido de Inscrição do Instituto de Cegos do Brasil Central, ficando definida a visita dos Conselheiros José Divino, Thiago, Mauro. Continuando, foi solicitado o pedido de renovação do Hotel Geriátrico Nosso Lar, tendo como responsáveis pela visita os Conselheiros Tania e Mauro. Já o pedido de renovação do Hotel Geriátrico Renascer ficou sob a responsabilidade de visitação das Conselheiras Ana Cristina e Adriana. O saldo da conta do FUMAPI não foi informado, pois segundo a Secretaria Executiva ocorreu problemas técnicos no site do banco. A mesma se comprometeu a informar na próxima plenária. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Sáthia encerrou a reunião às 15:15hmin. Esta ata foi redigida por mim, Ana Cristina de Oliveira, 2ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Ana Cristina de Oliveira, Mauro Fernandes, Thiago Fernando Borges, Tania Gisele Severino, Jose Divino Neves, Sathia Silva de Almeida, Keroline de Melo Silva, Giselle Souza de Santi, Adriana Cristina Silva Barros, Soraia Beatriz Abrahão.

.....

ATA 125 - Biênio 2021 – 2023 – Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14:15 horas iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI. A presidente Sáthia Silva de Almeida deu abertura aos trabalhos dando boas-vindas aos presentes. Não foi possível leitura da Ata do mês de abril, pois não estava finalizadas, será apresentada na próxima plenária. Após, foi apresentado o pedido de lançamento do Observatório da Longevidade do Bem Estar do Hotel Geriátrico Cuidar, por Juliana Martins Pinto, fisioterapeuta da UFTM e estava presente também a Marcela da IFTM, a mesma estendeu o convite ao CMDI para construção desse Observatório com a missão de viver mais e melhorar a qualidade de vida dos idosos, unindo Entidades, Instituições, representantes da sociedade civil e representantes de diversos setores para que seja sustentável, criando tecnologias para facilitar e ter acesso as informações para melhora da comunicação como criação de site com dados, notícias, leis, programas, aplicativos, manuais e cartilhas, Juliana também cita sobre o Programa Cidade Amiga do Idoso, com a presença de um comitê intersetorial, com reuniões periódicas para executar plano de trabalho e capacitação para pessoas que passem a fazer parte do Programa. Os conselheiros Mauro, Edilene, Alba Myriam e Ana Cristina se dispõem a ir para participar dessas reuniões periódicas a fim de representar o CMDI. Sobre as instruções jurídicas a Dra Isabel não pode comparecer a essa reunião por ter outro compromisso agendado. Dando continuidade, apresentado o Plano de Trabalho da Instituição Lar da Esperança, reforçado pela secretária executiva Verediana Freitas que todo plano de trabalho passa primeiramente na sessão jurídica para aprovação. Após foi verificado o saldo na conta do FUMAPI e o recurso já está disponível para deliberação, segundo informações da coordenadora da Instituição Tânia, a demora da entrega do plano de trabalho, foi que o dinheiro já foi depositado na conta do FUMAPI e o Banco do Brasil não informou a Instituição Lar da Esperança e a mesma ficou afastada por 40 dias motivos de saúde, o plano de trabalho consiste em aquisição de máquinas industriais para lavanderia da Instituição. No momento da reunião a coordenadora Tânia solicita suspensão do Plano de Trabalho ao CMDI por ter recebido doação dos equipamentos da lavanderia, reforçado pela secretária executiva Verediana Freitas a importância de apresentar todos os processos antes ao CMDI,

depois de aprovado que poderá dar entrada nos tramites processuais, assim o referido pedido de aprovação do plano de trabalho, conforme solicitado pela coordenadora do Lar da Esperança, foi suspenso. Continuando, Apresentação e apreciação do pedido de Inscrição Instituto dos Cegos, a visita foi realizada pelos conselheiros: Thiago, José Divino e Mauro, Thiago informa que na Instituição existe um belo trabalho, muito bem organizada, bem planejada, porém os conselheiros opta por indeferir a inscrição, o conselheiro José Divino explica pelo fato de estar bem claro no Estatuto do Idoso quais as atividades devem ser exercidas voltadas a pessoa idosa, não se vê um objetivo especifico segundo artigo 48 presente no mesmo Estatuto, **Art**. **48**. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, observadas as normas de planejamento e execução emanadas do órgão competente da Política Nacional do **Idoso**, conforme a Lei nº 8.842, de 1994. Parágrafo único. Senhor Felício coordenador do Instituto dos Cegos, questiona o indeferimento, pois são ações voltadas a pessoa idosa com deficiência visual, como prática de atividade física, inclusão digital que já são feitas, não é projeto, e sim o acolhimento a esse publico como porta aberta, que atualmente o Instituo atende 42 idosos. Após questionamento é informado ao ICBC que o pedido poderá ser apresentado novamente com as adequações solicitado pelo conselho, será disponibilizado o relatório para as adequações necessárias. Sobre a apreciação e apresentação do pedido de renovação do Hotel Geriátrico Nosso Lar, a visita foi realizada pelos conselheiros Tânia e Mauro no dia 20/04/22, Tânia aponta que a Instituição estava limpa e organizada, são acolhidos 11 idosos (7 homens e 4 mulheres), possui como quadro de funcionários técnicos de enfermagem, médica e fisioterapeuta como também cuidadores de idosos e responsável técnico, possui o alvará de localização e AVCB, sendo ofertados 6 refeições diárias aos idosos, e o parecer dos conselheiros foram de deferimento ao pedido de renovação, colocado em plenária todos de acordo com o pedido. Sobre a apreciação e apresentação do pedido de renovação do Hotel Geriátrico Recanto das Oliveiras, a visita realizada pelas conselheiras Ana Cristina e Adriana, no dia 03/05/22, foram recebidas pela funcionária Isabel, atualmente acolhendo 10 idosos, a renovação teve o pedido indeferido, e foi solicitada a Instituição maiores esclarecimentos sobre a medicação dos idosos e outras adequações. É relatado ainda pelos conselheiros que no momento da visita não foi encontrado nenhum profissional de saúde, a coordenadora da Instituição Flávia aponta que a Instituição possui uma profissional técnica de enfermagem em cada período, porém estava afastada do trabalho por motivos de saúde, a presidente do CMDI Sáthia orienta a coordenadora entrar com um novo processo assim que tiver os ajustes para solicitar pedido de renovação junto ao Conselho. Dando continuidade nos Informes, a presidente reforça que o prazo do Edital de chamamento de 2022 é até dia 09 de junho do ano referido, visita de cumprimento de objeto do FUMAPI de 2021 para a Instituição Lar da Esperança com o prazo até dia 13/05/22 questionada a coordenadora da Instituição Tânia o motivo da demora de cumprir o prazo, a mesma informou que demorou a comprar os objetos de limpeza, pois pediu a visita no dia 10/05/22, os conselheiros Thiago e Ana Cristina ficaram responsáveis de ir a Instituição no dia 13/05/22 para visita de cumprimento de objeto. Visita de monitoramento Lar Pedro e Paulo será realizada pelos os conselheiros Ana Cristina, Mauro e Sáthia e visita de monitoramento Lar Lição de Vida os conselheiros José Divino, Sáthia e Alba Myriam. Sobre o oficio nº:01/2022/SEDS a secretária executiva Verediana aponta sobre restituição de valores, o pagamento foi deferido a Instituição Anjos do Bem, porém esse dinheiro foi retirado do Fundo Municipal da Assistência e não do FUMAPI, todos os conselheiros de acordo para aprovação da retirada do FUMAPI e devolução ao Fundo Municipal da Assistência. Oficio da Promotoria, o Ministério Público está cobrando ação de retomada sobre um projeto chamado a “voz da experiência”, onde participa todos os representantes dos órgãos que atende a pessoa idosa. O fluxo de atendimento a pessoa idosa vítima de violência está em construção dentro do referido projeto, todos os conselheiros decidem sobre fazer uma reunião e convocar representantes de todos os órgãos para o dia 09/06/22 e a sugestão que aconteça na Associação Anjos do Bem. Pedido de renovação do Hotel Geriátrico Joaquim Maia II, os conselheiros Tânia e Mauro se disponibilizam a ir à visita. Data para apresentar o CMDI ao SESC, a secretária Verediana aponta sobre ir no mês de junho, devido ser o mês de combate a violência contra a pessoa idosa, a conselheira Alba ficou de ver o dia que a Instituição pode receber os conselheiros e para finalizar saldo da conta do FUMAPI atualizado em 12/05/22 no valor de R$ 2.052.247,15. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente Sáthia encerrou a reunião às 15:51hmin. Esta ata foi redigida por mim, Ana Mara Dias Alves, 1ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, que será lida e aprovada pelos demais presentes: Ana Cristina de Oliveira, Mauro Fernandes, Thiago Fernando Borges, Tania Gisele Severino, Alba Myriam Pereira da Silva, Jose Divino Neves, Sáthia Silva de Almeida, Ana Mara Dias Alves, Adriana Cristina Silva Barros.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução Nº0002/2022/CMDI

Dispõe sobre a autorização de transferência bancária efetuada erroneamente na conta nº: 99.709-9.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições legais estabelecidos na Lei n.º 9.520, de 04 de novembro de 2004 e suas ulteriores:

- Considerando a solicitação apresentada por meio do oficio nº: 001/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Considerando aprovação em plenária ordinária do dia 12/05/2022

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a restituição bancária para conta do município PMU/FMAS/MOVIMENTO nº: 109.155-7 - Agencia 0015, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no qual foi retirado erroneamente para pagamento do processo administrativo nº: 010/16501/2021, visto que o referido processo trata de Termo de Fomento entre o Fundo Municipal de Apoio ao Idoso e a Associação do Idoso Anjos do Bem.

Art. 2° - Esta resolução retroage a data de 12 de maio de 2022, revogados as disposições em contrário.

Uberaba, 23 de junho de 2022

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba

Gestão 2021/2023

.....

ATOS OFICIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

2º Aperfeiçoamento do Edital de Chamamento Público nº: 001/2022 publicado no porta voz nº: 2066 de 06 de maio de 2022, CONSIDERAR:

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I - O processo de seleção abrange a inscrição, a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

II – O processo de seleção acontecerá de acordo com as seguintes etapas:

Nº	Descrição da etapa	Data/Período
01	Publicação do Edital de Chamamento Público – Art. 26 da Lei 13.019/2014	06/05/2022
02	Entrega da documentação para habilitação	Até 23 de junho de 2022
03	Homologação da documentação de habilitação	9 a 23 de junho de 2022
04	Entrega das propostas e do documento de homologação de habilitação	14 a 23 de junho
05	Período de avaliação e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção	23/6 a 05/07de julho de 2022
06	Divulgação do resultado preliminar	06/07/2022
07	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/07/2022
08	Análise dos recursos e publicidade dos resultados e contrarrazões	20/07/2022
09	Interposição de recursos ao Gestor da Assistência Social	27/072022
10	Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas pelo Gestor da Assistência Social	29/07/2022

Uberaba, 23 de junho de 2022

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023

.....

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE UBERABA

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Institui a Comissão de Seleção referente ao Edital de Chamamento Público nº: 001/2022/CMDI publicado no porta voz nº: 2066 de 06 de maio de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Uberaba CMDI, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal 12.160/2015, **considerando**:

> O Edital de Chamamento Público **nº 01/2022** – publicado no porta voz nº: 2066/2022;

> A deliberação em plenária extraordinária realizada no dia 09/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º– Instituir a Comissão de Seleção, que visa acompanhar, processar, julgar e fiscalizar as propostas;

Art. 2º - Será composta pelos seguintes membros do CMDI:

· Ana Mara Dias Alves
· Daniel Jorge de Oliveira
· Jose Divino Neves
· Mauro Fernandes

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Uberaba,.23 de junho de 2022

Sáthia Silva de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Gestão 2021/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 264 – Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, por meio de vídeo conferencia pelo aplicativo Google Meet, iniciou às 13:10min, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A Presidente Edilene deseja as boas-vindas e agradece aos conselheiros pela presença nessa reunião extraordinária. Seguindo com a reunião, é solicitado pela assessora jurídica a inversão de pauta para iniciar com o item 5 – da Pauta, tal inversão aprovada pelos presentes Item 5 – Apresentação e apreciação do Edital de Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de imigração. A assessora jurídica Dra. Isabel expõe que está apresentando o referido edital que trata do serviço de acolhimento institucional para adultos e família em situação de imigração, tal edital tem objetivo cofinanciar vagas com organização da sociedade civil inscrita no CMAS nesse segmento. Serão 100 vagas com repasse mensal no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), o mesmo é regido pela Lei 13019 e segue mesmos tramites dos demais. A presidente Edilene questiona qual o tipo de casa irá receber esses publico. A assessora jurídica explica terá que entender como a Casa está inscrita no CMAS e hoje não existe nenhuma inscrita para essa demanda no CMAS. A conselheira Marta relata que esse acolhimento é um acolhimento institucional como qualquer outra casa em regime de albergue. É explicado que não existe no momento nenhuma casa inscrita nesse contexto de acolhimento a família em situação de imigração e a organização que for pleitear tal edital deverá ser inscrita no CMAS. Foi questionado se o Projeto Social da Casa de Apoio Daniele está inscrita como proteção especial e informado que o Projeto Social está inscrito enquanto proteção básica. . Após explicações foi aprovado o referido edital pelos conselheiros participantes. Item 4 – Apresentação e apreciação dos planos de trabalho referente a Emenda Parlamentar Deputado Franco Cartafina a saber: Centro Espírita Irmãs Valquíria no valor de R$ 9.986,00, Lar Acolhida São Vicente de Paulo no Valor de R$ 10.000,00, Casa de Acolhimento Raio de Sol no valor de R$ 10.000,00 e Comunhão Espírita Cristã Lar Andre Luiz no valor de R$ 10.000,00 tais emendas foram apresentadas e aprovadas no CMAS para que as referidas organizações pudesse recebê-las, a SEDS está apresentando hoje os planos de trabalho que descreve o que cada um pode gastar, será pago em parcela única e gasto com investimento. Após apresentação foi aprovada os planos de trabalho supracitados pelos conselheiros participantes e finalizando item 3 - Apresentação e apreciação do Projeto de Lei dos Benefícios Eventuais e Emergenciais da Política de Assistência Social, a assessora jurídica da SEDS pontua que o referido Projeto de Lei foi encaminhado anteriormente por e-mail aos conselheiros para leitura e informa que o Município de Uberaba não possui uma Lei especifica que contêm todos os benefícios eventuais e emergenciais. Existe no município um decreto sobre o um dos beneficio que é o Funeral Social, por isso trás hoje a lei para regulamentar todos os benefícios conforme determina a Lei Federal 12.435 que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Após apresentação foi aprovado o Projeto de Lei dos benefícios eventuais e emergenciais pelos conselheiros participantes que será apresentado na Câmara Municipal para aprovação. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Edilene, encerrou plenária extraordinária às 14:10min, esta Ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Bruna Ferreira Borges, Vânia Helena Guarato, Mariana Lacerda da Silva, Cristiane Caiado Paronetto Costa, , Eduardo Gustavo Almeida de Sousa, Beatriz Aparecida Alves, Núbia Nogueira Cassiano, Joana Darc Aparecida Braz, Marta de Oliveira, Edilene Maria dos Santos Costa, Célia Maria Rodrigues, Josiane Candido dos Santos, Thais Cristina Alvarenga, Vanilton Rosa da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 265 – Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, por meio de vídeo conferencia pelo aplicativo Google Meet, iniciou às 14:20min, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A Presidente Edilene deseja as boas-vindas e agradece a todos pela presença nessa reunião extraordinária. A presidente informa que a pedido

do órgão gestor, SEDS solicitou essa extraordinária onde todos os pontos de pauta são da Secretaria e será votado individualmente. Item 3 – Apresentação e apreciação da programação de emenda parlamentar do Deputado para a APAE no valor de R$ 100.000,00 que vem através do Fundo Nacional de Assistência Social. A proposta será inserida no sistema e o valor poderá ser gastos com custeio. A proposta é para que o recurso seja disponibilizado e em outro momento, quando o recurso for depositado será apresentado o plano de trabalho. Após foi aprovado pelos conselheiros presentes à programação de emenda parlamentar no valor R$ 100.000,00. Item 4 – Apresentação e apreciação dos pedidos de aditivos conforme consta no e-mail. A assessora jurídica Isabel informa que esse aditivo é do Lar Dona Inês que acolhe 12 idosos que deverá ser transferido para outra unidade de acolhimento, mas até que a SEDS consiga essa transferência o Lar necessita desse recurso para acolher esses idosos, visto que os idosos foram encaminhados pela SEDS. Quanto a Acolhida Bento XVI acontece da mesma forma, possui 8 usuários que foram encaminhado pela SEDS mas que ainda não foram transferidos. Esses usuários serão encaminhados posteriormente para a Residência Inclusiva Lisias, mas a referida residência está em processo de regulamentação com o departamento de vigilância sanitária. Quanto o aditivo da Casa Renascer, foi lançado um Edital que não houve proposta, e é necessário aditivar o termo de fomento da Casa Renascer para acolher mulheres vitimas de violência. Foi questionada se a Casa Renascer apresentou propostas. Isabel explica que a Casa Renascer apresentou a proposta, mas se for esperar os trâmites legais do edital a política ficará descoberta, então o gestor pode tornar sem efeito o edital porque não teve concorrência, sendo assim pode aditivar a referida parceria. Foi aprovado pelos conselheiros presentes os pedidos de aditivos. Item 5 – Apresentação e apreciação da alteração da planilha de gastos do Projeto “Casamento Comunitário” é explicado que anteriormente foi apresentado um planilha do Projeto Casamento Comunitário e após pesquisa de preço, os gastos com presentes para os noivos seria no valor de R$ 13.000,00 e foi para R$ 17.310,00. A Presidente informa que quando foi apresentado o Projeto, o técnico informou que poderia acontecer tal alteração. Foi aprovado pelos conselheiros presentes a alteração da planilha de gastos do Projeto Comunitário. Seguindo com a Pauta Formar comissão de Seleção dos Editais nº: 01/2022 e Edital n: 03/2022 recursos/emendas por transferências especiais, a referida comissão foi composta pelas conselheiras Marina e Shirley. Foi pontuado sobre uma denuncia referente a atendimento ao CRAS Morumbi, a conselheira e diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial que o vídeo trata de uma demanda que aconteceu no inicio do ano, quando foi lançado o Auxilio Brasil, hoje não tem mais fila de atendimento. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Edilene, encerrou plenária extraordinária às 14:50min, esta Ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Bruna Ferreira Borges, Vânia Helena Guarato, Mariana Lacerda da Silva, Shirley Pereira Dias, Eduardo Gustavo Almeida de Sousa, Núbia Nogueira Cassiano, Edilene Maria dos Santos Costa, Célia Maria Rodrigues, Augusta Maria Alves Carlos, Juliana Graziela Gonçalves, Yuria Batista Cassiano.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 266–No onze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, por meio de vídeo conferencia pelo aplicativo Google Meet, inicioùas14:10min, a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A presidente Edilene desejou boas vindas a todos e iniciou a reunião. Primeiro foi lida por Veridiana a inserção para aprovação do conselho e posteriormente a ata de reunião anterior devidamente aprovada pelos conselheiros presentes.Seguindo com a reunião foram lidos os seguintes Informes: I - é informado a respeito da importância da formação de comissões para solucionar pendências junto às instituições relativas à inscrição e manutenção. Em seguida os conselheiros foram escolhidos em dupla para compor as comissões e iniciarem as tarefas. Informe II: ao iniciar o segundo informe sobre a semana do combate ao abuso sexual e à exploração de crianças e adolescentes foi necessário pedido à Maria Amélia uma breve apresentação aos conselheiros dos eventos que abordarão o tema e promoverão a busca daconscientização da sociedade em relação ao tema. Informe III: O terceiro informe apresentado na reuniãotrouxe a necessidade da realização de uma reunião extraordinária para avaliar o plano de serviço para recebimento de recurso do Estado. O Último informe lido por Veridiana ressalta ao Conselho que a portaria 770 do Ministério da Cidadania direcionou recurso de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para atendimento aos migrantes. Todos aprovaram a extraordinária para 24 de Maio de 2022, Terça-Feira. Edilene apresenta para apreciação a solicitação de mudança de destinação de recurso proveniente do deputado Franco Cartafina em favor da Instituição EMAD- Madre Teresa de Calcutá para EMAD - Isabel do Nascimento. Isabel Cristina solicita que o documento enviado pelo deputado conste em ata. Edilene informa que os referidos informes estão devidamente aprovados pelos conselheiros. Em seguida Edilene apresenta a necessidade de uma possível readequação do Plano de Trabalho da Associação Dulce de Oliveira. A assessora jurídica da SEDS Isabel Cristina e Irlene de Sá discorrem e detalham a respeito das características do documento confeccionado pela mencionada associação. A readequação foi aprovada pelo Conselho. Em seguida houve a apresentação para apreciação de aditivo à emenda parlamentar impositiva 01 18.280/2019, mas para pagamento em dezembro de 2021. Isabela pontua que a atual gestão governamental tem intenção de pagar emendas pois várias não foram pagas e, para tal, busca deliberação no tocante ao aditivo ora apresentado. A conselheira

Vânia Guarato perguntou se essa e outras emendas não foram quitadas, sendo respondido por Isabela que não houve pagamento de algumas emendas mas que a gestão municipal tem interesse de pagar. Após deliberação o aditivo à emenda foi aprovada pelos conselheiros. Ao final da reunião, Verediana propõe outro ponto de pauta tratando de emenda parlamentar manejada para a Casa de Acolhimento Raios de Sol que promove o abrigo de pessoas em situação de rua. A emenda tinha como recebedor, primeiramente, a Instituição Templo de Israel. O recurso é destinado às unidades pertencentes ao sistema único de Assistência Social. O templo de Israel não é detentor de habilitação que o faça integrante do sistema de assistência social. Isabel acentua que recurso de investimento proveniente do Ministério da Cidadania a sua execução passa a ser da SEDS e não deve ser passado para o terceiro setor. A mudança da destinação foi aprovada pelos conselheiros. Isabel pede para constar em ata a demora da Casa de acolhimento Raios de Sol em regularizar a documentação pedida a eles e não fornecida, apesar dos esforços da secretaria solicitante ao enviar e-mails e realizar chamadas telefônica. É para constar em ata que a instituição não disponibilizou a documentação até a data de 30/05/2022 impossibilitando, até o momento o repasse do recurso. A presidente Edilene despediu-se de todoserelembrou aos conselheiros a extraordinária confirmada para o dia 24/05 às 14 horas e as divisões das visitas seriam posteriormente organizadas. Esta ata foi redigida por mim Eduardo Gustavo Almeida de Sousa – 2º Secretário Executivo do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Vania Helena Guarato, Joana Darc Aparecida Braz, Yuria Batista Cassiano, Luana Dalava Marra, Isa Marta Moises, Tania Mara de Oliveira Bernardes, Eliane da Rocha Atuá Leocádio, Beatriz Aparecida Alves, Eduardo Gustavo Almeida de Sousa, Edilene Maria dos Santos Costa, Thiago Fernando Borges, Shirley Pereira Dias, Marta de Oliveira, Thais Cristina Alvarenga, Mariana Lacerda da Silva, Cristiane Caiado Paronetto, Costa, Nubia Nogueira Cassiano, Josiane Candido dos Santos, Marina Aparecido Passos, Juliana Graziela Gonçalves.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 267 – Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, por meio de vídeo conferencia pelo aplicativo Google Meet, iniciou às 14:25min, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A Presidente Edilene deseja as boas-vindas e agradece a todos pela presença nessa reunião extraordinária. A presidente solicita a retirada do ponto de pauta nº: 3 que trata do pedido de prorrogação do Termo de Colaboração da Associação Dulce de Oliveira, a pedido da referida associação, aprovado pelos presentes. Item 4 – Apresentação e apreciação dos pedidos de aditivos dos Termos de Fomento das OSC: OASIS, AVHC, CEREA e AME, tais pedidos de adivitos são para a continuidade dos serviços ofertados pelas organizações até a realização dos tramites legais do Edital de Projetos Socioassistenciais, o prazo de prorrogação é de seis meses. Após esclarecimentos foram aprovados os aditivos dos termos supracitados. Item 5 – Apresentação e apreciação dos relatórios de visitas sobre manutenção de inscrição de acordo com os planos de ação e relatórios de atividades: Foram aprovada a manutenção das inscrições do Centro Espírita Adolfo Frits, ABRACE, Centro Espírita João Urzedo, sendo que as Organizações Vivendo com HIV e Fundação Gregorio Baremblit, VENCER farão adequações nos Projetos e as demais será apresentada na reunião ordinária pois não houve tempo hábil para conclusão de visita. Sendo assim o Edital de Projeto Socioassistencial foi prorrogado até 22/06/2022. Item 6 – Apresentação e apreciação dos pedidos de inscrição: Pequeno Galileu, Mãos Solidárias, ONG Gonzaga, o pedido de inscrição da ONG Mãos Solidária será apresentado na plenária ordinária do mês de junho, o pedido de inscrição ONG Gonzaga será apresentado novamente pela Organização pois necessitará de readequações. Quanto o pedido de inscrição Pequeno Galileu a visita foi realizada pela conselheira Edilene que informa que a instituição desenvolve Projeto Social com crianças, adolescente e seus familiares, tem o referenciamento ao CRAS e voluntário nas ações, a instituição adequou conforme sugestão deste conselho e está apta a inscrever o Projeto Social. Assim foi aprovado o Projeto Social pelos conselheiros presentes. Item 7 – Apresentação e apreciação do Plano de Serviço Estadual Piso Mineiro é explicado pela secretária executiva do CMAS que o referido plano é recuso oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social com o objetivo de atender os serviços, programas, projetos e benefícios para população em situação de risco pessoal e social atendidos pela proteção básica e/ou especial. Após foi aprovado o Plano de Serviço Piso Mineiro pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a se tratar, a Presidente Edilene, encerrou plenária extraordinária às 15:20min informando que as reuniões do CMAS voltarão de forma presenciais na Casa das Conselhos, esta Ata foi redigida por mim Verediana Pereira de Freitas – Secretária Executiva do CMAS, que lida e aprovada pelos conselheiros participantes: Bruna Ferreira Borges, Vania Helena Guarato, Joana Darc Aparecida Braz, Luanna Dalava Marra, Beatriz Aparecida Alves, Thiago Fernando Borges, Mariana Lacerda da Silva, Shirley Pereira Dias, Eduardo Gustavo Almeida de Sousa, Marta de Oliveira, Patrinia Inae Faria Silva, Thais Cristina Alvarenga, Núbia Nogueira Cassiano, Edilene Maria dos Santos Costa, Célia Maria Rodrigues, Augusta Maria Alves Carlos.

.....

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS

Ata nº 203 – Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, após constado o quórum, iniciou-se a plenária ordinária do COMAD, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos sito à Rua Arthur Machado, 563 em Uberaba MG, participaram da reunião os conselheiros: **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**: Titular: Elaine Ferreira de Moura; **Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Mariana Costa da Silva **Representante da Chefia de Gabinete:** Titular: Alan Damas de Freitas Alves; **Representante de Instituições de Ensino Fundamental Médio e Superior:** Titular: Rosilene Maria Rodrigues; **Representante de Instituições Religiosas:** Titular: Pr. Agnaldo Luiz Felix Nobre; **Representante Conselho Regional de Serviço Social:** Titular: Erika Graziella Gomes da Silva; **Representante da Comissão de Direitos Humanos: Titular:** Fabiano Lopes dos Santos; **Representantes da Associação de Moradores de Bairros:** Titular: Ezio dos Santos; **Representantes do Conselho Tutelar**: Suplente: Melissa dos Santos Cunha; **Representante da Federação Brasileira das Organizações de Atendimento a Dependência Química** – FEBRADEQ: Titular: Luis Claudio Martins; **Representante de Entidades que desenvolvem trabalhos comunitários e/ou preventivos:** Titular: Valdete Marques e Suplente: Nilton Carlos Resende; **Representante de Entidade que desenvolvam trabalhos de pós tratamento e reinserção social:** Titular: Ricardo Faquineli Henrique; **Representante das Maçonarias**: Titular: Ricardo Aparecido dos Santos; **Representantes das Comunidades Terapêuticas:** Suplente: Letícia Queiroz Ferreira Vasconcelos.; para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Leitura da ata última plenária 2. Informes 3. Criação/Recomposição das comissões e Grupo de Trabalho 4. Semana Nacional de Prevenção às Drogas 5. Visitas de Apresentação do COMAD 6. Solicitação de Inscrição.** Nesse momento registrou-se os segmentos ausentes e sem justificativas a saber: **Representante da OAB, Representante do Amor Exigente, Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Representantes do Conselho Municipal de Medicina, Representantes da Policia Militar**; registrou-se ainda a presença da convidada Dayane Cristina Andrade, chefe do departamento de políticas sobre drogas da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente do COMAD senhor Valdete Marques saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem da primeira plenária após a eleição da mesa diretora, após isso solicitou à plenária que votasse a inclusão da seguinte pauta: Indicação da senhora Dayane Cristina de Andrade, como representante da Secretaria Municipal de saúde, via Vigilância Sanitária; o Presidente explicou que nesse momento a aprovação é somente para inclusão de pauta e que caso seja incluída, no momento oportuno, discutiremos o assunto; inclusão que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida passou-se a tratar da pauta previamente enviada; **Item 1** – Leitura e aprovação das atas 200, 201 e 202: Foram lidas e devidamente aprovadas. **Item 2** – Informes: O Sr. Valdete teceu alguns comentários sobre o grupo de aplicativo de mensagens Whatsapp que vem sendo utilizado pelo COMAD para interação e informação dos conselheiros, ao final sugeriu que nos dez dias que antecede a plenária, as postagens de mensagens ficassem restritas aos administradores do grupo com objetivo das informações não se perderem no meio das demais, o Sr. Ricardo Santos sugeriu que talvez fosse interessante criar um outro grupo para interação e que esse ficasse como forma oficial de comunicação, no entanto os presentes optaram por fechar o grupo conforme sugerido em face do grande número de grupos que cada um já participa. Logo em seguida o Presidente explanou sobre o Plano Mineiro Intersetorial de Políticas Sobre Drogas que foi apresentado em Uberlândia no dia 11/05/2022, ocasião em que alguns conselheiros estiveram presentes e relatou que o foco da atual política mineira sobre o tema é a prevenção, apesar de toda estrutura que o estado possui de acolhimento e que continuará mantendo através de diversos convênios, inclusive com OSCs do nosso Município, o Sr. Valdete sugeriu que esse plano estadual sirva de Norte para construirmos o Plano Municipal, relatou ainda a reunião virtual que participou com a assessora da Secretaria Nacional de Prevenção às Drogas SENAPRED no dia 17/05/2022 e o encontro técnico com a Secretária Estadual de Desenvolvimento Social, Elisabeth Jucá realizado em Uberaba no dia 24/05/2022 onde foram tratados assuntos e encaminhamentos de interesse do nosso segmento; dependência química e os seus diversos atores. Conforme havia sido solicitado pelo tesoureiro do COMAD Sr. Ricardo Faquineli a Secretaria da Fazenda enviou extrato bancário com o saldo da conta do Fundo Municipal REMAD datado de 23/05/2022 que consta um saldo de R$ 540.879,43 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Em seguida o Presidente passou a falar sobre a necessidade da capacitação dos conselheiros, em virtude dos recém empossados, restou definido que o Sr. Valdete providenciará um formulário online para levantamento das necessidades e prioridades para tal capacitação. **Item 3** – Criação/Recomposição das comissões E Grupo de trabalho; considerando a renovação no quadro de conselheiros era necessário a criação das comissões previstas nos normativos do COMAD, o Presidente explicou o papel das duas comissões previstas, a saber a comissão de fiscalização e a comissão de acompanhamento do fundo REMAD; para comissão de fiscalização foram indicados: Elaine Ferreira de Moura, Erika Graziella Gomes da Silva, Nilton Carlos Resende e Rosilene Maria Rodrigues. Para comissão de acompanhamento do fundo REMAD foram indicados: Agnaldo Felix Nobre, Alan Damas de Freitas Alves, Mariana Costa da Silva e Ricardo Faquineli Henrique. O Grupo de Trabalho sobre a legislação foram indicados: Elaine Ferreira

de Moura, Ezio dos Santos, Ricardo Faquineli Henrique, Ricardo Aparecido dos Santos e Valdete Marques Pereir. **Item 4** – Semana Nacional de Prevenção às Drogas; o Sr. Valdete iniciou falando do tempo que o COMAD não realiza nenhuma atividade na semana de prevenção e que está preocupado com o pouco tempo que temos para organizar alguma atividade, o conselheiro Fabiano Lopes, sugeriu que talvez fosse possível realizar algo em conjunto com a Fundação Cultural, o Valdete sugeriu que poderíamos fazer alguma atividade online através do "Portas Abertas", o Conselheiro Ricardo Faquineli relatou que recebeu um convite para palestrar no Colégio Gabriel Toti na semana de prevenção e ficou de indicar o conselheiro Alan Damas e Agnaldo Felix para conduzir essas palestras, o Presidente Sr. Valdete ficou de solicitar no grupo outras sugestões que possam ser realizadas diante do pouco prazo que temos, no entanto nada ficou decidido de forma definitiva sobre a referida pauta. **Item 5** – Indicação de Conselheira; conforme inclusão de pauta, nesse momento passou-se a discutir a indicação da Senhora Dayane Cristina de Andrade com representante da Vigilância Sanitária, o Presidente senhor Valdete expôs sua opinião que considerando que a VISA não indicou ninguém e que a mesma se encontra submetida à Secretaria Municipal de Saúde, e que a Sra. Dayane atua como chefe do departamento de políticas sobre drogas da SMS, entende que não vê ilegalidade na indicação e que a representatividade se analisada sobre a ótica da cadeia hierárquica, a "cadeira" pertence à Secretaria Municipal da Saúde, o Vice Presidente senhor Ricardo Santos, pediu a palavra e expôs que a indicação é muito bem vinda e que fica contente com a participação da senhora Dayane no conselho, sendo assim o Presidente sugeriu que a Plenária votasse a inclusão, porém que a mesma só se efetivaria caso aprovada, após consulta à assessoria jurídica da SEDS, uma vez que o texto da lei apresenta em sua grafia explicitamente; "representante da vigilância sanitária"; a inclusão foi aprovada nessas condições. A Sra. Dayane solicitou que enviássemos para ela as consultas efetuadas junto ao CMAS sobre inscrição das CTs, Solicitações junto a SEDESE Estadual e SENAPRED. Nesse momento o conselheiro Fabiano Lopes solicitou a palavra, fez um breve resumo das várias demandas e objetivos que o COMAD possui no momento, citou a capacitação dos conselheiros, a necessidade de realizar um orçamento anual, a organização administrativa, e o levantamento da realidade atual do COMAD, sendo assim diante de tantas necessidades, conclui que será necessário um planejamento para que todas essas demandas sejam atendidas sem que o trabalho cotidiano seja atropelado ou interrompido e se prontificou a coordenar esse planejamento juntamente com mesa diretora e demais conselheiros; o Presidente então propôs que o mesmo construísse uma proposta de trabalho nesse sentido, o que foi aprovado pelos demais conselheiros presentes. Item 5 – O Presidente informou que irá realizar visitas juntamente com membros da mesa diretora aos principais órgãos públicos ou não para apresentar a nova mesa diretora do COMAD e as principais ações que pensam em implementar, mas que cada conselheiro deve fazer essa apresentação no segmento que representa**. Item 6** – Solicitação de inscrição; foi informado aos conselheiros e repassado à comissão de fiscalização os documentos do Centro de Recuperação Vida Nova, que solicitou sua inscrição inicial. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 16hs:00min e eu, Ricardo Faquineli Henrique, redigi a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais presentes.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4569/2022

Exonera à pedido ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06,

OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Wander Araújo de Freitas:**

· **Thiago Mariscal dos Santos**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 23 de Junho de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. CMU/CPL/048/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUN BRASIL LTDA.

OBJETO: INSCRIÇÃO DE VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO ESTADUAL/2022 – UVB/MG- MAIOR ENCONTRO DE VEREADORES DE MINAS GERAIS A SER REALIZAZO EM UBERLÂNDIA-MG NOS DIAS 22 A 24 DE JUNHO DE 2022.

VALOR: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PAGAMENTO: À VISTA.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 25, C/C ART. 13, VI DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

REALIZAÇÃO: 22 A 24 DE JUNHO DE 2022.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022.

UBERABA - MG, 22 DE JUNHO DE 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE

.....

PODER LEGISLATIVO - DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02/02/2022, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Diego Fabiano de Oliveira, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência dos vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Denise de Stefani Max, Elias Divino da Silva, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa e Samuel Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Marcos Adad Jammal** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** *"Tenho plena convicção de que a Palavra de Deus tem sido preservada não só como uma coletânea de documentos históricos e estudos geográficos, mas como fonte fidedigna – um lugar ao qual recorremos em busca de socorro para viver nossas vidas de modo a honrar Cristo. Nas páginas das Escrituras, Deus nos tem fornecido modelos – pessoas, acredite se quiser, exatamente iguais a você e a mim. E que, apesar das adversidades, levaram uma vida que agradou a Deus. Pela fé. Em obediência. Com coragem". (Charles R. Swindoll).* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Não houve**. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve**. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve.DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve.** Presidente em Exercício Marcos Adad Jammal declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07/02/2022, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César

Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"A luz de Deus se derrama sobre nós, mesmo na escuridão. Clareia os pensamentos de nossa mente, as emoções do coração. Ilumina o nosso caminho. Deus semeia a luz da sua Palavra em nossa alma como o fazendeiro lança sementes no solo. As sementes no solo. As sementes criam raízes, estendem seus brotos tenros, tornam-se fortes, verdes, cheias de frescor, até por fim darem fruto". (Peter Wallace)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores:Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.506 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = 11 votos para rejeição). Ementa:** "Dispõe sobre a vedação quanto a denominação de vias, logradouros ou próprios no Município de Uberaba, e suas alterações, cujos nomes estiverem enquadrados em crimes conforme especifica, e dá outras providências". Origem: Projeto de Lei nº 159/2021. Autoria: Vereadores Luiz Carlos Donizete da Silva, Ismar Vicente dos Santos, Diego Fabiano de Oliveira, Rochelle Gutierrez Bazaga, Elias Divino da Silva e Celso de Almeida Afonso Neto. Colocado o veto em votação. **Mantido. Projeto de Lei nº 554/2021 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de imóvel remanescente, por investidura, ao proprietário de imóvel lindeiro que menciona e dá outras providências". Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado. Projeto de Lei nº 339/2021 (Autoria: Vereadores Wander Araújo de Freitas e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar Renata Beatriz Arduini Mendes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 444/2021 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar Odilon Mendes Vieira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 457/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar Sinomar Rodrigues da Cunha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em discussão e votação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 4/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 11 votos). Ementa:** "Autoriza o Vice Prefeito do Município de Uberaba a afastar-se do seu cargo, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 29/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dá nova redação à Lei n.º 7.193, de 22 de outubro de 1999, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 30/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberaba e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 31/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a correção anual dos subsídios mensais dos Vereadores da atual legislatura, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 3/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 11 votos). Ementa:** "Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de fevereiro, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Não houve.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/02/2022, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada dos Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Denise de Stefani Max, Samuel Pereira e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Quando não lhe derem ouvidos, lembre-se de Jesus. Quando as lágrimas vierem, lembre-se de Jesus. Quando o desapontamento*

for seu parceiro de leito, lembre-se de Jesus. Quando o medo armar a tenda sobre seu gramado. Quando a morte surgir no horizonte, quando a raiva entrar em ebulição, quando a vergonha pesar demais. Lembre-se de Jesus. Lembre-se do morto chamado a deixar o túmulo com um sotaque galileu. Lembre-se dos olhos de Deus a verter lágrimas humanas". (Max Lucado). **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Houve. II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 06/09/21, 08/09/21, 13/09/21, 15/09/21, 20/09/21, 22/09/21, 27/09/21 e 29/09/21.** Colocadas as atas em votação. **Aprovadas**. **Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve. DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve.** Presidente em Exercício Eloisio José dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14/02/2022, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Deus colocou a mão em minha vida quando eu era um simples e minúsculo embrião e começou a moldar meu interior. Ele me inventou. Começou a me confeccionar quando eu ainda estava no silêncio macio do ventre da minha mãe... A mãe Natureza não me gerou. O destino não me moldou, nem sou apenas uma combinação biológica de pai e mãe unidos em um momento de paixão sexual. Tampouco fui concebido por um acaso cego. Tu, deus (e ninguém mais) me criaste!" (Charles R. Swindoll)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Não houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve.Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 514/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar Josino Benedito de Souza logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 468/2021 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida e dá outras providências". Em votação o pedido de vista do Vereador Wander Araújo de Freitas. **Aprovado.Projeto de Lei nº 548/2021 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar Hélio Pereira de Almeida logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação.**Aprovado. Projeto de Lei nº 257/2021 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a autorização de doação dos produtos apreendidos que especifica a instituições filantrópicas e de caridade no âmbito do Município de Uberaba, na forma que menciona". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. **Aprovado. Projeto de Lei nº 333/2021 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispões sobre a determinação de prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Uberaba, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Explicação Pessoal: Houve.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16/02/2022, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –**

Estavam em Plenário os vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Marcos Adad Jammal** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Olhando para baixo, por cima dos parapeitos do céu, Deus enxergou este planeta girando no espaço – perdido, amaldiçoado, oprimido e destinado ao inferno. Ele viu você e eu lutando sob nosso fardo de pecados. E tomou uma decisão. As hostes angelicais se curvavam humilhadas e assombradas quando o Senhor dos senhores dos céus, capaz de criar novos mundos no espaço apenas com sua palavra, saltou para sua carruagem cravejada de joias, atravessou os portões de pérolas, cruzou os precipícios dos céus e em uma noite escura de Judeia, enquanto as estrelas cantavam em uníssono e os anjos que o acompanhavam entoavam seu louvor, desceu da carruagem, lançou fora os seus mantos e fez-se homem!". (Billy Graham).* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve.DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve.DEMAIS INDICAÇÕES: Houve.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 22/02/2022, terça-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada dos Vereadores Denise de Stefani Max e Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Marcos Adad Jammal** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Ninguém pode enganar a si mesmo pensando 'Estou bem porque não faço nada de errado'. Para ser de Jesus não é suficiente não fazer nada de errado, é preciso fazer o bem!". (Papa Francisco).* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS – Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de Diversos: Houve. II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções: Não houve. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL: Houve.DEMAIS REQUERIMENTOS: Houve. INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL: Houve.DEMAIS INDICAÇÕES: Não houve. Convidado da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga:** Secretário Municipal de Saúde **Sétimo Boscolo Neto**. Diretora de Vigilância em Saúde **Ana Maria Bernardes. Assunto:** Minas Consciente. Presidente em Exercício Marcos Adad Jammal declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. WGJ

.....

RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 23/02/2022, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Marcos Adad Jammal; **2ª Vice-Presidente:** Eloisio José dos Santos; **1º Secretária:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **2º Secretário:** Almir Pereira da Silva. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO –** Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Celso de Almeida Afonso Neto, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Ismar

Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Marcos Adad Jammal** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA**. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Deus não desperdiça nossas lágrimas. Ele conta e investe cada uma delas. Lágrimas de quebrantamento águam lugares secos e áridos da nossa alma e me nosso mundo. Mais um ingrediente é essencial, caso se pretenda que nossas lágrimas produzam frutos: a semeadura. Em meio à dor, devemos dar. Em meio à angústia, temos de servir. Quebrantamento – serviços = amargura. Quebrantamento + serviços = frutificação". (Alicia Britt Chole)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 569/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (dois terços = 14 votos). Ementa:** "Autoriza denominar José Gomes logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 274/2021 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre o cadastro de crianças com deficiência, nascidas nos hospitais do Município de Uberaba, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 11/2022 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 11 votos). Ementa:** "Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de março, e contém outras disposições". Colocado o projeto em votação. **Aprovado. Votação para o cargo de suplente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, e dos Membros da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano de 2022.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "Passamos para a votação do cargo de suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação para o ano de 2022. Abertas as inscrições". Inscritos para a eleição do suplente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação: Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva.** Em votação por aclamação. **Aprovado.** Inscritos para a eleição da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação: Vereadores **Samuel Pereira, Wander Araújo de Freitas, Baltazar dos Reis Silvério e Denise de Stefani Max.** Em votação por aclamação. **Aprovados.** Vereador **Samuel Pereira, Presidente**; Vereador **Wander Araújo de Freitas, Relator**; Vereador **Denise de Stefani Max, Vogal** e Vereador **Baltazar dos Reis Silvério, Suplente**. **Explicação Pessoal: Houve.** Presidente em exercício Marcos Adad Jammal declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

.....